

GOVÊRNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N. 2830

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

E

LEI N. 2831

ORÇAMENTO PLURIANUAL

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1973

C O D E C

GOVÊRNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N. 2830

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

E

LEI N. 2831

ORÇAMENTO PLURIANUAL

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1973



CODEC

LEI Nº 2830

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — O Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 1974, composto pelas receitas e despesas da Fazenda Estadual, pelas receitas e despesas não fazendárias de Órgãos da Administração Direta e pelas receitas e despesas não fazendárias de Órgãos da Administração Indireta, estima a Receita Geral em Cr\$ 808.336.614,00 (oitocentos e oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e quatorze cruzeiros) inclusive Cr\$ 77.299.209,00 (setenta e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e nove cruzeiros), relativos a operações de crédito a realizar pela Fazenda Estadual, e fixa a despesa em igual importância, de acordo com o Quadro I anexo.

Art. 2º — A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas no Anexo 1, de acordo com o seguinte sumário geral:

1. RECEITA

Cr\$ 1,00

1.1 RECEITA FAZENDARIA

RECEITAS CORRENTES 555.641.974

Receita Tributária 478.307.974

Receita Patrimonial 6.000.000

Receita Industrial 500.000

Transferências correntes	55.084.000
Receitas Diversas	15.750.000
RECEITAS DE CAPITAL	124.792.649
Operações de Crédito	65.264.009
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	2.500.000
Amortização de Empréstimos Concedidos	—
Transferências de Capital	56.528.640
Outras Receitas de Capital	500.000
T O T A L	680.434.623
1.2 RECEITA NÃO FAZENDÁRIA DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	13.406.000
RECEITAS DE CAPITAL	48.861.185
T O T A L	62.267.185
1.3 RECEITA NÃO FAZENDÁRIA DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
RECEITAS CORRENTES	16.367.705
RECEITAS DE CAPITAL	49.267.101
T O T A L	65.634.806
TOTAL GERAL	808.336.614

Art. 3º — A Despesa será realizada segundo a discriminação do Anexo 2, que apresenta a sua composição por Programas e por Órgãos, segundo as fontes dos recursos, conforme o seguinte desdobramento.

A. DESPESA POR PROGRAMAS

Cr\$ 1,00

1. FAZENDÁRIA	Correntes	Capital	Total
Administração	48.377.029	80.105.341	128.482.370
Administração Financeira	50.794.134	18.787.939	69.582.073
Agropecuária e Recursos Naturais	19.281.496	5.720.971	25.002.467
Educação	163.928.016	13.220.500	177.148.516
Habitação e Urbanismo	883.490	6.292.000	7.175.490
Assistência e Previdência Social	51.946.308	1.578.789	53.525.097
Indústria e Comércio	2.412.013	7.134.837	9.546.850
Justiça e Segurança	51.316.056	7.989.330	59.305.386
Saúde e Saneamento	32.832.356	33.434.018	66.266.374
Transportes e Comunicações	30.000.000	54.400.000	84.400.000
T O T A L	451.770.898	228.663.725	680.434.623

2. NÃO FAZENDÁRIA DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Administração	—	350.000	350.000
Agropecuária e Recursos Naturais	5.000.000	10.500.000	15.500.000
Educação	4.420.000	34.621.185	39.041.185

Indústria e Comércio	—	36.000	36.000
Justiça e Segurança	—	2.840.000	2.840.000
Transportes e Comunicações	—	4.500.000	4.500.000
T O T A L	9.420.000	52.847.185	62.267.185

3. NÃO FAZENDÁRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Administração	200.000	—	200.000
Administração Financeira	7.009.770	20.990.230	28.000.000
Agropecuária e Recursos Naturais	330.000	—	330.000
Educação	1.447.895	20.000	1.467.895
Energia	—	11.500.000	11.500.000
Assistência e Previdência Social	48.940	236.800	285.740
Indústria e Comércio	—	4.256.871	4.256.871
Saúde e Saneamento	7.066.300	—	7.066.300
Transportes e Comunicações	1.378.000	11.150.000	12.528.000
T O T A L	17.480.905	48.153.901	65.634.806
Total da Despesa por Programas			808.336.614

B. DESPESA POR ÓRGÃOS

Cr\$ 1,00

1. FAZENDÁRIA

	Correntes	Capital	Total
Poder Legislativo	7.930.501	560.000	8.490.501
Assembléia Legislativa ...	5.030.101	390.000	5.410.101
Tribunal de Contas	2.900.400	170.000	3.070.400
PODER JUDICIÁRIO	9.934.726	300.000	10.234.726
Tribunal de Justiça	2.900.328	150.000	3.050.328
Juizados de Direito	6.746.000	100.000	6.846.000
Corregedoria Geral da Justiça	288.398	50.000	338.398
PODER EXECUTIVO	433.905.671	227.803.725	661.709.396
Governadoria	19.167.350	77.491.500	96.658.850
Vice-Governadoria	280.986	54.000	334.986
Secretaria de Administração	50.583.133	1.422.841	52.005.974
Secretaria de Agricultura	19.950.119	5.720.971	25.671.090
Secretaria de Educação e Cultura	163.928.016	13.220.500	177.148.516
Secretaria da Fazenda ...	40.872.519	2.662.500	43.535.019
Secretaria da Indústria e Comércio	2.524.775	7.776.751	10.301.526
Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça	8.886.940	2.667.330	11.554.270
Secretaria de Saúde	32.282.495	6.343.755	38.626.250
Secretaria de Segurança Pública	44.502.053	5.659.000	50.161.053
Secretaria de Serviços Públicos Especiais	42.925.977	102.005.788	144.931.765
Secretaria do Trabalho e Promoção Social	8.001.308	2.778.789	10.780.097
T O T A L	451.770.898	228.663.725	680.434.623

2. NÃO FAZENDÁRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO	9.420.000	52.847.185	62.267.185
Governadoria do Estado ..	—	350.000	350.000
Secretaria de Agricultura	5.000.000	15.000.000	20.000.000
Secretaria de Educação e Cultura	4.420.000	34.621.185	39.041.185
Secretaria da Indústria e Comércio	—	36.000	36.000
Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça	—	2.840.000	2.840.000
T O T A L	9.420.000	52.847.185	62.267.185

3. NÃO FAZENDÁRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO ...	17.480.905	48.153.901	65.634.806
Secretaria de Agricultura	330.000	—	330.000
Secretaria de Educação e Cultura	1.447.895	20.000	1.467.895
Secretaria da Indústria e Comércio	—	4.256.871	4.256.871
Secretaria de Saúde	7.066.300	—	7.066.300
Secretaria de Serviços Públicos Especiais	8.587.770	43.640.230	52.228.000
Secretaria do Trabalho e Promoção Social	48.940	236.800	285.740
T O T A L	17.480.905	48.153.901	65.634.806
Total da Despesa por Órgãos	478.671.803	329.664.811	808.336.614

Art. 4º — Os orçamentos das Autarquias, Órgãos Autônomos e Fundações instituídas pelo Poder Público, deverão ser aprovadas de acordo com a legislação vigente e obedecerão a mesma forma do Orçamento Geral do Estado, contendo as discriminações por programas, subprogramas, projetos e atividades, constantes do Anexo II da presente lei.

Parágrafo único — Os créditos adicionais dos orçamentos das entidades referidas neste artigo, quando financiados por recursos não provenientes da Fazenda Estadual, serão aprovados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º — Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Parágrafo único — Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação de Receita, até o limite previsto na Constituição Estadual.

Art. 6º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares mediante utilização de recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta lei, com as seguintes finalidades:

I — Atender insuficiência nas dotações, especialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando como recursos as disponibilidades caracterizadas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II — Atender programas financiados por receitas com destinação específica, utilizando como recurso, o definido no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dispensados os decretos de abertura de créditos nos casos em que a lei determine a entrega, em forma automática, dos produtos dessas receitas aos órgãos, entidades ou fundos a que estiverem vinculados;

III — Atender insuficiência nas dotações atribuídas a órgãos que exerçam atividades econômicas, utilizando, como recurso, as disponibilidades caracterizadas no item III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º — Os créditos suplementares a que se refere, o artigo anterior, serão abertos através de Decreto, mediante exposição detalhada do órgão interessado encaminhada ao Governador após parecer conclusivo do CODEC.

Art. 8º — Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, no País ou no Exterior, até o limite de Cr\$ 77.299.209,00 (setenta e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e nove cruzeiros).

Art. 9º — Esta lei vigorará durante o exercício de 1974, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário do Interior e Assuntos da Justiça, faça publicá-la, imprimir e correr.

Palácio Anchieta, em 30 de novembro de 1973.

ARTHUR CARLOS GERHARDT SANTOS
NAMYR CARLOS DE SOUZA
HELIOMAR RAMOS ROCHA
LISETTE LUCAS SIQUEIRA
IVAN BELFORT SHALDERS
JOSÉ ANTONIO DE FIGUEIREDO COSTA
RAUL MONJARDIM CASTELLO BRANCO
MOACYR DALLA
SENATILHO PERIN
GAL. FERNANDO SANTOS FERREIRA COELHO
JOSÉ LUIZ CLAUDIO CORRÊA
HAMILTON MACHADO DE CARVALHO

Selada e publicada nesta Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça do Estado do Espírito Santo, em 30 de novembro de 1973.

ARGEMIRO FERREIRA LEITE
 Chefe da Seção de Comunicação e Documentação

ANEXO I

RECEITA

QUADRO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

— 1974 —

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	Cr\$ 1,00	ESPECIFICAÇÃO	Cr\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	478.338.974	Despesas de Custeio	309.997.032
Receita Patrimonial	6.000.000	Transferências Correntes	168.674.771
Receita Industrial	9.516.935		
Transferências Correntes	75.809.770	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO COR-	
Receitas Diversas	15.750.000	RENTE	106.743.876
T O T A L	585.415.379	T O T A L	585.415.679
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO COR-		DESPESAS DE CAPITAL	
RENTE	106.743.876		
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	77.299.209	Investimentos	127.462.180
Alienação de Bens	5.308.000	Inversões Financeiras	17.586.791
Transferência de Capital	138.344.855	Transferências de Capital	184.615.840
Outras Receitas	1.968.871		
T O T A L	329.664.811	T O T A L	329.664.811

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DESPESA	
	Valores em Cr\$ 1,00	%	Valores em Cr\$ 1,00	%
CORRENTES	585.415.679	72,5	478.671.803	59,2
CAPITAL	222.920.935	27,5	329.664.811	40,8
T O T A L	808.336.614	100,0	808.336.614	100,0

QUADRO 2

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA GERAL

1974

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM Cr\$ 1,00		
	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
RECEITA FAZENDÁRIA	555.591.974	124.842.649	680.434.623
RECEITA NÃO FAZENDÁRIA DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.406.000	48.861.185	62.267.185
Governadoria do Estado	350.000	—	350.000
Secretaria de Agricultura	5.000.000	15.000.000	20.000.000
Secretaria de Educação e Cultura	8.020.000	31.021.185	39.041.185
Secretaria da Indústria e do Comércio	36.000	—	36.000
Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça	—	2.840.000	2.840.000
RECEITA NÃO FAZENDÁRIA DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16.367.705	49.267.101	65.634.806
Secretaria de Agricultura	330.000	—	330.000
Secretaria de Educação e Cultura	1.447.895	20.000	1.467.895
Secretaria da Indústria e do Comércio	—	4.256.871	4.256.871
Secretaria de Saúde	7.066.300	—	7.066.300
Secretaria de Serviços Públicos Especiais	7.237.770	44.990.230	52.228.000
Secretaria do Trabalho e Promoção Social	285.740	—	285.740
T O T A L	585.365.679	222.970.935	808.336.614

QUADRO 3
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA GERAL
1974

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FAZENDÁRIA	NÃO FAZENDÁRIA		TOTAL GERAL
			ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
1.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	555.641.974	13.406.000	16.367.705	585.415.679
1.1.0.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA	478.307.974	3.000	28.000	478.338.974
1.1.1.0.0	Impostos	466.987.974	-	-	466.987.974
1.1.1.1.0	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	12.250.000	-	-	12.250.000
1.1.1.2.0	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	6.250.000	-	-	6.250.000
1.1.1.3.0	Imposto sobre Renda Retido na Fonte	6.000.000	-	-	6.000.000
1.1.1.4.0	Imposto sobre a Produção e a Circulação	454.737.974	-	-	454.737.974
1.1.1.5.0	Imposto sobre Circulação de Mercadorias	454.737.974	-	-	454.737.974
1.1.2.0.0	Taxas	11.320.000	-3.000	28.000	11.321.000
1.1.2.1.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	300.000	-	-	300.000
1.1.2.2.0	Taxas pela Prestação de Serviços	11.020.000	3.000	28.000	11.051.000
1.2.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000	-	-	6.000.000
1.2.1.0.0	Receitas Imobiliárias	250.000	-	-	250.000
1.2.2.0.0	Receitas de Valores Mobiliários	200.000	-	-	200.000
1.2.3.0.0	Participação e Dividendos	5.500.000	-	-	5.500.000
1.2.9.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	50.000	-	-	50.000
1.3.0.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	500.000	-	9.016.935	9.516.935
1.3.1.0.0	Receita dos Serviços Industriais	400.000	-	9.016.935	9.416.935
1.3.9.0.0	Outras Receitas Industriais	100.000	-	-	100.000
1.4.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.034.000	13.403.000	7.322.770	75.809.770
1.4.1.0.0	Participação em Tributos Federais	52.084.000	-	7.009.770	59.093.770
1.4.1.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	-	-	-	42.084.000
1.4.1.3.0	Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes (F. Rodov. Nac.)	-	-	7.009.770	7.009.770
1.4.1.4.0	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	10.000.000	-	-	10.000.000
1.4.5.0.0	Participações Diversas	1.000.000	33.000	-	1.033.000
1.4.5.1.0	Participação em Convênios	1.000.000	33.000	-	1.033.000
1.4.6.0.0	Contribuições	1.500.000	8.370.000	313.000	10.183.000
1.4.6.1.0	Contribuição da União	-	3.600.000	-	3.600.000
1.4.6.1.1	Cota-Parte do Fundo Nacional de Educação	-	3.600.000	-	3.600.000
1.4.6.9.0	Contribuições Diversas	1.500.000	4.770.000	313.000	6.583.000
1.4.9.0.0	Outras Transferências Correntes	500.000	5.000.000	-	5.500.000
1.5.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS	15.750.000	-	-	15.750.000
1.5.1.0.0	Multas	7.500.000	-	-	7.500.000
1.5.2.0.0	Indenizações e Restituições	6.000.000	-	-	6.000.000
1.5.3.0.0	Cobrança da Dívida Ativa	250.000	-	-	250.000
1.5.9.0.0	Outras Receitas Diversas	2.000.000	-	-	2.000.000
2.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	124.792.649	48.861.185	49.267.101	222.920.935
2.2.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	124.792.649	12.035.208	-	77.299.209
2.3.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	2.500.000	-	2.808.000	5.308.000
2.3.1.0.0	Alienação de Bens Patrimoniais	2.400.000	-	2.808.000	5.208.000
2.3.2.0.0	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais obsoletos	100.000	-	-	100.000
2.5.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.528.640	36.825.985	44.990.230	138.344.855
2.5.1.0.0	Participação em Tributos Federais	54.028.640	-	36.990.230	91.018.870
2.5.1.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	21.188.640	-	-	21.188.640
2.5.1.3.0	Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes (F. Rodov. Nac.)	-	-	20.990.230	20.990.230
2.5.1.4.0	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica (Fundo de Eletrificação)	-	-	11.900.000	11.900.000
2.5.1.5.0	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	-	-	4.500.000	4.500.000
2.5.1.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial	32.840.000	-	-	32.840.000
2.5.3.0.0	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES	2.000.000	36.825.985	-	38.825.985
2.5.3.1.0	Auxílios e/ou Contribuições da União	2.000.000	36.825.985	-	38.825.985
2.5.3.1.1	Cota-Parte do Fundo Nacional de Educação	-	5.400.000	-	5.400.000
2.5.3.1.3	Contribuições Diversas	2.000.000	31.425.985	-	33.425.985
2.5.4.0.0	CONVÊNIOS	-	-	8.000.000	8.000.000
2.5.9.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000	-	-	500.000
2.9.0.0.0	OUTRAS RECEITAS	500.000	-	1.468.871	1.968.871
TOTAL		680.434.623	62.267.185	65.634.806	808.336.614

QUADRO 4
EVOLUÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS
1970/1974

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA		VARIACÃO PERCENTUAL			
	VALOR EM R\$ 1,00			VALOR EM R\$ 1,00		1971/70	1972/1971	1973/1972	1974/1973
	1970	1971	1972	1973	1974				
RECEITAS CORRENTES	107.258.366	155.354.182	237.312.552	356.520.000	585.415.672	44,1	52,2	50,2	64,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	84.527.668	116.400.553	182.421.548	260.080.000	476.330.974	37,7	61,0	38,7	63,9
Impostos	79.007.249	111.737.071	181.449.525	247.300.000	466.907.974	41,2	62,3	36,2	88,8
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	1.303.174	1.074.377	2.656.706	6.000.000	6.250.000	43,8	41,7	125,8	4,2
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	457.452	813.577	901.137	6.000.000	6.000.000	77,8	10,8	565,8	-
Imposto sobre Circulação de Mercadorias	77.326.623	109.049.137	177.691.592	235.300.000	454.737.974	41,0	63,1	25,6	93,2
Taxas	5.440.419	4.671.482	5.972.033	12.780.000	11.323.000	414,1	26,7	114,0	(-)11,4
RECEITA PATRIMONIAL	1.017.032	2.734.581	2.633.871	9.650.000	6.000.000	166,9	(-) 3,7	266,4	(-)37,8
RECEITA INDUSTRIAL	1.717.803	47.222	117.012	1.100.000	9.516.935	497,3	147,8	840,1	765,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.145.904	32.994.295	40.717.027	57.000.000	75.809.770	72,3	23,4	40,0	33,0
Participação em Tributos Federais	18.011.676	29.470.725	34.686.104	46.500.000	59.093.770	63,6	27,7	34,1	27,1
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	11.606.004	22.319.512	24.600.807	26.000.000	42.064.000	92,3	10,3	13,8	50,3
Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	3.657.682	4.407.207	4.509.432	10.500.000	7.009.770	20,5	2,3	132,8	(-)33,3
Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	2.747.990	2.743.626	5.587.955	8.000.000	10.000.000	4 0,2	103,0	43,7	25,0
Contribuições	1.134.228	3.523.570	6.030.833	10.500.000	10.163.000	210,7	71,2	74,1	(-) 3,0
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	6.533.000	-	-	-	-
RECEITAS DIVERSAS	1.349.959	3.169.531	6.430.094	28.750.000	15.750.000	134,8	102,9	347,1	(-)45,2
RECEITAS DE CAPITAL	47.487.340	61.115.844	66.134.062	219.259.536	222.920.935	29,1	8,2	231,5	(-) 0,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	881.696	8.466.315	953.583	77.340.000	77.299.209	860,2	(-)88,7	7.110,5	(-) 0,6
ALIEIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.837.125	2.220.026	546.593	20.200.000	5.308.000	441,9	(-)75,5	302,5	(-)73,7
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.768.519	50.621.503	64.833.886	122.419.536	138.344.855	18,4	28,1	88,8	9,9
Participação em Tributos Federais	39.875.316	40.908.473	50.615.915	81.468.000	91.018.870	2,8	23,5	60,9	7,1
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	11.606.004	9.565.634	10.546.681	16.000.000	21.188.640	417,6	10,3	51,7	16,8
Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	8.534.591	10.263.667	10.522.008	24.500.000	20.990.230	20,4	42,3	132,8	(-)13,3
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	3.407.763	2.698.170	4.669.467	9.468.000	11.500.000	420,9	73,1	102,8	21,5
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	318.424	544.686	2.553.482	3.500.000	4.500.000	471,1	368,8	37,1	28,6
Cota-Parte do Fundo Especial	16.008.534	17.896.316	22.324.387	28.000.000	32.840.000	11,8	24,7	25,4	12,6
Auxílios e/ou Contribuições	2.893.203	9.633.030	14.217.941	40.951.536	38.825.985	232,9	47,6	188,0	(-) 5,2
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	8.500.000	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	1.968.871	-	-	-	-
TOTAL	155.245.706	216.670.026	303.651.614	576.539.536	808.336.614	39,5	40,1	89,8	39,5

QUADRO 5

RECEITA NÃO FAZENDÁRIA DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1974

ÓRGÃOS	VALORES EM CR 1,00		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Governadoria do Estado	350.000	—	350.000
Gabinete do Secretário de Agricultura	5.000.000	15.000.000	20.000.000
Departamento Técnico Educacional da Secretaria de Educação e Cultura	8.020.000	31.021.185	39.041.185
Gabinete do Secretário da Indústria e do Comércio	36.000	—	36.000
Gabinete do Secretário do Interior e Assuntos da Justiça	—	2.840.000	2.840.000
TOTAL	13.406.000	48.861.185	62.267.195

QUADRO 6

RECEITA NÃO FAZENDÁRIA DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1974

ÓRGÃOS	VALORES EM CR 1,00		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Gabinete do Secretário de Agricultura	330.000	—	330.000
Gabinete do Secretário de Educação e Cultura	1.447.895	20.000	1.467.895
Gabinete do Secretário da Indústria e do Comércio	—	4.256.871	4.256.871
Gabinete do Secretário de Saúde	7.066.300	—	7.066.300
Gabinete do Secretário de Serviços Públicos Especiais	7.237.770	44.990.230	52.228.000
Gabinete do Secretário de Trabalho e Promoção Social	285.740	—	285.740
TOTAL	16.367.705	49.267.101	65.634.806

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

- Constituição Federal
- Constituição Estadual
- Lei Federal nº 5.172, de 25.10.66 — Código Tributário Nacional
- Lei Estadual nº 2.261, de 30.12.66 — Código Tributário Estadual

Imposto sobre a Circulação de Mercadorias

- Constituição Federal, art. 19, inciso I e art. 23, inciso II e parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º.
- Atos Complementares:

nº 24, de 18.11.66
 nº 27, de 08.12.66
 nº 31, de 28.12.66
 nº 34, de 30.01.67
 nº 35, de 28.02.67
 nº 36, de 13.03.67
 nº 40, de 30.12.68

-- Lei Federal nº 5.172, de 25.10.66

-- Decretos-Leis Federais:

nº 27, de 14.11.66

nº 28, de 14.11.66

nº 104 de 13.01.67

nº 208 de 27.02.67

nº 319 de 23.03.67

nº 380 de 23.12.68

nº 406 de 31.12.68

nº 834 de 08.09.69

nº 932 de 10.10.69

-- Decreto Federal nº 60.467, de 14.03.67

-- Resolução do Senado Federal nº 65, de 19.08.70

-- Constituição Estadual, art. 8º

-- Leis Estaduais:

nº 2.261, de 30.12.66

nº 2.303, de 06.10.67

nº 2.313, de 19.12.67

nº 2.334, de 15.01.68

nº 2.354, de 05.11.68

nº 2.418, de 26.06.69

nº 2.480, de 23.12.69

nº 2.508, de 22.05.70

nº 2.516, de 10.07.70

nº 2.563, de 01.02.71

nº 2.592, de 23.06.71

nº 2.655, de 08.11.71

nº 2.735, de 24.11.72

nº 2.748, de 28.12.72

— Decretos Estaduais:

nº 2.440, de 13.04.67

nº 2.681, de 10.01.68

nº 076-N, de 01.09.70

nº 163-N, de 15.07.71

nº 228-N, de 12.04.72

nº 238-N, de 12.05.72

nº 253-N, de 07.07.72

nº 262-N, de 21.07.72

nº 302-N, de 27.12.72

nº 303-N, de 27.12.72

nº 306-N, de 27.12.72

nº 308-N, de 27.12.72

nº 323-N, de 29.12.72

nº 324-N, de 29.12.72

nº 341-N, de 23.02.73

nº 350-N, de 19.03.73

nº 353-N, de 21.03.73

nº 365-N, de 04.05.73

nº 369-N, de 21.05.73

nº 374-N, de 04.06.73

nº 375-N, de 04.06.73

nº 378-N, de 05.06.73

nº 382-N, de 13.06.73

nº 389-N, de 28.06.73

Imposto sobre Transmissão de Bens Móveis e Imóveis

— Constituição Federal, art. 23, inciso I, e parágrafos 2º e 3º

— Ato Complementar nº 27, de 08.12.66

— Ato Complementar nº 40, de 30.12.68

— Lei Federal nº 5.172, de 25.10.66

— Leis Estaduais:

nº 2.261, de 30.12.66

nº 2.354, de 05.11.68

— Constituição Estadual, art. 8º

Imposto de Renda Retido na Fonte

— Constituição Federal, art. 23 § 1º

— Decreto-Lei Federal nº 1.089, de 02.03.70

Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e pela Prestação de Serviços

— Constituição Federal, art. 18, inciso I

— Lei Federal nº 5.172, de 25.10.66

— Constituição Estadual, art. 10, inciso I

— Lei Estadual nº 2.261, de 30.12.66

— Lei Estadual nº 2.427 de 15.07.69

— Decretos Estaduais:

nº 2.440, de 13.04.67

nº 2.681, de 10.01.68

— Dividendos do Banco do Estado do Espírito Santo S/A

Lei nº 63, de 15.10.37

— Dividendos do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A

Lei 2.413, de 20.06.69

— Dividendos da Companhia de Armazéns e Silos do Espírito Santo S/A

Lei 1.684, de 31.01.62

— Dividendos da Companhia Espiritossantense de Saneamento S/A

Lei 2.282, de 08.02.67

— Dividendos da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano S/A

Lei 2.438, de 28.08.69

— Dividendos da Companhia de Fomento Agro-Industrial S/A

Lei Delegada nº 5, de 16.10.67

Decreto 014, de 21.08.69

— Dividendos da Companhia de Habitação do Espírito Santo

Lei Delegada nº 12, de 13.11.67

— Dividendos da Companhia de Pesca do Espírito Santo S/A

Lei 2.287, de 05.04.67

— Dividendos da Companhia de Óleo Arariboia

Lei 2.314, de 19.12.67

— Dividendos da Empresa Capixaba de Turismo

Lei Delegada nº 7, de 09.11.67

— Dividendos da Fábrica de Tecidos de Cachoeiro de Itapemirim

Lei Delegada nº 9, de 13.11.67

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados

- Constituição Federal, art. 25 e parágrafos
- Atos Complementares:

nº 35, de 28.02.67

nº 36, de 13.03.67

nº 40, de 30.12.68

- Lei Federal nº 5.172, de 25.10.66

- Decretos-Leis Federais:

nº 468, de 14.02.69

nº 835, de 08.09.69

- Decreto Federal nº 69.775, de 13.12.71

Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos ou Gasosos

- Constituição Federal, art. 26, inciso I
- Leis Federais:

nº 2 004 de 03.10.53

nº 4.452, de 05.11.64

nº 5.172, de 25.10.66

- Decretos-Leis Federais:

nº 61, de 21.11.66

nº 343, de 28.12.67

nº 555, de 25.04.69

nº 615, de 09.06.69

nº 859, de 11.09.69

nº 1.091, de 12.03.70

nº 1.195, de 09.12.71

nº 1.220, de 15.05.72

nº 1.221, de 15.05.72

- Decretos Federais:

nº 1.379-A, de 11.09.62

nº 69.132, de 27.08.71

nº 69.833, de 22.12.71

nº 70.885, de 28.07.72

Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única

- Decreto-Lei nº 999, de 21.10.69
- Decreto Federal nº 68.296, de 26.02.71
- Decreto Federal nº 71.824, de 07.02.73
- Lei Estadual nº 2.554, de 31.12.70
- Decretos Estaduais:

nº 157-N, de 28.06.71

nº 160-N, de 08.07.71



Cota-Parte do Fundo Especial

- Constituição Federal, art. 25
- Ato Complementar nº 40, de 30.12.68
- Decretos-Leis Federais:

nº 468, de 14.02.69

nº 835, de 08.09.69

Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica

- Constituição Federal, art. 26, inciso II
- Leis Federais:

nº 2.308, de 31.08.54

nº 2.944, de 08.11.56

nº 4.156, de 28.11.62

nº 4.364, de 28.07.64

nº 4.676, de 16.06.65

nº 5.073, de 18.08.66

nº 5.172, de 25.10.66

nº 5.655, de 20.05.71

- Decretos-Leis Federais:

nº 336, de 24.10.67

nº 664, de 23.06.69

- Decretos Federais:

nº 62.724, de 17.05.68

nº 68.419, de 25.03.71

nº 68.635, de 20.05.71

Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País

- Constituição Federal, art. 26, inciso III
- Leis Federais:

nº 4.425, de 08.08.64

nº 5.172, de 25.10.66

nº 5.570, de 02.07.71

- Decretos-Leis Federais:

nº 125, de 31.01.67

nº 134, de 02.02.67

nº 334, de 12.10.67

nº 1.038, de 21.10.69

nº 1.083, de 06.02.70

nº 1.172, de 02.06.71

- Decreto Federal nº 66.694, de 11.06.70

Cota-Parte do Salário Educação

- Lei Federal nº 4.440, de 27.10.64
- Decreto Federal nº 55.551, de 12.01.65
- Decreto Federal nº 58.093, de 28.03.66
- Decreto Federal nº 68.592, de 06.03.71

Cota-Parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- Lei Federal nº 5.537, de 21.11.68
- Decreto Federal nº 63.340, de 01.10.68
- Decreto Lei Federal nº 872, de 15.09.69
- Decreto Federal nº 65.317, de 10.10.69
- Decreto Federal nº 68.592, de 06.05.71

Receitas do Departamento de Aerofotogrametria e Fotointerpretação

- Lei 2.453, de 04.11.69

Receitas da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo

- Lei 2.422, de 07.07.69

Receitas da Escola de Música do Espírito Santo

- Lei 2.422, de 07.07.69

Receitas da Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo

- Lei 2.434, de 06.08.69
- Decreto 049-N, de 10.04.70

Receitas da Superintendência de Polarização de Projetos Industriais

- Lei 2.572, de 10.02.71
- Decreto 116-N, de 11.02.71

Receitas do Departamento de Estradas de Rodagem

- Lei 2.177, de 20.12.65
- Decreto 2.002, de 17.07.66

Receitas do Departamento de Edificações e Obras

- Lei Delegada nº 2, de 29.09.67

Receitas do Instituto do Bem Estar Social

- Lei 627, de 26.02.52

CLASSIFICAÇÃO CODIFICADA DA RECEITA

1.0 0.0.0.0 RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.0 RECEITA TRIBUTÁRIA

1.1.1.0.0 Impostos

- 1.1.1.2.0 Imposto sobre o Patrimônio e a Renda
- 1.1.1.2.3 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis
- 1.1.1.2.4 Imposto de Renda Retido na Fonte
- 1.1.1.3.0 Imposto sobre a Produção e a Circulação
- 1.1.1.3.2 Imposto sobre Circulação de Mercadorias
- 1.1.2.0.0 Taxas
- 1.1.2.1.0 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
- 1.1.2.2.0 Taxas pela Prestação de Serviços

1.2.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL
1.2.1.0.0	Receitas Imobiliárias
1.2.2.0.0	Receitas de Valores Mobiliários
1.2.3.0.0	Participação e Dividendos
1.2.9.0.0	Outras Receitas Patrimoniais
1.3.0.0.0	RECEITA INDUSTRIAL
1.3.1.0.0	Receita dos Serviços Industriais
1.3.9.0.0	Outras Receitas Industriais
1.4.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES
1.4.1.0.0	Participação em Tributos Federais
1.4.1.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados
1.4.1.3.0	Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes (F. Rodov. Nac.)
1.4.1.4.0	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única
1.4.5.0.0	Participações Diversas
1.4.5.1.0	Participação em Convênios
1.4.6.0.0	Contribuições
1.4.6.1.0	Contribuições da União
1.4.6.1.1	Cota-Parte do Fundo Nacional de Educação
1.4.6.9.0	Contribuições Diversas
1.4.9.0.0	Outras Transferências Correntes
1.5.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS
1.5.1.0.0	Multas
1.5.2.0.0	Indenizações e Restituições
1.5.3.0.0	Cobrança da Dívida Ativa
1.5.9.0.0	Outras Receitas Diversas
2.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL
2.2.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2.3.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
2.3.1.0.0	Alienação de Bens Patrimoniais
2.3.2.0.0	Alienação de Veículos, Máquinas e Materiais Obsoletos
2.4.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS
2.5.0.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
2.5.1.0.0	Participação em Tributos Federais
2.5.1.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados
2.5.1.3.0	Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes (F. Rodov. Nacional)
2.5.1.4.0	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica (F. de Eletrificação)
2.5.1.5.0	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País
2.5.1.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial
2.5.3.0.0	Auxílios e/ou Contribuições
2.5.3.1.0	Auxílios e/ou Contribuições da União
2.5.3.1.1	Cota-Parte do Fundo Nacional de Educação

2.5.3.1.3	Contribuições Diversas
2.5.4.0.0	Convênios
2.5.9.0.0	Outras Transferências de Capital
2.9.9.0.0	Outras Receitas

ANEXO 2

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO CODIFICADA DOS PODERES E ÓRGÃOS

41.00.00	—	PODER LEGISLATIVO
41.01.00	—	Assembléia Legislativa
41.02.00	—	Tribunal de Contas
42.00.00	—	PODER JUDICIÁRIO
42.01.00	—	Tribunal de Justiça
42.02.00	—	Juizados de Direito
42.03.00	—	Corregedoria Geral da Justiça
43.00.00	—	PODER EXECUTIVO
43.01.00	—	Governadoria do Estado
43.01.01	—	Gabinete Civil
01	—	Escritórios de Representação do Estado
43.01.02	—	Gabinete Militar
43.01.03	—	Consultoria Geral do Estado
43.01.04	—	Conselho de Desenvolvimento Econômico
01	—	Banco do Estado do Espírito Santo S/A (BANES- TES)
02	—	Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BAN- DES)
43.02.00	—	Vice-Governadoria do Estado
43.02.01	—	Gabinete do Vice-Governador
43.03.00	—	Secretaria de Administração
43.03.01	—	Gabinete do Secretário
01	—	Serviço Estadual de Racionalização e Controle Ope- racional — SERCOP
02	—	Instituto de Previdência e Assistência Jerônimo Mon- teiro — IPAJM
43.03.02	—	Divisão de Administração e Encargos Diversos
43.03.03	—	Divisão de Administração do Pessoal
43.03.04	—	Divisão de Racionalização, Documentação e Informá- tica
43.03.05	—	Departamento Estadual de Estatística
43.03.06	—	Departamento de Transportes
43.03.07	—	Departamento de Patrimônio
43.03.08	—	Conselho de Recursos Administrativos do Pessoal Ci- vil

43.04.00	—	Secretaria de Agricultura
43.04.01	—	Gabinete do Secretário
01	—	Companhia de Fomento Agro-Industrial — COFAI
02	—	Companhia de Engenharia Rural e Mecanização Agrícola — CERMAG
03	—	Departamento de Aerofotogrametria e Fotointerpretação — DAF
43.04.02	—	Divisão de Administração e Encargos Diversos
43.04.03	—	Divisão de Promoção e Produção
43.04.04	—	Divisão de Experimentação e Pesquisas
43.04.05	—	Divisão de Economia Rural
43.04.06	—	Divisão de Recursos Naturais Renováveis
43.04.07	—	Departamento de Terras e Colonização
43.04.08	—	Conselho Estadual de Política Agropecuária
43.05.00	—	Secretaria de Educação e Cultura
43.05.01	—	Gabinete do Secretário
01	—	Fundação Cultural do Espírito Santo
02	—	Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo
03	—	Escola de Música do Espírito Santo
04	—	Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo
43.05.02	—	Departamento de Planejamento
43.05.03	—	Departamento Técnico Educacional
43.05.04	—	Departamento de Apoio Administrativo
43.05.05	—	Conselho Estadual de Educação
43.05.06	—	Conselho Estadual de Cultura
43.05.07	—	Conselho Regional de Desportos
43.06.00	—	Secretaria da Fazenda
43.06.01	—	Gabinete do Secretário
43.06.02	—	Divisão de Administração e Encargos Diversos
43.06.03	—	Divisão de Assuntos Tributários
43.06.04	—	Divisão de Assuntos Financeiros

- 43.06.05 — Contadoria Geral
- 43.06.06 — Conselho Estadual de Recursos Fiscais
- 43.07.00 — **Secretaria da Indústria e do Comércio**
- 43.07.01 — Gabinete do Secretário
 - 01 — Superintendência de Polarização de Projetos Industriais — SUPPIN
 - 02 — Empresa Capixaba de Turismo S/A — EMCATUR
 - 03 — Conselho Estadual de Turismo — CONESTUR
 - 04 — Fábrica de Tecidos de Cachoeiro de Itapemirim S/A
 - 05 — Fábrica de Óleo Araribóia S/A
 - 06 — Companhia de Pesca do Espírito Santo S/A — COPESA
- 43.07.02 — Divisão de Administração e Encargos Diversos
- 43.07.03 — Divisão de Fomento Industrial e Promoção Comercial
- 43.07.04 — Divisão de Estudos e Análises Econômicas
- 43.08.00 — **Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça**
- 43.08.01 — Gabinete do Secretário
- 43.08.02 — Divisão de Administração e Encargos Diversos
- 43.08.03 — Diretoria de Assistência aos Municípios
- 43.08.04 — Diretoria de Geografia e Cartografia
- 43.08.05 — Procuradoria Geral do Estado
- 43.08.06 — Procuradoria Geral da Justiça
- 43.08.07 — Instituto de Readaptação Social
- 43.08.08 — Colônia Penal Agrícola
- 43.08.09 — Manicômio Judiciário
- 43.08.10 — Conselho Penitenciário
- 43.09.00 — **Secretaria de Saúde**
- 43.09.01 — Gabinete do Secretário
 - 01 — Fundação Hospitalar do Espírito Santo — FHES
- 43.09.02 — Divisão de Administração e Encargos Diversos
- 43.09.03 — Divisão de Unidades Sanitárias
- 43.09.04 — Divisão de Serviços Técnicos em Geral



- 43.10.00 — **Secretaria de Segurança Pública**
- 43.10.01 — Gabinete do Secretário
- 43.10.02 — Divisão de Administração e Encargos Diversos
- 43.10.03 — Superintendência de Polícia Civil
- 43.10.04 — Polícia Militar
- 43.11.00 — **Secretaria de Serviços Públicos Especiais**
- 43.11.01 — Gabinete do Secretário
 - 01 — Departamento de Estradas de Rodagem — DER
 - 02 — Companhia Espírito-Santense de Saneamento S/A — CESAN
 - 03 — Espírito Santo Centrais Elétricas S/A — ESCELSA
 - 04 — Departamento de Edificações e Obras — DEO
 - 05 — Companhia de Desenvolvimento Urbano S/A — COMDUSA
- 43.11.02 — Divisão de Administração e Encargos Diversos
- 43.11.03 — Divisão de Engenharia
- 43.11.04 — Superintendência do Desenvolvimento do Vale do Itabapoana — SUDESITA
- 43.12.00 — **Secretaria do Trabalho e Promoção Social**
- 43.12.01 — Gabinete do Secretário
 - 01 — Fundação Espírito-Santense do Bem Estar do Menor — FESBEM
 - 02 — Companhia Habitacional do Espírito Santo S/A — COHAB
 - 03 — Instituto do Bem Estar Social — IBES
- 43.12.02 — Divisão de Administração e Encargos Diversos
- 43.12.03 — Divisão de Orientação Social
- 43.12.04 — Divisão de Desenvolvimento Comunitário
- 43.12.05 — Centro de Ajustamento Social

CLASSIFICAÇÃO CODIFICADA DOS PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS

- 01.00 — **ADMINISTRAÇÃO**
- 01.01 — Administração
- 01.02 — Estudos e Pesquisas
- 01.03 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

- 01.04 — Administração Superior (Executivo)
- 01.05 -- Administração Superior (Legislativo)
- 01.06 -- Administração Superior (Judiciário)
- 01.07 -- Planejamento e Organização
- 01.08 -- Atividade Meio e Assessoramento Técnico
- 01.09 -- Geografia e Estatística
- 01.10 -- Processamento de Dados
- 02.00 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 02.01 — Administração
- 02.02 -- Estudos e Pesquisas
- 02.03 -- Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 02.04 -- Arrecadação e Fiscalização
- 02.05 -- Dívida Interna
- 02.06 -- Dívida Externa
- 02.07 -- Financiamentos
- 02.08 -- Contabilidade
- 03.00 -- AGROPECUÁRIA E RECURSOS NATURAIS
- 03.01 -- Administração
- 03.02 -- Estudos e Pesquisas
- 03.03 -- Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 03.04 -- Promoção e Extensão
- 03.05 -- Abastecimento
- 03.06 -- Defesa e Inspeção
- 03.07 -- Irrigação e Açudagem
- 03.08 -- Colonização e Organização Agrária
- 03.09 -- Recursos Naturais Renováveis
- 03.10 -- Mecanização e Infraestrutura
- 03.11 -- Fomento
- 04.00 — EDUCAÇÃO
- 04.01 -- Administração
- 04.02 -- Estudos e Pesquisas

- 04.03 --- Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 04.04 --- Ensino de 1º Grau
- 04.05 --- Ensino de 2º Grau
- 04.06 --- Ensino Superior
- 04.07 --- Ensino Técnico Profissional
- 04.08 --- Educação Complementar
- 04.09 --- Educação de Adultos
- 04.10 --- Difusão Cultural — Educação Física e Desportos
- 04.11 --- Assistência Escolar
- 05.00 --- HABITAÇÃO E URBANISMO
- 05.01 --- Administração
- 05.02 --- Estudos e Pesquisas
- 05.03 --- Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 05.04 --- Habitação
- 05.05 --- Planejamento Urbano e Rural
- 06.00 --- ENERGIA
- 06.01 --- Administração
- 06.02 --- Estudos e Pesquisas
- 06.03 --- Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 06.04 --- Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica
- 06.05 --- Eletrificação Rural
- 06.06 --- Projetos Especiais
- 07.00 --- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
- 07.01 --- Administração
- 07.02 --- Estudos e Pesquisas
- 07.03 --- Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 07.04 --- Assistência Social
- 07.05 --- Previdência Social
- 07.06 --- Sindicalismo e Assistência ao Trabalho
- 07.07 --- Inativos e Pensionistas
- 08.00 --- INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- 08.01 --- Administração
- 08.02 --- Estudos e Pesquisas

- 08.03 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 08.04 — Promoção, Incentivos e Financiamento à Indústria
- 08.05 — Turismo
- 08.06 — Registro Comercial
- 08.07 — Atividades Comerciais e Industriais
- 09.00 — JUSTIÇA E SEGURANÇA
- 09.01 — Administração
- 09.02 — Estudos e Pesquisas
- 09.03 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 09.04 — Ministério Público
- 09.05 — Sistema Penitenciário
- 09.06 — Planejamento e Coordenação da Segurança
- 09.07 — Polícia Civil
- 09.08 — Polícia Militar
- 09.09 — Polícia Técnica e Medicina Legal
- 09.10 — Trânsito
- 09.11 — Polícia Ostensiva
- 10.00 — SAÚDE E SANEAMENTO
- 10.01 — Administração
- 10.02 — Estudos e Pesquisas
- 10.03 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 10.04 — Assistência Médico-Sanitária
- 10.05 — Assistência Hospitalar
- 10.06 — Assistência Odontológica
- 10.07 — Controle e Erradicação
- 10.08 — Fiscalização e Inspeção
- 10.09 — Saneamento
- 10.10 — Estatística
- 10.11 — Produção de Medicamentos
- 11.00 — TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- 11.01 — Administração
- 11.02 — Estudos e Pesquisas
- 11.03 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

- 11.04 — Rodoviário
- 11.05 — Marítimo e Vias Navegáveis
- 11.06 — Portos
- 11.07 — Comunicações

CLASSIFICAÇÃO CODIFICADA DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

- 3.0.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.00.00 DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.1.00.00 Pessoal
 - 3.1.2.00.00 Material de Consumo
 - 3.1.3.00.00 Serviços de Terceiros
 - 3.1.4.00.00 Encargos Diversos
 - 3.1.5.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores
- 3.2.0.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES
 - 3.2.1.00.00 Subvenções Sociais
 - 3.2.2.00.00 Subvenções Econômicas
 - 3.2.3.00.00 Transferências de Assistência e Previdência Social
 - 3.2.4.00.00 Juros
 - 3.2.5.00.00 Contribuições de Previdência Social
 - 3.2.6.00.00 Fundo de Reserva Orçamentário
 - 3.2.7.00.00 Diversas Transferências Correntes
- 4.0.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.00.00 INVESTIMENTOS
 - 4.1.1.00.00 Obras Públicas
 - 4.1.2.00.00 Serviços em Regime de Programação Especial
 - 4.1.3.00.00 Equipamentos e Instalações
 - 4.1.4.00.00 Material Permanente
 - 4.1.5.00.00 Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas
- 4.2.0.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS
 - 4.2.1.00.00 Aquisição de Imóveis
 - 4.2.2.00.00 Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras
 - 4.2.3.00.00 Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento
 - 4.2.4.00.00 Constituição de Fundos Rotativos
 - 4.2.5.00.00 Concessão de Empréstimos
 - 4.2.6.00.00 Diversas Inversões Financeiras
- 4.3.0.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
 - 4.3.1.00.00 Amortização
 - 4.3.2.00.00 Diferença de Cambio
 - 4.3.3.00.00 Auxílio para Obras Públicas
 - 4.3.4.00.00 Auxílios para Equipamentos e Instalações
 - 4.3.5.00.00 Auxílios para Material Permanente
 - 4.3.6.00.00 Auxílios para Inversões Financeiras
 - 4.3.7.00.00 Contribuições Diversas

QUADRO 7
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMAS E POR CATEGORIAS ECONOMICAS
1974

a) RECURSOS FAZENDÁRIOS

R\$ Cr\$ 1,00

PROGRAMAS	CATEGORIAS ECONOMICAS											TOTAL GERAL
	DESPESAS CORRENTES						TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL				
	CUSTEIO		Total	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	Pessoal	Outros		Equipamentos Materiais	Outros	Total						
ADMINISTRAÇÃO	24.944.805	8.197.621	33.142.426	3.832.003	11.402.600	15.234.603	48.377.029	1.255.341	10.100.000	66.750.000	80.105.341	128.482.370
Administração	3.260.813	503.740	3.764.553	217.000	-	217.000	3.981.553	1.075.000	-	-	1.075.000	5.056.553
Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	-	95.000	95.000	-	-	-	95.000	-	-	-	-	95.000
Administração Superior (Executivo)	4.839.286	4.002.520	8.841.806	49.000	-	49.000	8.890.806	1.025.700	-	-	1.025.700	9.916.506
Administração Superior (Legislativo)	5.591.051	1.710.050	7.301.101	122.800	506.600	629.400	7.930.501	460.000	100.000	-	560.000	8.490.501
Administração Superior (Judiciário)	8.818.476	791.450	9.609.926	158.800	166.000	324.800	9.934.726	250.000	-	50.000	300.000	10.234.726
Planejamento e Organização	1.005.200	265.059	1.270.257	253.000	10.730.000	10.983.000	12.753.257	132.000	10.000.000	66.520.000	76.632.000	89.385.257
Atividade Meio e Assessoramento Técnico	116.613	56.350	172.963	3.002.003	-	3.002.003	3.174.966	17.000	-	180.000	197.000	3.371.966
Geografia e Estatística	1.313.366	273.454	1.586.820	29.400	-	29.400	1.616.220	70.000	-	-	70.000	1.686.220
Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	247.641	-	-	247.641	247.641
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.880.999	5.046.933	25.927.932	476.587	24.280.615	24.757.202	50.704.134	1.346.000	-	17.441.939	18.787.939	69.582.073
Administração	2.002.827	2.149.830	4.152.657	29.901	-	29.901	4.182.558	510.000	-	-	510.000	4.692.558
Estudo e Pesquisas	-	400.000	400.000	-	-	-	400.000	-	-	-	-	400.000
Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	-	400.000	400.000	-	-	-	400.000	-	-	-	-	400.000
Arrecadação e Fiscalização	18.494.048	2.070.585	20.564.633	436.413	112.762	549.175	21.113.808	804.000	-	-	804.000	21.917.808
Dívida Interna	-	-	-	-	11.686.853	11.686.853	11.686.853	-	-	-	-	11.686.853
Dívida Externa	-	-	-	-	12.590.000	12.590.000	12.590.000	-	-	11.102.284	11.102.284	22.789.137
Contabilidade	384.124	26.518	410.642	10.273	-	10.273	420.915	32.000	-	6.339.655	6.339.655	18.929.655
AGROPECUÁRIA E RECURSOS NATURAIS	8.245.289	4.854.990	13.100.279	661.212	5.520.000	6.181.212	10.381.406	4.634.180	986.791	100.000	5.720.971	25.002.467
Administração	1.245.000	675.000	1.920.000	18.992	1.170.000	1.188.992	3.108.992	330.000	266.791	-	596.791	3.705.783
Estudo e Pesquisas	2.896.200	2.827.750	5.723.950	257.376	900.000	757.376	6.481.326	1.350.000	-	100.000	1.450.000	7.931.326
Promoção e Extensão	2.590.400	992.640	3.583.040	314.722	3.850.000	4.164.722	7.747.762	912.680	-	-	912.680	8.660.442
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000	-	-	1.000.000	1.000.000
Colonização e Organização Agrária	802.000	114.000	916.000	30.958	-	30.958	946.958	135.000	220.000	-	355.000	1.301.958
Recursos Naturais Renováveis	711.689	245.600	957.289	39.169	-	39.169	996.458	106.500	-	-	106.500	1.102.958
Mecanização e Infra-estrutura	-	-	-	-	-	-	-	500.000	-	-	500.000	500.000
Pesquisa	-	-	-	-	-	-	-	800.000	-	-	800.000	800.000
EDUCAÇÃO	141.963.811	6.611.811	148.575.622	8.050.282	7.302.070	15.352.352	163.928.014	2.770.500	1.500.000	3.950.000	13.220.500	177.148.516
Administração	5.341.476	1.901.508	7.242.984	167.602	-	167.602	7.410.586	1.520.500	-	-	1.520.500	8.931.086
Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	20.000	135.000	155.000	-	-	-	155.000	20.000	-	-	20.000	175.000
Ensino de 1º Grau	110.869.000	2.658.000	113.527.000	6.621.000	1.601.268	8.222.268	121.759.268	3.541.000	-	-	3.541.000	125.300.268
Ensino de 2º Grau	23.080.000	1.445.655	24.525.655	1.250.000	234.200	1.484.200	26.009.855	2.180.000	-	-	2.180.000	28.189.855
Ensino Superior	-	-	-	-	3.544.602	3.544.602	3.544.602	-	-	1.230.000	1.230.000	4.774.602
Educação Complementar	2.471.845	40.700	2.512.545	600	-	600	2.513.145	97.000	-	-	97.000	2.610.145
Dif.Cultural, Ed. Física e Desportos	181.510	380.970	562.480	1.080	1.512.000	1.513.080	2.075.560	412.000	1.500.000	2.650.000	4,562.000	6.637.560
Assistência Escolar	-	50.000	50.000	-	410.000	410.000	460.000	-	-	70.000	70.000	530.000

Em Cr\$ 1,00

PROGRAMAS	CATEGORIAS ECONOMICAS											TOTAL GERAL
	DESPESAS			CORRENTES			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	
	CUSTEIO			TRANSFERENCIAS CORRENTES				INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS DE CAPITAL	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
	Pessoal	Outros	Total	Encargos Sociais	Outros	Total						
HABITAÇÃO E URBANISMO	690.640	184.750	875.390	8.100	-	8.100	883.490	6.292.000	-	-	6.292.000	7.175.490
Administração	690.640	184.750	875.390	8.100	-	8.100	883.490	92.000	-	-	92.000	975.490
Habitação	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000	-	-	1.200.000	1.200.000
Planejamento Urbano e Rural	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000	-	-	5.000.000	5.000.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.841.627	1.019.690	5.861.317	38.094.991	7.990.000	46.084.991	51.946.308	1.178.782	-	400.000	1.578.782	53.525.097
Administração	4.773.367	710.190	5.483.557	89.991	-	89.991	5.573.548	969.989	-	-	969.989	6.543.537
Estudos e Pesquisas	5.460	22.700	28.160	-	-	-	28.160	-	-	-	-	28.160
Treinamento e Aperf. de Pessoal	11.180	50.250	61.430	-	-	-	61.430	23.200	-	-	23.200	84.630
Assistência Social	51.620	236.550	288.170	-	2.050.000	2.050.000	2.338.170	390.900	-	400.000	439.900	2.778.070
Previdência Social	-	-	-	-	5.940.000	5.940.000	5.940.000	-	-	-	-	5.940.000
Sindicalismo e Assist. ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	145.700	-	-	145.700	145.700
Inativos e Pensionistas	-	-	-	38.005.000	-	38.005.000	38.005.000	-	-	-	-	38.005.000
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.121.100	435.343	1.556.443	55.570	800.000	855.570	2.412.013	4.094.837	-	3.040.000	7.134.837	9.546.850
Administração	515.000	179.315	694.315	3.600	-	3.600	697.915	850.000	-	-	850.000	1.547.915
Estudos e Pesquisas	300.100	160.237	460.337	25.350	-	25.350	485.687	33.000	-	-	33.000	518.687
Promoção, Incentivos e Financiamentos as Indústrias	-	-	-	-	800.000	800.000	800.000	-	-	3.040.000	3.040.000	3.840.000
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	3.164.000	-	-	3.164.000	3.164.000
Atividades Comerciais e Industriais	306.000	95.791	401.791	26.620	-	26.620	428.411	47.837	-	-	47.837	476.248
JUSTIÇA E SEGURANÇA	4.3905.503	6.171.200	50.076.703	1.239.353	-	1.239.353	51.316.056	7.989.330	-	-	7.989.330	59.305.386
Administração	3.131.510	702.200	3.833.710	88.990	-	88.990	3.922.700	3.465.330	-	-	3.465.330	7.388.030
Ministério Público	4.340.000	98.600	4.438.600	27.520	-	27.520	4.466.120	30.000	-	-	30.000	4.496.120
Sistema Penitenciário	699.076	704.200	1.403.276	31.470	-	31.470	1.434.746	785.000	-	-	785.000	2.219.746
Polícia Civil	4.694.988	1.780.000	6.474.988	120.000	-	120.000	6.594.988	950.000	-	-	950.000	7.544.988
Polícia Militar	29.453.640	2.511.200	31.964.840	890.318	-	890.318	32.855.158	2.759.000	-	-	2.759.000	35.614.158
Polícia Técnica e Medicina Legal	1.586.289	375.000	1.961.289	81.055	-	81.055	2.042.344	-	-	-	-	2.042.344
SAÚDE E SANEAMENTO	18.474.838	2.986.040	21.460.878	882.478	10.489.000	11.371.478	32.832.356	31.554.016	-	1.880.000	33.434.016	66.266.374
Administração	1.046.946	336.360	1.383.306	31.493	-	31.493	1.414.799	80.000	-	-	80.000	1.494.799
Estudos e Pesquisas	690.000	140.000	830.000	42.271	-	42.271	872.271	1.420.000	-	-	1.420.000	2.297.271
Treinamento e Aperf. de Pessoal	50.097	48.350	98.447	-	-	-	98.447	-	-	-	-	98.447
Assist. Médico-Sanitária	12.650.000	1.717.950	14.367.950	722.751	-	722.751	15.090.701	1.870.000	-	-	1.870.000	16.960.701
Assistência Hospitalar	200.000	492.000	692.000	7.861	10.489.000	10.496.861	11.188.861	240.000	-	1.880.000	2.120.000	13.308.861
Assistência Odontológica	3.200.000	90.000	3.290.000	50.000	-	50.000	3.340.000	40.000	-	-	40.000	3.380.000
Fiscalização e Inspeção	150.000	10.500	160.500	11.140	-	11.140	171.640	-	-	-	-	171.640
Saneamento	98.000	8.500	106.500	2.962	-	2.962	109.462	27.824.018	-	-	27.824.018	27.933.480
Estatística	350.000	37.880	387.880	7.000	-	7.000	394.880	-	-	-	-	394.880
Produção de Medicamentos	39.795	104.500	144.295	2.000	-	2.000	146.295	80.000	-	-	80.000	226.295
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	30.000.000	30.000.000	30.000.000	-	-	54.400.000	54.400.000	84.400.000
Rodoviário	-	-	-	-	30.000.000	30.000.000	30.000.000	-	-	54.400.000	54.400.000	84.400.000
TOTAL GERAL	265.068.632	35.508.400	300.577.032	53.300.581	97.893.285	151.193.866	471.770.898	68.114.995	12.586.791	147.961.939	228.663.725	680.434.623

QUADRO 7
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMAS E POR CATEGORIAS ECONOMICAS
1974
b) COM RECURSOS NÃO FAZENDÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMAS	CATEGORIAS ECONOMICAS										EM CR\$ 1,00	
	DESPESAS CORRENTES						TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO			TRANSFERENCIAS CORRENTES				INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	Pessoal	Outros	Total	Encargos Sociais	Outros	Total						
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	350.000	-	-	350.000	350.000
Administração Superior(Executivo)	-	-	-	-	-	-	-	350.000	-	-	350.000	350.000
AGROPECUARIA E RECURSOS NATURAIS	1.000	4.997.000	5.000.000	-	-	-	5.000.000	5.500.000	5.000.000	-	10.500.000	15.500.000
Estudos e Pesquisas	-	-	-	-	-	-	-	5.500.000	-	-	5.500.000	5.500.000
Promoção e Extensão	3.000	997.000	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000	-	5.000.000	5.000.000
Fomento	-	4.000.000	4.000.000	-	-	-	4.000.000	-	-	-	-	4.000.000
EDUCAÇÃO	4.420.000	-	4.420.000	-	-	-	4.420.000	34.621.185	-	-	34.621.185	39.041.185
Ensino de 1º Grau	2.800.000	-	2.800.000	-	-	-	2.800.000	34.621.185	-	-	34.621.185	37.421.185
Ensino de 2º Grau	1.620.000	-	1.620.000	-	-	-	1.620.000	-	-	-	-	1.620.000
INDUSTRIA E COMÉRCIO	-	-	-	-	-	-	-	36.000	-	-	36.000	36.000
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	36.000	-	-	36.000	36.000
JUSTIÇA E SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	2.840.000	-	-	2.840.000	2.840.000
Administração	-	-	-	-	-	-	-	2.840.000	-	-	2.840.000	2.840.000
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	4.500.000	-	-	4.500.000	4.500.000
Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	4.500.000	-	-	4.500.000	4.500.000
TOTAL GERAL	4.421.000	4.997.000	9.420.000	-	-	-	9.420.000	47.847.185	5.000.000	-	52.847.185	62.267.185

QUADRO 7
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMAS E POR CATEGORIAS ECONOMICAS

1974

e) COM RECURSOS NÃO FAZENDARIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

C\$ 1,00

PROGRAMAS	CATEGORIAS ECONOMICAS										TOTAL GERAL	
	DESPESAS CORRENTES						TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL				
	CUSTEIO			TRANSFERENCIAS CORRENTES				INVESTI- MENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		TOTAL
	Pessoal	Outros	Total	Encargos Sociais	Outras	Total						
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	200.000	200.000	200.000	-	-	-	-	200.000
Atividades Meio e Assessoramento Técnico	-	-	-	-	200.000	200.000	200.000	-	-	-	-	200.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	7.009.770	7.009.770	7.009.770	-	-	20.990.230	20.990.230	28.000.000
Dívida Interna	-	-	-	-	7.009.770	7.009.770	7.009.770	-	-	3.356.130	3.356.130	10.365.900
Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.634.100	17.634.100	17.634.100
AGROPECUÁRIA E RECURSOS NATURAIS	-	-	-	-	330.000	330.000	330.000	-	-	-	-	330.000
Estudos e Pesquisas	-	-	-	-	330.000	330.000	330.000	-	-	-	-	330.000
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	1.447.895	1.447.895	1.447.895	-	-	20.000	20.000	1.467.895
Ensino Superior	-	-	-	-	313.000	313.000	313.000	-	-	-	-	313.000
Difusão Cultural, Educação Física e Desportos	-	-	-	-	1.134.895	1.134.895	1.134.895	-	-	20.000	20.000	1.154.895
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	11.500.000	-	-	11.500.000	11.500.000
Transmissão e Distribuição de Ener- gia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	11.500.000	-	-	11.500.000	11.500.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	-	-	-	-	48.940	48.940	48.940	-	-	236.800	236.800	285.740
Assistencia Social	-	-	-	-	48.940	48.940	48.940	-	-	236.800	236.800	285.740
INDUSTRIA E COMÉRCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.256.871	4.256.871	4.256.871
Promoção, Incentivos e Financia- mentos às Indústrias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.256.871	4.256.871	4.256.871
Saúde e Saneamento	-	-	-	-	7.066.300	7.066.300	7.066.300	-	-	-	-	7.066.300
Assistencia Hospitalar	-	-	-	-	7.066.300	7.066.300	7.066.300	-	-	-	-	7.066.300
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	1.378.000	1.378.000	1.378.000	-	-	11.150.000	11.150.000	12.528.000
Rodoviário	-	-	-	-	1.378.000	1.378.000	1.378.000	-	-	11.150.000	11.150.000	12.528.000
TOTAL GERAL	-	-	-	-	17.480.905	17.480.905	17.480.905	11.500.000	-	36.417.101	48.151.901	65.634.806

QUADRO 2
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS E POR PROGRAMAS
1974

a) COM RECURSOS FAZENDARIOS

EM C\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O G R A M A S										T O T A L
	ADMINIS- TRAÇÃO	ADMINISTRA- ÇÃO FINANCEIRA	AGROPECUARIA E RECURSOS NATURAIS	EDUCAÇÃO	HABITAÇÃO E URBANISMO	ASSISTENCIA E PREVIDEN- CIA SOCIAL	INDUSTRIA E COMERCIO	JUSTIÇA E SEGURANÇA	Saúde e SANEAMENTO	TRANSPORTES E COMUNICAC.	
DESPESAS CORRENTES	48.377.029	50.794.134	19.281.496	163.928.016	883.490	51.946.308	2.412.013	51.316.056	32.832.336	30.000.000	453.770.398
DESPESAS DE CUSTEIO	33.142.426	25.927.932	13.100.279	148.575.664	878.320	5.861.317	1.556.443	50.076.703	31.460.878	-	300.577.032
Pessoal	24.944.805	20.880.999	8.245.389	141.963.831	690.640	46841.627	1.121.100	43.905.503	18.474.638	-	265.068.632
Material de Consumo	1.265.440	1.365.818	1.047.790	2.514.680	57.350	372.630	65.119	3.223.400	1.973.150	-	11.985.847
Serviços de Terceiros	5.009.377	1.941.915	3.019.700	2.996.700	83.800	397.590	356.000	1.496.000	310.110	-	16.110.592
Encargos Diversos	1.613.390	1.589.300	768.500	462.457	38.700	246.470	11.326	1.359.600	158.420	-	6.247.123
Despesas de Exercícios Anteriores	309.414	150.000	19.000	538.026	5.000	3.000	2.898	93.200	44.800	-	1.164.838
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.234.603	24.866.202	6.181.217	15.352.352	8.160	46.084.991	855.570	1.239.353	11.371.478	30.000.000	151.193.866
Subvenções Sociais	586.000	-	70.000	2.257.468	-	1.940.000	-	-	389.000	-	5.742.468
Subvenções Econômicas	-	-	100.000	-	-	-	-	-	-	-	100.000
Transferência de Assist. e Prev. Social	258.700	435.740	116.000	1.560.382	6.300	38.037.140	7.900	1.110.600	302.000	-	41.825.562
Juros	-	15.736.623	-	-	-	-	-	-	-	-	15.736.623
Contribuições de Previdência Social	573.303	40.847	544.417	6.489.900	1.800	67.851	47.670	128.753	580.473	-	8.475.019
Fundo de Reserva Orçamentário	10.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000
Diversas Transferências Correntes	3.816.609	9.252.992	5.350.000	5.044.602	-	6.050.000	800.000	-	9.600.000	30.000.000	69.964.194
DESPESAS DE CAPITAL	60.108.341	18.787.939	5.720.671	13.220.500	6.292.000	1.575.789	7.134.337	7.239.350	33.434.012	54.400.000	228.663.725
INVESTIMENTOS	3.235.341	1.346.000	4.634.180	7.770.500	6.292.000	1.178.789	4.094.837	7.989.350	31.554.018	-	68.114.995
Obras Públicas	1.032.000	304.000	1.036.500	700.000	-	840.700	800.000	4.285.350	1.700.000	-	10.698.530
Serv. em Regime de Programação Especial	150.000	-	-	2.341.000	-	-	864.000	-	27.824.018	-	31.379.018
Equipamentos e Instalações	1.189.200	605.000	501.680	3.009.500	77.000	223.801	73.650	1.250.000	1.285.000	-	8.914.831
Material Permanente	634.500	437.000	296.000	1.520.000	15.000	116.288	57.187	1.754.000	745.000	-	5.574.975
Participação em Constituição ou Aumen- to de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	247.641	-	2.800.000	-	6.200.000	-	2.300.000	-	-	-	11.547.641
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.100.000	-	985.791	1.500.000	-	-	-	-	-	-	12.586.791
Aquisição de Imóveis	100.000	-	266.791	1.500.000	-	-	-	-	-	-	1.866.791
Participação em Constituição ou Aumen- to de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras	10.000.000	-	200.000	-	-	-	-	-	-	-	10.200.000
Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas ou Funcionamento de Fundos Rotativos	-	-	230.000	-	-	-	-	-	-	-	230.000
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diversas Inversões Financeiras	-	-	300.000	-	-	-	-	-	-	-	300.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	66.750.000	17.441.939	100.000	3.950.000	-	400.000	3.040.000	-	1.880.000	54.400.000	147.961.939
Amortização	-	1.316.500	-	-	-	-	-	-	-	-	1.316.500
Auxílio para Obras Públicas	60.000	-	-	450.000	-	-	3.000.000	-	1.000.000	54.000.000	59.510.000
Auxílio para Equipamentos e Instalações	100.000	-	30.000	2.000.000	-	250.000	25.000	-	500.000	-	2.955.000
Auxílio para Material Permanente	20.000	-	20.000	430.000	-	50.000	15.000	-	300.000	200.000	1.035.000
Auxílio para Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000	200.000
Contribuições Diversas	66.570.000	16.125.439	-	70.000	-	100.000	-	-	80.000	-	82.945.439
T O T A L G E R A L	128.482.370	69.582.073	25.002.467	177.148.516	7.175.490	53.525.097	9.546.850	59.305.386	66.266.374	84.400.000	680.434.623

QUADRO 8
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS E POR PROGRAMAS
1974
b) COM RECURSOS NÃO FAZENDARIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O G R A M A S										T O T A L
	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AGROPECUARIA E RECURSOS NATURAIS	EDUCAÇÃO	HABITAÇÃO E URBANISMO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	INDUSTRIA E COMERCIO	JUSTIÇA E SEGURANÇA	SAUDE E SANE- AMENTO	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	5.000.000	4.420.000	-	-	-	-	-	-	9.420.000
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-	-	5.000.000	4.420.000	-	-	-	-	-	-	9.420.000
Pessoal	-	-	3.000	4.420.000	-	-	-	-	-	-	4.423.000
Material de Consumo	-	-	4.997.000	-	-	-	-	-	-	-	4.997.000
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	350.000	-	10.500.000	34.621.185	-	-	36.000	2.840.000	-	4.500.000	52.847.185
<u>INVESTIMENTOS</u>	350.000	-	5.500.000	34.621.185	-	-	36.000	2.840.000	-	4.500.000	47.847.185
Obras Públicas	-	-	-	2.000.000	-	-	-	2.840.000	-	4.500.000	9.340.000
Serviços em Regime de Programação Especial	350.000	-	-	30.991.185	-	-	36.000	-	-	-	31.377.185
Equipamentos e Instalações	-	-	-	1.630.000	-	-	-	-	-	-	1.630.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou agrícolas	-	-	5.500.000	-	-	-	-	-	-	-	5.500.000
<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>	-	-	5.000.000	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de empresas com. ou financeiras	-	-	5.000.000	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000
<u>TOTAL GERAL</u>	350.000	-	15.500.000	39.041.185	-	-	36.000	2.840.000	-	4.500.000	62.267.185

QUADRO 8
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS E POR PROGRAMAS
1974
e) COM RECURSOS NÃO FAZENDARIOS DA ADMINISTRAÇÃO IMPIRETA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O G R A M A S											T O T A L
	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AGROPECUÁRIA E RECURSOS NATURAIS	EDUCAÇÃO	ABITAÇÃO URBANISMO	ENERGIA	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA - SOCIAL	INDUSTRIA E COMÉRCIO	JUSTIÇA E SEGURANÇA	SARDE E SA NEAMENTO	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>200.000</u>	<u>7.009.770</u>	<u>130.000</u>	<u>1.447.895</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>48.940</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.066.300</u>	<u>1.378.000</u>	<u>17.480.905</u>
<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>	<u>200.000</u>	<u>7.009.770</u>	<u>130.000</u>	<u>1.447.895</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>48.940</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.066.300</u>	<u>1.378.000</u>	<u>17.480.905</u>
Diversas Transferencias Corren- tes	200.000	7.009.770	130.000	1.447.895	-	-	48.940	-	-	7.066.300	1.378.000	17.480.905
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>-</u>	<u>20.990.230</u>	<u>-</u>	<u>20.000</u>	<u>-</u>	<u>11.500.000</u>	<u>236.800</u>	<u>4.256.871</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.150.000</u>	<u>48.153.901</u>
<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.500.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.500.000</u>
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrí- colas	-	-	-	-	-	11.500.000	-	-	-	-	-	11.500.000
<u>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</u>	<u>-</u>	<u>20.990.230</u>	<u>-</u>	<u>20.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>236.800</u>	<u>4.256.871</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.150.000</u>	<u>26.653.901</u>
Auxílio para Obras Públicas	-	-	-	-	-	-	-	4.256.871	-	-	8.000.000	12.256.871
Auxílio p/Equipamentos e Instala- ções	-	-	-	20.000	-	-	133.200	-	-	-	2.746.261	2.899.461
Auxílio p/Material Permanente	-	-	-	-	-	-	103.600	-	-	-	403.739	507.339
Contribuições Diversas	-	20.990.230	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.990.230
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>200.000</u>	<u>28.000.000</u>	<u>130.000</u>	<u>1.467.895</u>	<u>-</u>	<u>11.500.000</u>	<u>285.740</u>	<u>4.256.871</u>	<u>-</u>	<u>7.066.300</u>	<u>12.528.000</u>	<u>65.634.806</u>

QUADRO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃOS E POR CATEGORIAS ECONOMICAS

1974

a) COM RECURSOS FAZENDÁRIOS

EM R\$ 1,00

ÓRGÃOS	CATEGORIAS						ECONOMICAS				TOTAL	
	DESPESAS CORRENTES						TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO			TRANSFERENCIAS CORRENTES				INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	Pessoal	Outros	Total	Encargos Sociais	Outros	Total						
PODER LEGISLATIVO	5.591.051	1.710.050	7.301.101	122.800	506.600	629.400	7.930.501	460.000	100.000	-	560.000	8.490.501
Assembléa Legislativa	3.291.051	1.139.150	4.430.201	93.300	506.600	599.900	5.030.101	390.000	-	-	390.000	5.420.101
Tribunal de Contas	2.300.000	570.900	2.870.900	29.500	-	29.500	2.900.400	70.000	100.000	-	170.000	3.070.400
PODER JUDICIÁRIO	8.818.476	791.450	9.609.926	158.800	166.000	324.800	9.934.226	250.000	-	50.000	300.000	10.234.226
Tribunal de Justiça	2.209.978	495.550	2.705.528	28.800	166.000	194.800	2.900.328	100.000	-	50.000	150.000	3.050.328
Juizados de Direito	6.400.000	220.000	6.620.000	126.000	-	126.000	6.746.000	100.000	-	-	100.000	6.846.000
Corregedoria Geral da Justiça	208.498	75.900	284.398	4.000	-	4.000	288.398	50.000	-	-	50.000	338.398
PODER EXECUTIVO	250.659.105	33.006.900	283.666.005	50.018.981	100.220.685	150.239.666	433.905.671	67.414.995	12.486.791	144.111.939	224.003.725	657.909.396
Governadoria do Estado	3.714.000	4.415.150	8.129.150	288.200	10.730.000	11.018.200	19.167.350	971.500	10.000.000	66.520.000	77.491.500	96.658.850
Gabinete Civil	1.990.000	3.445.000	5.435.000	30.200	-	30.200	5.465.200	622.000	-	-	622.000	6.087.200
Gabinete Militar	254.800	145.550	400.350	4.000	-	4.000	404.350	183.500	-	-	183.500	587.850
Consultoria Geral do Estado	521.200	72.600	593.800	3.000	-	3.000	596.800	54.000	-	-	54.000	650.800
Conselho de Desenvolvimento Econômico	968.000	752.000	1.720.000	251.000	10.730.000	10.981.000	12.701.000	112.000	10.000.000	66.520.000	76.632.000	89.333.000
Vice-Governadoria	177.486	103.000	280.486	500	-	500	280.986	54.000	-	-	54.000	334.986
Gabinete do Vice-Governador	177.486	103.000	280.486	500	-	500	280.986	54.000	-	-	54.000	334.986
Secretaria de Administração	5.374.979	1.018.154	6.393.133	38.250.000	5.940.000	44.190.000	50.583.133	1.422.841	-	-	1.422.841	52.005.974
Gabinete do Secretário	865.800	173.000	1.038.800	38.008.000	5.940.000	43.948.000	44.986.800	317.841	-	-	317.841	45.304.641
Div. de Adm. Enc. Diversos	371.980	81.140	453.120	16.800	-	16.800	469.920	35.000	-	-	35.000	504.920
Div. de Adm. de Pessoal	923.723	70.000	993.723	10.800	-	10.800	1.004.523	25.000	-	-	25.000	1.029.523
Div. de Rac. Doc. e Informática	748.256	138.000	886.256	2.400	-	2.400	888.656	30.000	-	-	30.000	918.656
Dep. Estadual de Estatística	1.248.366	246.414	1.494.780	25.000	-	25.000	1.519.780	30.000	-	-	30.000	1.549.780
Departamento de Transportes	630.000	180.000	810.000	118.000	-	118.000	928.000	890.000	-	-	890.000	1.818.000
Departamento de Patrimônio	526.894	120.100	646.994	69.000	-	69.000	715.994	95.000	-	-	95.000	810.994
Conselho de Recursos Administrativos do Pessoal Civil	60.000	9.500	69.500	-	-	-	69.500	-	-	-	-	69.500
Secretaria de Agricultura	8.245.289	4.894.990	13.140.279	561.217	6.188.623	6.849.840	19.990.119	4.634.180	986.791	100.000	5.720.971	25.671.090
Gabinete do Secretário	1.140.000	2.073.000	3.213.000	103.000	6.188.623	6.291.623	9.504.623	3.190.000	766.791	100.000	4.056.791	13.561.414
Div. de Adm. e Enc. Diversos	725.000	322.000	1.047.000	15.992	-	15.992	1.062.992	50.000	-	-	50.000	1.112.992
Div. de Promoção e Extensão	2.590.400	992.640	3.583.040	314.722	-	314.722	3.897.762	912.680	-	-	912.680	4.810.442
Div. de Experimentação e Pesquisas	1.736.000	768.500	2.504.500	121.623	-	121.623	2.626.123	160.000	-	-	160.000	2.786.123
Div. de Economia Rural	540.200	339.250	879.450	35.753	-	35.753	915.203	80.000	-	-	80.000	995.203
Div. de Rec. Naturais Renováveis	711.689	245.600	957.289	39.169	-	39.169	996.458	106.500	-	-	106.500	1.102.958
Depto. de Terras e Colonização	802.000	114.000	916.000	30.958	-	30.958	946.958	135.000	220.000	-	355.000	1.301.958

ORGÃOS	CATEGORIAS ECONOMICAS											TOTAL GERAL	
	DESPESAS CORRENTES						TOTAL	DESPESAS DE		CAPITAL	TOTAL		
	CUSTEIO		TRANSFERENCIAS CORRENTES					INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
	Fiscal	Outras	Total	Enc.Sociais	Outras	Total							
Secretaria de Educação e Cultura	141.963.831	6.611.833	148.575.664	8.050.282	7.302.070	15.352.352	163.928.016	7.770.500	1.500.000	3.950.000	13.220.500	177.148.516	
Gabinete do Secretário	641.500	308.500	1.022.000	22.000	7.302.070	7.324.070	8.346.070	815.000	-	3.950.000	4.765.000	13.111.070	
Departamento de Planejamento	250.000	217.408	467.408	-	-	-	467.408	200.000	-	-	200.000	667.408	
Dep.to. Técnico Educacional	137.832.247	4.828.155	142.660.402	7.905.200	-	7.905.200	150.565.602	5.963.500	1.500.000	-	7.463.500	158.029.102	
Dep.to. de Apoio Administrativo	2.831.000	1.078.600	3.909.600	123.012	-	123.012	4.032.612	745.000	-	-	745.000	4.777.612	
Conselho Estadual de Educação	308.776	45.000	353.776	70	-	70	354.046	25.000	-	-	25.000	379.046	
Conselho Estadual de Cultura	75.180	37.170	112.350	-	-	-	112.350	22.000	-	-	22.000	133.350	
Conselho Regional de Desportos	25.928	25.000	50.928	-	-	-	50.928	-	-	-	-	50.928	
Secretaria da Fazenda	20.820.995	5.046.533	25.867.528	476.587	14.468.000	14.944.587	40.872.519	1.316.000	-	1.316.500	2.662.500	43.535.019	
Gabinete do Secretário	659.640	644.500	1.304.140	2.040	-	2.040	1.306.180	80.000	-	-	80.000	1.386.180	
Div. de Adm. e Encargos Diversos	444.948	121.500	566.448	17.381	-	17.381	583.829	50.000	-	-	50.000	633.829	
Div. de Assuntos Tributários	18.397.988	2.030.035	21.228.023	436.293	-	436.293	21.664.316	804.000	-	-	804.000	22.468.316	
Div. de Assuntos Financeiros	898.239	1.383.835	2.282.069	10.480	14.468.000	14.478.480	16.760.500	380.000	-	1.316.500	1.693.500	18.457.049	
Contadoria Geral	384.124	26.518	410.642	10.273	-	10.273	420.915	32.000	-	-	32.000	452.915	
Conselho Estadual de Rec.Fiscais	96.060	40.550	136.610	120	-	120	136.730	-	-	-	-	136.730	
Secretaria de Indústria e Comércio	1.121.100	435.343	1.556.443	55.570	912.762	968.332	2.524.775	4.094.837	-	3.681.914	7.675.914	8.994.526	
Gabinete do Secretário	285.000	120.250	405.250	600	912.762	913.362	1.318.612	3.004.000	-	3.681.914	7.675.914	8.994.526	
Div. de Adm. e Enc. Diversos	230.000	59.065	289.065	3.000	-	3.000	292.065	20.000	-	-	20.000	312.065	
Div. Fomento Indust. Prom.Comerc.	306.000	95.791	401.791	26.620	-	26.620	428.411	47.837	-	-	47.837	476.248	
Div. Estudos e Análises Econômicas	300.100	160.237	460.337	25.350	-	25.350	485.687	33.000	-	-	33.000	518.687	
Secretaria do Interior e Justiça	7.025.476	1.777.760	8.803.236	86.704	-	86.704	8.889.940	2.667.330	-	-	2.667.330	11.557.270	
Gabinete do Secretário	297.000	279.000	576.000	2.750	-	2.750	578.750	1.515.330	-	-	1.515.330	2.094.080	
Div. de Adm. e Encargos Diversos	277.787	55.200	332.987	2.400	-	2.400	334.387	-	-	-	-	334.387	
Diretoria de Assist. Municípios	116.613	56.350	172.963	2.003	-	2.003	174.966	17.000	-	-	17.000	191.966	
Diretoria de Geogr. e Cartografia	65.000	27.040	92.040	4.400	-	4.400	96.440	40.000	-	-	40.000	136.440	
Procuradoria Geral do Estado	1.030.000	63.370	1.093.370	8.300	-	8.300	1.101.670	40.000	-	-	40.000	1.141.670	
Procuradoria Geral da Justiça	4.340.000	98.600	4.438.600	27.520	-	27.520	4.466.120	30.000	-	-	30.000	4.496.120	
Inst. de Readaptação Social	460.000	528.700	988.700	21.000	-	21.000	1.009.700	650.000	-	-	650.000	1.659.700	
Colônia Penal Agrícola	150.000	160.500	310.500	2.700	-	2.700	313.200	135.000	-	-	135.000	448.200	
Manicomio Judiciário	800.000	492.000	1.292.000	7.861	-	7.861	699.861	240.000	-	-	240.000	939.861	
Conselho Penitenciário	89.076	15.000	104.076	7.770	-	7.770	111.846	-	-	-	-	111.846	
Secretaria de Saúde	18.274.838	2.404.040	20.678.878	874.612	10.639.000	11.513.612	32.282.495	3.400.000	-	2.853.755	6.343.755	39.626.250	
Gabinete do Secretário	401.000	113.000	514.000	14.232	10.639.000	10.653.232	11.167.232	30.000	-	2.853.755	2.883.755	14.050.978	
Div. de Adm. e Enc. Diversos	520.000	197.180	717.180	16.261	-	16.261	733.441	50.000	-	-	50.000	783.441	
Div. de Unidade Sanitária	15.850.000	1.807.950	17.657.950	772.751	-	772.751	18.430.701	1.910.000	-	-	1.910.000	20.340.701	
Div. de Serv.Técnicos Gerais	1.503.838	375.910	1.879.748	71.373	-	71.373	1.951.121	1.500.000	-	-	1.500.000	3.451.121	
Secretaria de Segurança Pública	38.291.640	5.035.200	43.326.840	1.175.213	-	1.175.213	44.502.053	5.652.000	-	-	5.652.000	50.154.053	
Gabinete do Secretário	111.300	26.500	137.800	40	-	40	137.840	210.000	-	-	210.000	347.840	
Div. de Adm. e Enc. Diversos	326.700	117.500	444.200	3.800	-	3.800	448.000	40.000	-	-	40.000	488.000	
Superint. Polícia Civil	8.400.000	2.380.000	10.780.000	281.055	-	281.055	11.061.055	2.650.000	-	-	2.650.000	13.711.055	
Polícia Militar	29.453.640	2.511.200	31.964.840	890.318	-	890.318	32.855.158	2.759.000	-	-	2.759.000	35.614.158	
Secretaria de Serviços Públicos													
Especiais	727.840	197.807	925.647	10.100	41.990.230	42.000.330	42.925.977	32.916.018	-	69.089.770	102.005.788	144.931.765	
Gabinete do Secretário	295.000	151.250	446.250	3.800	41.990.230	41.994.030	42.440.280	32.894.018	-	69.089.770	101.983.788	144.424.068	
Div.de Adm.e Enc.Diversos	209.412	21.800	231.212	3.500	-	3.500	234.712	12.000	-	-	12.000	246.712	
Divisão de Engenharia	186.228	11.700	197.928	800	-	800	198.728	10.000	-	-	10.000	208.728	
Super.de Desenv.do Vale de Itabapoana-SUDESITA	37.200	13.057	50.257	2.000	-	2.000	52.257	-	-	-	-	52.257	
Secretaria do Trabalho e Promoção Social	4.841.627	1.019.690	5.861.317	89.991	2.050.000	2.139.991	8.001.308	2.378.789	-	400.000	2.778.789	10.780.097	
Gabinete do Secretário	1.010.000	201.240	1.211.240	4.590	2.050.000	2.054.590	3.265.830	2.176.711	-	400.000	2.576.711	5.842.541	
Div.de Adm.e Enc.Diversos	330.000	74.250	404.250	11.040	-	11.040	415.290	15.000	-	-	15.000	430.290	
Div.de Orientação Social	1.644.307	213.750	1.858.057	21.213	-	21.213	1.879.270	64.578	-	-	64.578	1.943.848	
Centro de Ajustamento Social	335.000	364.000	699.000	31.000	-	31.000	730.000	70.000	-	-	70.000	800.000	
Div.de Desenv.Comunitário	1.522.320	166.450	1.688.770	22.148	-	22.148	1.710.918	52.500	-	-	52.500	1.763.418	
TOTAL GERAL	265.068.632	35.508.400	300.577.032	50.300.581	100.893.285	151.193.866	451.770.898	68.114.995	12.586.791	147.961.939	228.663.725	680.434.623	

QUILBO 9
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ORÇÃOS E POR CATEGORIAS ECONOMICAS
 1974
 b) COM RECURSOS NÃO FAZENDARIOS DE ORÇÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CATEGORIAS ECONOMICAS											FN CR\$ 1,00	TOTAL GERAL
ORÇÃOS	DESPESAS CORRENTES						TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL				
	CUSTEIO			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				INVESTI- MENTOS	INVER- SÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	Pessoal	Outras	Total	Encargos Sociais	Outras	Total						
PODER EXECUTIVO	4.421.000	4.997.000	9.420.000	-	-	-	9.420.000	47.847.185	5.000.000	-	52.847.185	62.267.185
Governadoria do Estado	-	-	-	-	-	-	-	350.000	-	-	350.000	350.000
Gabinete Civil	-	-	-	-	-	-	-	350.000	-	-	350.000	350.000
Secretaria de Agricultura	3.000	4.997.000	5.000.000	-	-	-	5.000.000	10.000.000	5.000.000	-	15.000.000	20.000.000
Gabinete do Secretário	3.000	4.997.000	5.000.000	-	-	-	5.000.000	10.000.000	5.000.000	-	15.000.000	20.000.000
Secretaria de Educação e Cultura	4.420.000	-	4.420.000	-	-	-	4.420.000	34.621.185	-	-	34.621.185	39.041.185
Departamento Técnico Educacio- nal	4.420.000	-	4.420.000	-	-	-	4.420.000	34.621.185	-	-	34.621.185	39.041.185
Secretaria de Indústria e Comércio	-	-	-	-	-	-	-	36.000	-	-	36.000	36.000
Gabinete do Secretário	-	-	-	-	-	-	-	36.000	-	-	36.000	36.000
Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça	-	-	-	-	-	-	-	2.840.000	-	-	2.840.000	2.840.000
Gabinete do Secretário	-	-	-	-	-	-	-	2.840.000	-	-	2.840.000	2.840.000
TOTAL GERAL	4.421.000	4.997.000	9.420.000	-	-	-	9.420.000	47.847.185	5.000.000	-	52.847.185	62.267.185

QUADRO 9
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ORÇÃOS E POR CATEGORIAS ECONOMICAS
1974
a) COM RECURSOS NÃO FAZENDARIOS DE ORÇÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ORÇÃOS	EM CR\$ 1,00											
	DESPESAS CORRENTES						DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL	
	CUSTEIO			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
	Pessoal	Outras	Total	Encargos Sociais	Outras	Total						
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	17.480.905	17.480.905	17.480.905	11.500.000	-	26.653.901	48.153.901	65.634.806
Secretaria de Agricultura	-	-	-	-	330.000	330.000	330.000	-	-	-	-	330.000
Cabinete do Secretário	-	-	-	-	330.000	330.000	330.000	-	-	-	-	330.000
Secretaria de Educação e Cultura	-	-	-	-	1.447.895	1.447.895	1.447.895	-	-	-	-	1.447.895
Cabinete do Secretário	-	-	-	-	1.447.895	1.447.895	1.447.895	-	-	20.000	20.000	1.467.895
Secretaria de Indústria e Comércio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000	20.000	1.467.895
Cabinete do Secretário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.256.871	4.256.871	4.256.871
Secretaria de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.256.871	4.256.871	4.256.871
Cabinete do Secretário	-	-	-	-	7.066.300	7.066.300	7.066.300	-	-	-	-	7.066.300
Secretaria de Serviços Públicos	-	-	-	-	7.066.300	7.066.300	7.066.300	-	-	-	-	7.066.300
Especiais	-	-	-	-	8.587.770	8.587.770	8.587.770	11.500.000	-	32.140.230	43.640.230	52.228.000
Cabinete do Secretário	-	-	-	-	8.587.770	8.587.770	8.587.770	11.500.000	-	32.140.230	43.640.230	52.228.000
Secretaria do Trabalho e Promoção Social	-	-	-	-	48.940	48.940	48.940	-	-	236.800	236.800	285.740
Cabinete do Secretário	-	-	-	-	48.940	48.940	48.940	-	-	236.800	236.800	285.740
TOTAL GERAL	-	-	-	-	17.480.905	17.480.905	17.480.905	11.500.000	-	26.653.901	48.153.901	65.634.806

EM R 1.00												
ÓRGÃOS	PROGRAMAS											
	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AGROPECUÁRIA E RECURSOS NATURAIS	EDUCAÇÃO	HABITAÇÃO e URBANISMO	ENERGIA	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	JUSTIÇA E SEGURANÇA	Saúde e SANEAMENTO	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	8.490.501	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.490.501
Assembléia Legislativa	5.420.101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.420.101
Tribunal de Contas	3.070.400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.070.400
PODER JUDICIÁRIO	10.234.726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.234.726
Tribunal de Justiça	3.050.328	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.050.328
Juíizado de Direito	6.846.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.846.000
Corregedoria Geral da Justiça	338.398	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	338.398
PODER EXECUTIVO	109.757.143	69.582.073	25.002.467	175.848.516	7.175.490	-	53.525.097	7.046.850	59.305.386	66.266.374	84.400.000	657.989.175
Governadoria do Estado	26.658.840	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.658.840
Gabinete Civil	6.087.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.087.200
Gabinete Militar	587.850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	587.850
Consultoria Geral do Estado	650.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	650.800
Conselho de Desenv.Econômico	89.333.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	89.333.000
Vice-Governadoria	334.986	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	334.986
Gabinete do Vice-Governador	334.986	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	334.986
Secretaria de Administração	8.060.974	-	-	-	-	-	43.945.000	-	-	-	-	52.005.974
Gabinete do Secretário	1.359.641	-	-	-	-	-	43.945.000	-	-	-	-	45.304.641
Div.Adm. e Enc.Diversos	504.920	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	504.920
Div.de Adm. de Pessoal	1.029.523	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.029.523
Div.de Rac.Doc.e Informática	918.656	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	918.656
Dep.Estadual de Estatística	1.549.780	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.549.780
Departamento de Transportes	1.818.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.818.000
Departamento de Patrimônio	810.954	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	810.954
Conselho de Rec.Adm.Pessoal Civil	69.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69.500
Secretaria de Agricultura	-	668.623	25.002.467	-	-	-	-	-	-	-	-	25.671.090
Gabinete do Secretário	-	668.623	12.892.791	-	-	-	-	-	-	-	-	13.561.414
Div. de Adm. e Enc. Diversos	-	-	1.112.992	-	-	-	-	-	-	-	-	1.112.992
Div. de Promoção e Extensão	-	-	4.810.442	-	-	-	-	-	-	-	-	4.810.442
Div.de Experimentação e Pesquisa	-	-	2.786.123	-	-	-	-	-	-	-	-	2.786.123
Divisão de Economia Rural	-	-	995.203	-	-	-	-	-	-	-	-	995.203
Div. de Rec. Mat. Renováveis	-	-	1.102.958	-	-	-	-	-	-	-	-	1.102.958
Depto Terras e Colonização	-	-	1.301.958	-	-	-	-	-	-	-	-	1.301.958
Secretaria de Educação e Cultura	-	-	-	177.148.516	-	-	-	-	-	-	-	177.148.516
Gabinete do Secretário	-	-	-	13.111.070	-	-	-	-	-	-	-	13.111.070
Departamento de Planejamento	-	-	-	667.408	-	-	-	-	-	-	-	667.408
Departamento Técnico Educacional	-	-	-	158.029.102	-	-	-	-	-	-	-	158.029.102
Depto de Apoio Administrativo	-	-	-	4.777.612	-	-	-	-	-	-	-	4.777.612
Conselho Estadual de Educação	-	-	-	379.046	-	-	-	-	-	-	-	379.046
Conselho Estadual de Cultura	-	-	-	133.350	-	-	-	-	-	-	-	133.350
Conselho Regional de Desportos	-	-	-	50.928	-	-	-	-	-	-	-	50.928

ÓRGÃOS	PROGRAMAS											TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AGROPEC. E PEC. RAZIA	EDUCAÇÃO	HABITAÇÃO E URBANISMO	ENERGIA	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	JUSTIÇA E SEGURANÇA	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
Secretaria da Fazenda	-	43.535.019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43.535.019
Gabinete do Secretário	-	1.386.180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.386.180
Div.de Adm.e Enc.Diversos	-	633.829	-	-	-	-	-	-	-	-	-	633.829
Divisão de Assuntos Tributários	-	22.468.316	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.468.316
Div.de Assuntos Financeiros	-	18.457.049	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.457.049
Contadoria Geral	-	452.915	-	-	-	-	-	-	-	-	-	452.915
Conselho Estadual de Rec.Fiscais	-	136.730	-	-	-	-	-	-	-	-	-	136.730
Secretaria de Indústria e Comércio	-	754.676	-	-	-	-	-	9.546.850	-	-	-	10.301.526
Gabinete do Secretário	-	754.676	-	-	-	-	-	8.239.850	-	-	-	8.994.526
Div.de Adm.e Enc.Diversos	-	-	-	-	-	-	-	312.065	-	-	-	312.065
Div.de Fomento Ind.e Prom.Com.	-	-	-	-	-	-	-	476.248	-	-	-	476.248
Div.de Estudos e Anál.Econômicos	-	-	-	-	-	-	-	518.687	-	-	-	518.687
Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça	1.470.076	-	-	-	-	-	-	-	9.144.333	939.861	-	11.554.270
Gabinete do Secretário	-	-	-	-	-	-	-	-	2.094.080	-	-	2.094.080
Div.de Adm.e Enc.Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	334.387	-	-	334.387
Diretoria de Assist. Municípios	191.966	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	191.966
Diret.de Geografia e Cartografia	136.440	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	136.440
Procuradoria Geral do Estado	1.141.670	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.141.670
Procuradoria Geral da Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	4.496.120	-	-	4.496.120
Inst.de Readaptação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	1.659.700	-	-	1.659.700
Colônia Penal Agrícola	-	-	-	-	-	-	-	-	448.200	-	-	448.200
Manicômio Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	939.861	-	939.861
Conselho Penitenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	111.846	-	-	111.846
Secretaria da Saúde	-	1.123.755	-	-	-	-	-	-	-	37.502.495	-	38.626.250
Gabinete do Secretário	-	1.123.755	-	-	-	-	-	-	-	12.927.232	-	14.050.987
Div.de Adm.e Enc.Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	783.441	-	783.441
Div.de Unidades Sanitárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.340.701	-	20.340.701
Div.de Serv.Técnicos Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.451.121	-	3.451.121
Secretaria de Segurança Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	50.161.053	-	-	50.161.053
Gabinete do Secretário	-	-	-	-	-	-	-	-	347.840	-	-	347.840
Div.de Adm.e Enc.Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	488.000	-	-	488.000
Sup.de Polícia Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	13.711.055	-	-	13.711.055
Polícia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	35.614.158	-	-	35.614.158
Secretaria de Serv.Públicos Especiais	3.232.257	23.500.000	-	-	5.925.490	-	-	-	-	27.824.018	84.400.000	144.931.765
Gabinete do Secretário	3.180.000	23.500.000	-	-	5.520.050	-	-	-	-	27.824.018	84.400.000	144.424.068
Div.de Adm.e Enc.Diversos	-	-	-	-	246.712	-	-	-	-	-	-	246.712
Divisão de Engenharia	-	-	-	-	208.728	-	-	-	-	-	-	208.728
Sup.Desenv.Vale Itabapoana-SUDESITA	52.257	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52.257
Secretaria do Trabalho e Promoção Social	-	-	-	-	1.200.000	-	9.530.097	-	-	-	-	10.730.097
Gabinete do Secretário	-	-	-	-	1.200.000	-	4.842.541	-	-	-	-	5.842.541
Div.de Adm.e Enc.Diversos	-	-	-	-	-	-	430.290	-	-	-	-	430.290
Div.de Orientação Social	-	-	-	-	-	-	1.943.848	-	-	-	-	1.943.848
Div.de Ajustamento Social	-	-	-	-	-	-	800.000	-	-	-	-	800.000
Centro de Desenv.Comunitário	-	-	-	-	-	-	1.763.418	-	-	-	-	1.763.418
TOTAL GERAL	128.482.370	69.582.023	25.002.462	127.148.516	7.175.490	-	57.525.097	9.546.850	59.305.386	66.266.374	84.400.000	680.434.623

QUADRO 10
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃOS E POR PROGRAMAS
b) COM RECURSOS NÃO FAZENDÁRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1974

ÓRGÃOS	PROGRAMAS											TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	AGROPECUÁRIA E RECURSOS NA PISCICULTURA	EDUCAÇÃO	HABITAÇÃO E URBANISMO	ENERGIA	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	JUSTIÇA E SEGURANÇA	SAÚDE E SANEAMENTO	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
PODER EXECUTIVO	150.000	-	15.500.000	39.041.185	-	-	-	16.000	2.840.000	-	4.500.000	62.267.185
Governadoria do Estado	150.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.000
Gabinete Civil	150.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.000
Secretaria de Agricultura	-	-	15.500.000	-	-	-	-	-	-	-	4.500.000	20.000.000
Gabinete do Secretário	-	-	15.500.000	-	-	-	-	-	-	-	4.500.000	20.000.000
Secretaria de Educação e Cultura	-	-	-	39.041.185	-	-	-	-	-	-	-	39.041.185
Departamento Técnico Educacional	-	-	-	39.041.185	-	-	-	-	-	-	-	39.041.185
Secretaria de Indústria e Comércio	-	-	-	-	-	-	-	16.000	-	-	-	16.000
Gabinete do Secretário	-	-	-	-	-	-	-	16.000	-	-	-	16.000
Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	2.840.000	-	-	2.840.000
Gabinete do Secretário	-	-	-	-	-	-	-	-	2.840.000	-	-	2.840.000
TOTAL GERAL	150.000	-	15.500.000	39.041.185	-	-	-	16.000	2.840.000	-	4.500.000	62.267.185

QUADRO 10
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ORÇÃOS E POR PROGRAMAS
1974
a) COM RECURSOS NÃO FAZENDÁRIOS DE ORÇÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ORÇÃOS	PROGRAMAS										EM CR\$ 1,00	
	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	AGROPECUÁRIA E RECURSOS - NATURAIS	EDUCAÇÃO	HABITAÇÃO E URBANISMO	ENERGIA	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	JUSTIÇA E SEGURANÇA	Saúde e Saneamento	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	TOTAL
PODER EXECUTIVO	<u>200.000</u>	<u>28.000.000</u>	<u>330.000</u>	<u>1.467.895</u>	-	<u>11.500.000</u>	<u>285.740</u>	<u>4.256.871</u>	-	<u>7.066.300</u>	<u>12.528.000</u>	<u>65.634.806</u>
Secretaria de Agricultura	-	-	<u>330.000</u>	-	-	-	-	-	-	-	-	<u>330.000</u>
Gabinete do Secretário	-	-	<u>330.000</u>	-	-	-	-	-	-	-	-	<u>330.000</u>
Secretaria de Educação e Cultura	-	-	-	<u>1.467.895</u>	-	-	-	-	-	-	-	<u>1.467.895</u>
Gabinete do Secretário	-	-	-	<u>1.467.895</u>	-	-	-	-	-	-	-	<u>1.467.895</u>
Secretaria de Indústria e Comércio	-	-	-	-	-	-	-	<u>4.256.871</u>	-	-	-	<u>4.256.871</u>
Gabinete do Secretário	-	-	-	-	-	-	-	<u>4.256.871</u>	-	-	-	<u>4.256.871</u>
Secretaria de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<u>4.256.871</u>
Gabinete do Secretário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<u>7.066.300</u>	-	<u>7.066.300</u>
Secretaria de Serviços Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<u>7.066.300</u>	-	<u>7.066.300</u>
Especiais	<u>200.000</u>	<u>28.000.000</u>	-	-	-	<u>11.500.000</u>	-	-	-	-	<u>12.528.000</u>	<u>52.228.000</u>
Gabinete do Secretário	<u>200.000</u>	<u>28.000.000</u>	-	-	-	<u>11.500.000</u>	-	-	-	-	<u>12.528.000</u>	<u>52.228.000</u>
Secretaria de Trabalho e Promoção Social	-	-	-	-	-	-	<u>285.740</u>	-	-	-	-	<u>285.740</u>
Gabinete do Secretário	-	-	-	-	-	-	<u>285.740</u>	-	-	-	-	<u>285.740</u>
TOTAL GERAL	<u>200.000</u>	<u>28.000.000</u>	<u>330.000</u>	<u>1.467.895</u>	-	<u>11.500.000</u>	<u>285.740</u>	<u>4.256.871</u>	-	<u>7.066.300</u>	<u>12.528.000</u>	<u>65.634.806</u>

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS
1972/1974

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM \$ 1,00			VARIACÃO (%)	
		1972 REALIZADA	1973 ORÇADA	1974 PREVISTA	1973/72	1974/73
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>251.201.842</u>	<u>313.439.603</u>	<u>478.621.803</u>	24,7	52,7
3.1.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	<u>160.798.360</u>	<u>205.160.546</u>	<u>309.997.032</u>	27,5	51,0
3.1.1	Pessoal	139.095.403	177.704.348	269.491.632	27,7	51,6
3.1.2	Material de Consumo	5.265.864	8.081.644	16.982.847	53,5	110,1
3.1.3	Serviços de Terceiros	2.861.519	5.436.751	16.110.592	89,9	196,3
3.1.4	Encargos Diversos	7.935.619	10.418.778	6.247.123	31,3	(-)66,8
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	5.639.955	3.519.025	1.164.838	(-)60,3	202,1
3.2.0	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>	<u>90.403.482</u>	<u>108.279.057</u>	<u>168.674.771</u>	19,7	55,7
3.2.1	Subvenções Sociais	3.105.300	4.693.000	5.742.468	51,1	22,4
3.2.2	Subvenções Econômicas	-	70.000	100.000	-	42,8
3.2.3	Transferência de Assistência e Previdência Social	32.739.769	32.526.660	41.825.562	0,7	28,6
3.2.4	Juros	14.314.325	7.917.032	15.136.623	80,8	91,2
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	2.879.271	6.440.965	8.475.019	123,7	31,6
3.2.6	Fundo de Reserva Orçamentária	-	-	10.000.000	-	-
3.2.7	Diversas Transf. Correntes	37.364.817	56.631.400	87.395.099	51,7	54,3
4.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>146.812.207</u>	<u>263.099.933</u>	<u>329.664.811</u>	79,2	25,3
4.1.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>58.744.746</u>	<u>106.287.238</u>	<u>127.462.180</u>	80,9	19,9
4.1.1	Obras Públicas	2.057.598	8.704.335	20.038.530	323,0	130,2
4.1.2	Serviço em Regime de Programação Especial	42.203.109	72.134.387	62.756.203	70,9	(-)14,9
4.1.3	Equip. e Instalações	3.565.572	4.864.942	10.544.831	36,4	116,8
4.1.4	Material Permanente	1.811.467	5.387.249	5.574.975	197,4	3,5
4.1.5	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais	-	-	-	-	-
	e Agrícolas	9.107.000	15.196.825	28.547.641	66,9	87,9
4.2.0	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>	<u>9.095.626</u>	<u>7.620.791</u>	<u>17.586.791</u>	(-)19,4	130,8
4.2.1	Aquisição de Imóveis	2.135.194	666.791	1.866.791	(-)220,2	180,0
4.2.2	Participação em Constituição ou aumento de capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras	1.630.432	6.000.000	15.200.000	268,0	153,3
4.2.4	Constituição de Fundos Rotativos	-	200.000	220.000	-	10,0
4.2.6	Diversas Inversões Financeiras	5.330.000	750.000	300.000	(-)610,6	(-)150,0
4.3.0	<u>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</u>	<u>78.971.835</u>	<u>149.191.404</u>	<u>184.615.840</u>	88,9	23,7
4.3.1	Amortização	1.240.184	34.661.170	1.316.500	2.694,8	2.532,8
4.3.3	Auxílio p/Obras Públicas	20.315.008	69.900.000	71.766.871	244,1	2,7
4.3.4	Auxílio p/Equipamentos e Instalações	3.553.309	6.046.842	5.854.461	70,2	33,2
4.3.5	Auxílio p/Material Permanente	489.870	1.717.610	1.542.339	250,6	11,4
4.3.6	Auxílio p/Inversões Financeiras	110.000	200.000	200.000	81,8	-
4.3.7	Contribuições Diversas	53.263.464	36.665.782	103.935.669 (-)	45,3	183,4
<u>T O T A L</u>		<u>398.014.049</u>	<u>576.539.536</u>	<u>808.336.614</u>	<u>44,8</u>	<u>40,2</u>

41.00.00 — PODER LEGISLATIVO**41.01.00 — ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Legislação: Constituição do Estado do Espírito Santo, redação dada pela Emenda nº 1, de 13 de novembro de 1971.

Finalidades: Exercer, privativamente, as funções inerentes ao Poder Legislativo, de acordo com os dispositivos constitucionais.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.05.001 — Atividades legislativas.

Objetivos: Legislar, com a sanção do Governador, sobre todas as matérias de competência do Estado, previstas na Constituição Estadual.

Custo: Cr\$ 5.220.101,00

Projeto: 01.05.002 — Adaptação de Imóvel

Objetivos: Ampliação das acomodações das Comissões Técnicas e da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Custo: Cr\$ 200.000,00

41.01.00 — ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS****(RECURSOS FAZENDÁRIOS)**

EM CR\$ 1.00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS		
Código	Especificação	01.05.001	01.05.002	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	5.030.101	—	5.030.101
3.1.0	Despesas de Custeio	4.430.201	—	4.430.201
3.1.1	Pessoal	3.291.051	—	3.291.051
3.1.2	Material de Consumo	198.100	—	198.100
3.1.3	Serviços de Terceiros	758.050	—	758.050
3.1.4	Encargos Diversos	83.000	—	83.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000	—	100.000
3.2.0	Transferências Correntes	599.900	—	599.900
3.2.1	Subvenções Sociais	420.000	—	420.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	21.000	—	21.000
3.2.5	Contrib. de Previdência Social	72.300	—	72.300
3.2.7	Diversas Transferências Correntes	86.600	—	86.600
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	190.000	200.000	390.000
4.1.0	Investimentos	190.000	200.000	390.000
4.1.1	Obras Públicas	—	200.000	200.000
4.1.3	Equip. e Instalações	75.000	—	75.000
4.1.4	Material Permanente	115.000	—	115.000
TOTAL		5.220.101	200.000	5.420.101

41.02.00 — TRIBUNAL DE CONTAS

Legislação: Constituição do Estado do Espírito Santo, redação dada pela Emenda nº 1, de 13 de novembro de 1971; Lei 2.485, de 30 de dezembro de 1969 e Lei 2.636, de 23 de setembro de 1971.

Finalidades: Exercer o controle externo da administração financeira e orçamentária do Estado e municípios, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.05.003 — Fiscalização e controle de recursos públicos.

Objetivos: Fiscalização financeira e orçamentária do Estado e dos municípios, assim como o julgamento das contas relativas à aplicação dos recursos recebidos do Estado e da União, pelos municípios.

Custo: Cr\$ 2.960.400.

Projeto: 01.05.004 — Aquisição da sede do Tribunal de Contas.

Objetivos: Dar melhores condições de funcionamento ao órgão.
Custo: Cr\$ 100.000,00.

Projeto: 01.05.006 — Obras públicas a cargo do Tribunal de Contas.
Objetivos: Melhoria de espaço físico.

Custo: Cr\$ 10.000,00.

41.02.00 — TRIBUNAL DE CONTAS
QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS			
Código	Especificação	01.05.003	01.05.004	01.05.006	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	2.900.400	—	—	2.900.400
3.1.0	Despesas de Custeio	2.870.900	—	—	2.870.900
3.1.1	Pessoal	2.300.000	—	—	2.300.000
3.1.2	Material de Consumo	98.500	—	—	98.500
3.1.3	Serviços de Terceiros	400.000	—	—	400.000
3.1.4	Encargos Diversos	22.400	—	—	22.400
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000	—	—	50.000
3.2.0	Transferências Correntes	29.500	—	—	29.500
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	12.000	—	—	12.000
3.2.5	Contrib. de Previdência Social	17.500	—	—	17.500
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	60.000	100.000	10.000	170.000
4.1.0	Investimentos	60.000	—	10.000	70.000
4.1.1	Obras Públicas	—	—	10.000	10.000
4.1.3	Equip. e Instalações	25.000	—	—	25.000
4.1.4	Material Permanente	35.000	—	—	35.000
4.2.0	Inversões Financeiras	—	100.000	—	100.000
4.2.1	Aquisição de Imóveis	—	100.000	—	100.000
TOTAL		2.960.400	100.000	10.000	3.070.400

42.00.00 — PODER JUDICIÁRIO**42.01.00 — TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Legislação: Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Espírito Santo, de 04/12/72.

Finalidades: Processar e julgar, originariamente, os atos a que se refere a Constituição Estadual e as Leis.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.06.005 — Atividades Judiciárias.

Objetivos: Assegurar o exercício do Direito, proporcionando o bem-estar social.

Custo: Cr\$ 3.050.328,00.

42.01.00 — TRIBUNAL DE JUSTIÇA**QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS**

(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,06

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	01.06.005	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTE	2.950.328	2.950.328
3.1.0	Despesas de Custeio	2.705.528	2.705.528
3.1.1	Pessoal	2.209.978	2.209.978
3.1.2	Material de Consumo	113.500	113.500
3.1.3	Serviços de Terceiros	312.050	312.050
3.1.4	Encargos Diversos	20.000	20.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000	50.000
3.2.0	Transferências Correntes	194.800	194.800
3.2.1	Subvenções Sociais	166.000	166.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	16.000	16.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	12.800	12.800
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	100.000	100.000
4.1.0	Investimentos	100.000	100.000
4.1.3	Equipamentos e Instalações	70.000	70.000
4.1.4	Material Permanente	30.000	30.000
4.3.0	Transf. de Capital	50.000	50.000
4.3.7	Contribuições Diversas	50.000	50.000
T O T A L		3.050.328	3.050.328

42.02.00 — JUIZADOS DE DIREITO

Legislação: Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Espírito Santo, de 04/12/72.

Finalidades: Julgar os processos definidos na Constituição Estadual e nas Leis.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.06.007 — Atividades Judiciárias.

Objetivos: Assegurar o exercício do Direito, propiciando o bem-estar social.

Custo: Cr\$ 6.846.000,00.

42.02.00 — JUIZADOS DE DIREITO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	01.06.007	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	6.746.000	6.746.000
3.1.0	Despesas de Custeio	6.620.000	6.620.000
3.1.1	Pessoal	6.400.000	6.400.000
3.1.2	Material de Consumo	38.000	38.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	102.000	102.000
3.1.4	Encargos Diversos	70.000	70.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000	10.000
3.2.0	Transferências Correntes	126.000	126.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	120.000	120.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	6.000	6.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	100.000	100.000
4.1.0	Investimentos	100.000	100.000
4.1.3	Equipamentos e Instalações	70.000	70.000
4.1.4	Material Permanente	30.000	30.000
TOTAL		6.846.000	6.846.000

42.03.00 — CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Legislação: Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Espírito Santo, de 04/12/72.

Finalidades: Assegurar, através da fiscalização disciplinar, o controle e a orientação forense e o pleno exercício dos serviços da justiça do Estado.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.06.009 — Atividades Forenses.

Objetivos: Fiscalizar, disciplinar, controlar e orientar os serviços forenses do Estado.

Custo: Cr\$ 338.398,00.

42.03.00 — CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	01.06.009	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	288.398	288.398
3.1.0	Despesas de Custeio	284.398	284.398
3.1.1	Pessoal	208.498	208.498
3.1.2	Material de Consumo	33.900	33.900
3.1.3	Serviços de Terceiros	30.000	30.000
3.1.4	Encargos Diversos	6.000	6.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000	6.000
3.2.0	Transferências Correntes	4.000	4.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	2.000	2.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	2.000	2.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	50.000	50.000
4.1.0	Investimentos	50.000	50.000
4.1.3	Equipamentos e Instalações	30.000	30.000
4.1.4	Material Permanente	20.000	20.000
T O T A L		338.398	338.398

43.00.00 — PODER EXECUTIVO

43.01.00 — GOVERNADORIA DO ESTADO

43.01.01 — GABINETE CIVIL

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967 e Lei Delegada nº 23, de 17 de novembro de 1967.

Finalidades: Coordenar as atividades político-administrativas do Governador do Estado.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.04.011 — Atividades governamentais.

Custo: Cr\$ 5.765.200,00.

Projeto: 01.04.008 — Construção de quadras para esporte na residência oficial da Praia da Costa.

Objetivos: Construir quadras de esportes para oferecer maior comodidade recreativa ao Governador, sua família e aos visitantes.

Custo: Cr\$ 80.000,00.

Projeto: 01.04.010 — Melhoramentos na residência oficial de Santa Teresa.

Objetivos: Restaurar a choupana existente e construir dependências de empregados, garagem e lavanderia, proporcionando meios de maior eficiência e organização aos serviços de apoio doméstico.

Custo: Cr\$ 92.000,00.

Atividade: 01.04.013 — Fundo de Manutenção dos Escritórios de Representação — FUMER.

Objetivos: Manter os Escritórios de Representação do Governo do Estado em Brasília, São Paulo e Guanabara.

Custo: Cr\$ 500.000,00.

43.01.01 — GABINETE CIVIL

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS				
Código	Especificação	01.04.011	01.04.008	01.04.010	01.04.013	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	5.465.200	—	—	—	5.465.200
3.1.0	Despesas de Custeio	5.435.000	—	—	—	5.435.000
3.1.1	Pessoal	1.990.000	—	—	—	1.990.000
3.1.2	Material de Consumo	280.000	—	—	—	280.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	2.000.000	—	—	—	2.000.000
3.1.4	Encargos Diversos	1.115.000	—	—	—	1.115.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000	—	—	—	50.000
3.2.0	Transferências Correntes	30.200	—	—	—	30.200
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	24.000	—	—	—	24.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	6.200	—	—	—	6.200
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	300.000	80.000	92.000	150.000	622.000
4.1.0	Investimentos	300.000	80.000	92.000	150.000	622.000
4.1.1	Obras Públicas	—	80.000	92.000	—	172.000
4.1.2	Serviços em Regime de Programação Especial	—	—	—	150.000	150.000
4.1.3	Equipamentos e Instalações	180.000	—	—	—	180.000
4.1.4	Material Permanente	120.000	—	—	—	120.000
TOTAL		5.765.200	80.000	92.000	150.000	6.087.200

43.01.01 — GABINETE CIVIL

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS NÃO FAZENDARIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	01.04.013	Total
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	350.000	350.000
4.1.0	Investimentos	350.000	350.000
4.1.2	Serviços em Regime de Programação Especial	350.000	350.000
TOTAL		350.000	350.000

43.01.02 — GABINETE MILITAR

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967 e Decreto nº 162-N, de 14 de julho de 1971.

Finalidades: Assessorar o Governador em assuntos de natureza militar e relacionados com a segurança do Chefe do Executivo e outras autoridades públicas.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.01.015 — Serviços de segurança das autoridades governamentais.

Objetivos. Efetuar a segurança pessoal do Governador e dos lugares onde ele se encontra, e coordenar os planos especiais de segurança por ocasião de visitas de Chefes de Estado e de outras autoridades.

Custo: Cr\$ 587.850,00.

43.01.02 — GABINETE MILITAR**QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS**

(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	01.01.015	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	404.350	404.350
3.1.0	Despesas de Custeio	400.350	400.350
3.1.1	Pessoal	254.800	254.800
3.1.2	Material de Consumo	61.150	61.150
3.1.3	Serviços de Terceiros	52.600	52.600
3.1.4	Encargos Diversos	29.300	29.300
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500	2.500
3.2.0	Transferências Correntes	4.000	4.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	1.000	1.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	3.000	3.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	183.500	183.500
4.1.1	Investimentos	183.500	183.500
4.1.3	Equipamentos e Instalações	165.000	165.000
4.1.4	Material Permanente	18.500	18.500
T O T A L		587.850	587.850

43.01.03 — CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967; Lei Delegada nº 15, de 16 de novembro de 1967; e Decreto 2.704, de 11 de março de 1968.

Finalidades: Assessorar o Governo do Estado nos assuntos de natureza jurídica; coordenar e supervisionar os trabalhos afetos aos órgãos no que se refere ao serviço jurídico, a fim de uniformizar a jurisprudência administrativa.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.04.017 — Assessoria Jurídica ao Governo do Estado.
Custo: Cr\$ 650.800,00.

43.01.03 — CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	01.04.017	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	596.800	596.800
3.1.0	Despesas de Custeio	593.800	593.800
3.1.1	Pessoal	521.200	521.200
3.1.2	Material de Consumo	16.100	16.100
3.1.3	Serviços de Terceiros	47.000	47.000
3.1.4	Encargos Diversos	6.200	6.200
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	3.300	3.300
3.2.0	Transferências Correntes	3.000	3.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	3.000	3.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	54.000	54.000
4.1.0	Investimentos	54.000	54.000
4.1.3	Equipamentos e Instalações	30.000	30.000
4.1.4	Material Permanente	24.000	24.000
T O T A L		650.800	650.800

43.01.04 — CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967; Decreto nº 2.695, de 23 de fevereiro de 1968 e Lei 2.745, de 27 de dezembro de 1972.

Finalidade: Atividades de planejamento, coordenação, controle e avaliação da administração pública estadual.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.07.019 — Planejamento e Coordenação dos programas governamentais

Objetivos: Coordenar as atividades de planejamento e orçamento, visando alcançar a sua integração e a obter os melhores resultados dos programas governamentais.

Custo: Cr\$ 12.083.000,00.

Atividade: 01.07.021 — Realização de convênios visando a formulação e implantação do sistema estadual de planejamento e orçamentação.

Custo: Cr\$ 730.000,00.

Projeto: 01.07.012 — Incentivos ao Setor Privado.

Objetivos: Prestar assistência financeira sob a forma de participação acionária e de operações de crédito, a empreendimentos industriais e agropecuários localizados no Estado do Espírito Santo, bem como incentivar as atividades de exportação e importação do Estado.

Custo: Cr\$ 66.520.000,00.

Projeto: 01.07.014 — Aumento de capital de entidades financeiras do Estado.

Objetivos: Incentivar a agro-indústria do Estado mediante fortalecimento do capital do Banco do Estado do Espírito Santo S/A e Banco de Desenvolvimento do Estado S/A.

Custo: Cr\$ 10.000.000,00.

43.01.04 — CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS				
Código	Especificação	01.07.019	01.07.021	01.07.012	01.07.014	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	11.971.000	730.000	—	—	12.701.000
3.1.0	Despesas de Custeio	1.720.000	—	—	—	1.720.000
3.1.1	Pessoal	968.000	—	—	—	968.000
3.1.2	Material de Consumo	92.000	—	—	—	92.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	550.000	—	—	—	550.000
3.1.4	Encargos Diversos	100.000	—	—	—	100.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000	—	—	—	10.000
3.2.0	Transferências Correntes	10.251.000	730.000	—	—	10.981.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	1.000	—	—	—	1.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	250.000	—	—	—	250.000
3.2.6	Fundo de Reserva Orçamentária	10.000.000	—	—	—	10.000.000
3.2.7	Diversas Transferências Correntes	—	730.000	—	—	730.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	112.000	—	66.520.000	10.000.000	76.632.000
4.1.0	Investimentos	112.000	—	—	—	112.000
4.1.3	Equipamentos e Instalações	81.000	—	—	—	81.000
4.1.4	Material Permanente	31.000	—	—	—	31.000
4.2.0	Inversões Financeiras	—	—	—	10.000.000	10.000.000
4.2.2	P.C.A. Emp. Ent. Com. ou Financeiras	—	—	—	10.000.000	10.000.000
4.3.0	Transferências de Capital	—	—	66.520.000	—	66.520.000
4.3.7	Contribuições Diversas	—	—	66.520.000	—	66.520.000
TOTAL		13.083.000	730.000	66.520.000	10.000.000	89.333.000



43.02.00 — VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

43.02.01 — GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Legislação: Constituição do Estado do Espírito Santo, redação dada pela Emenda nº 1, de 13 de novembro de 1971; Lei 2.657, de 23 de novembro de 1971; e Decreto 256-N, de 14 de julho de 1972.

Finalidades: Assessorar o Governador em assuntos da administração pública estadual, inclusive auxiliá-lo sempre que for convocado para missões especiais.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.04.023 — Atividades Governamentais

Custo: Cr\$ 334.986,00

43.02.01 — GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	01.04.023	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	280.986	280.986
3.1.0	Despesas de Custeio	280.486	280.486
3.1.1	Pessoal	177.486	177.486
3.1.2	Material de Consumo	27.000	27.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	40.000	40.000
3.1.4	Encargos Diversos	35.000	35.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000	1.000
3.2.0	Transferências Correntes	500	500
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	500	500
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	54.000	54.000
4.1.1	Investimentos	54.000	54.000
4.1.3	Equip. e Instalações	50.000	50.000
4.1.4	Material Permanente	4.000	4.000
T O T A L		334.986	334.986

43.03.00 — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Legislação: Lei nº 2565, de 1º de fevereiro de 1971; Decreto nº 129-N, de 12 de março de 1971; e Lei 2.656, de 23 de novembro de 1971.

Finalidades: Formular, dirigir e executar a política administrativa do Estado.

43.03.01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

Legislação: Lei 2.565, de 1º de fevereiro de 1971; Decreto nº 129-N, de 12 de março de 1971; e Lei 2.656, de 23 de novembro de 1971.

Finalidades: Assistir o Secretário nas suas relações internas e externas, incumbir-se de sua representação oficial, preparar expediente não privativo de outros órgãos, na forma do artigo 63 da Lei 2.296, de 17/07/67 e cumprir as demais determinações que lhes sejam feitas pelo Secretário.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.04.025 — Planejamento e organização da administração geral do Estado.

Custo: Cr\$ 1.112.000,00.

Projeto: 01.10.016 — Aumento de Capital do Serviço Estadual de Racionalização e Controle Operacional.

Objetivos: Expandir os serviços de processamento de dados, através de prestação aos órgãos do Estado de serviços especializados no campo da pesquisa operacional, da programação e do processamento automático de dados, visando, principalmente, a orientar as decisões no âmbito da administração estadual.

Custo: Cr\$ 247.641,00.

Atividade: 07.05.027 — Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP e Política de Seguridade Social do Servidor Público.

Objetivos: Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público e a política de seguridade social do servidor público, conforme as determinações da legislação que rege a matéria.

Custo: Cr\$ 5.940.000,00

Atividade: 07.07.029 — Encargos com inativos e pensionistas.

Objetivos: Efetuar o pagamento do pessoal inativo e pensionistas do Estado.

Custo: Cr\$ 38.005.000,00.

43.03.01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DE DOTACÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS				
Código	Especificação	01.04.025	01.10.016	07.05.027	07.07.029	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.041.800	—	5.940.000	38.005.000	44.986.800
3.1.0	Despesas de Custeio	1.038.800	—	—	—	1.038.800
3.1.1	Pessoal	865.800	—	—	—	865.800
3.1.2	Material de Consumo	64.000	—	—	—	64.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	90.000	—	—	—	90.000
3.1.4	Encargos Diversos	9.000	—	—	—	9.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000	—	—	—	10.000
3.2.0	Transferências Correntes	3.000	—	5.940.000	38.005.000	43.948.000
3.2.1	Subvenções Sociais	—	—	1.440.000	—	1.440.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	3.000	—	—	38.005.000	38.008.000
3.2.7	Diversas Transferências Correntes	—	—	4.500.000	—	4.500.000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS				
Código	Especificação	01.04.025	01.10.016	07.05.027	07.07.029	Total
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	70.200	247.641	—	—	317.841
4.1.0	Investimentos	70.200	247.641	—	—	317.841
4.1.3	Equipamentos e Instalações	52.200	—	—	—	52.200
4.1.4	Material Permanente	18.000	—	—	—	18.000
4.1.5	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agríco- las	—	247.641	—	—	247.641
T O T A L		1.112.000	247.641	5.940.000	38.005.000	45.304.641

43.03.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS

Legislação: Lei 2.565, de 1º de fevereiro de 1971; Decreto nº 129-N, de 12 de março de 1971; e Lei 2.656, de 23 de novembro de 1971.

Finalidades: Orientar, superintender e executar as atividades meio relacionadas com pessoal, material, comunicação, organização, transporte, zeladoria, vigilância, cumprindo e fazendo cumprir determinações legais, visando assegurar uniformidade ao cumprimento das diretrizes e normas de caráter geral emanadas dos órgãos competentes.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.01.031 — Serviços de administração geral da Secretaria.
Custo: Cr\$ 504.920,00.

43.03.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS (RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	01.01.031	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	469.920	469.920
3.1.0	Despesas de Custeio	453.120	453.120
3.1.1	Pessoal	371.980	371.980
3.1.2	Material de Consumo	14.940	14.940
3.1.3	Serviços de Terceiros	61.500	61.500
3.1.4	Encargos Diversos	4.700	4.700
3.2.0	Transferências Correntes	16.800	16.800
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	16.800	16.800
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	35.000	35.000
4.1.0	Investimentos	35.000	35.000
4.1.3	Equip. e Instalações	25.000	25.000
4.1.4	Material Permanente	10.000	10.000
T O T A L		504.920	504.920

43.03.03 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Legislação: Lei nº 2.565, de 1º de fevereiro de 1971; Decreto nº 129-N, de 12 de março de 1971; e Lei nº 2.656, de 23 de novembro de 1971.

Finalidades: Estudos, proposição de diretrizes, orientação, coordenação, supervisão e controle de assuntos concernentes à administração do pessoal civil do Estado.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.01.033 — Serviços de administração de pessoal.

Custo: Cr\$ 1.029.523,00.

43.03.03 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS**

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	01.01.033	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.004.523	1.004.523
3.1.0	Despesas de Custeio	993.723	993.723
3.1.1	Pessoal	923.723	923.723
3.1.2	Material de Consumo	20.000	20.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	40.800	40.800
3.1.4	Encargos Diversos	3.000	3.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	6.200	6.200
3.2.0	Transferências Correntes	10.800	10.800
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	10.800	10.800
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	25.000	25.000
4.1.0	Investimentos	25.000	25.000
4.1.3	Equipamentos e Instalações	15.000	15.000
4.1.4	Material Permanente	10.000	10.000
T O T A L		1.029.523	1.029.523

43.03.04 — DIVISÃO DE RACIONALIZAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA

Legislação: Lei nº 2.565, de 1º de fevereiro de 1971; Decreto nº 129-N, de 12 de março de 1971; e Lei 2.656, de 23 de novembro de 1971.

Finalidades: Efetuar estudos visando a racionalização do sistema administrativo do Estado, organizar documentação técnica e promover a divulgação de publicação de interesse para o desenvolvimento da Administração Pública.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.01.035 — Serviços administrativos

Custo: Cr\$ 823.656,00

Atividade: 01.03.037 — Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Objetivos: Treinar e aperfeiçoar os funcionários da administração pública estadual, visando o maior aproveitamento dos seus serviços.

Metas: Treinamento de 725 funcionários distribuídos pelas seguintes áreas:

— supervisão a nível intermediário	120
— administrativa operacional	365
— técnica operacional	240

Custo: Cr\$ 95.000,00.

43.03.04 — DIVISÃO DE RACIONALIZAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS		
Código	Especificação	01.01.035	01.03.037	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	793.656	95.000	888.656
3.1.0	Despesas de Custeio	791.256	95.000	886.256
3.1.1	Pessoal	748.256	—	748.256
3.1.2	Material de Consumo	16.800	—	16.800
3.1.3	Serviços de Terceiros	21.800	95.000	116.800
3.1.4	Encargos Diversos	3.400	—	3.400
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000	—	1.000
3.2.0	Transferências Correntes	2.400	—	2.400
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	2.400	—	2.400
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	30.000	—	30.000
4.1.0	Investimentos	30.000	—	30.000
4.1.3	Equip. e Instalações	15.000	—	15.000
4.1.4	Material Permanente	15.000	—	15.000
TOTAL		823.656	95.000	918.656

43.03.05 — DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Legislação: Lei 2.565, de 1º de fevereiro de 1971; Decreto nº 115-N, de 10 de fevereiro de 1971; Decreto nº 129-N, de 12 de março de 1971; e Lei 2.656, de 23 de novembro de 1971.

Finalidades: Promover o levantamento estatístico do Estado e prestar informações de sua competência ao Governo Estadual, aos órgãos do sistema estatístico nacional, aos da Administração Pública em geral e a particulares.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.09.039 — Planejamento e coordenação das atividades estatísticas do Estado.

Custo: Cr\$ 1.549.780,00.

43.03.05 — DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA**QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS**

(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	01.09.039	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.519.780	1.519.780
3.1.0	Despesas de Custeio	1.494.780	1.494.780
3.1.1	Pessoal	1.248.366	1.248.366
3.1.2	Material de Consumo	20.000	20.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	220.000	220.000
3.1.4	Encargos Diversos	3.500	3.500
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	2.914	2.914
3.2.0	Transferências Correntes	25.000	25.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	5.000	5.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	20.000	20.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	30.000	30.000
4.1.0	Investimentos	30.000	30.000
4.1.3	Equip. e Instalações	20.000	20.000
4.1.4	Material Permanente	10.000	10.000
	TOTAL	1.549.780	1.549.780

43.03.06 — DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Legislação: Lei nº 2.296, de 17 de julho de 1967; Lei Delegada nº 08, de 13 de novembro de 1967; Decreto nº 2.759, de 19 de julho de 1968; Lei nº 2.565, de 01 de fevereiro de 1971; Decreto nº 129-N, de 12 de março de 1971; e Lei nº 2656, de 23 de novembro de 1971.

Finalidades: Aquisição, fiscalização, guarda, manutenção e alienação de veículos da Administração Centralizada.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.01.041 — Serviços administrativos do Departamento de Transportes.

Custo: Cr\$ 1.218.000,00.

Projeto: 01.01.018 — Construção da sede do Departamento de Transportes.

Objetivos: Dotar o Governo do Estado de sede própria para o Departamento, visando concorrer para reduzir os custos operacionais de sua frota de veículos.

Custo: Cr\$ 550.000,00.

Projeto: 01.01.020 — Ampliação do Posto de Gasolina de São Torquato.

Objetivos: Aumentar o espaço físico do imóvel, visando dar melhores condições de apoio à política de transportes do Governo do Estado.

Custo: Cr\$ 50.000,00.

43.03.06 — DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS			
Código	Especificação	01.01.041	01.01.018	01.01.020	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	928.000	—	—	928.000
3.1.0	Despesas de Custeio	810.000	—	—	810.000
3.1.1	Pessoal	630.000	—	—	630.000
3.1.2	Material de Consumo	73.000	—	—	73.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	70.000	—	—	70.000
3.1.4	Encargos Diversos	35.000	—	—	35.000
3.1.5	Desp. de Exercícios Anteriores	2.000	—	—	2.000
3.2.0	Transferências Correntes	118.000	—	—	118.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdên- cia Social	3.000	—	—	3.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	115.000	—	—	115.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	290.000	550.000	50.000	890.000
4.1.0	Investimentos	290.000	550.000	50.000	890.000
4.1.1	Obras Públicas	—	550.000	50.000	600.000
4.1.3	Equip. e Instalações	200.000	—	—	200.000
4.1.4	Material Permanente	90.000	—	—	90.000
T O T A L		1.218.000	550.000	50.000	1.818.000

43.03.07 — DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

Legislação: Lei nº 2.296, de 17 de julho de 1967; Lei Delegada nº 11, de 31 de julho de 1967; Decreto nº 2.754, de 05 de julho de 1968; Lei nº 2.448 de 10 de outubro de 1969; Decreto nº 081-N, de 09 de setembro de 1970; Lei nº 2.656 de 23 de novembro de 1971 e Decreto nº 556-E, de 10 de fevereiro de 1972.

Finalidades: Administração Geral do Patrimonio do Estado.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.01.043 — Serviços de Administração Patrimonial
Custo: Cr\$ 760.954,00

Projeto: 01.01.022 -- Construção da sede do Departamento de Patrimônio.

Objetivos: Dotar o Departamento de Patrimônio de uma sede capaz de abrigar e congregar todos os seus setores, objetivando maior dinamização funcional e a maximização dos serviços prestados ao Governo e no atendimento a terceiros.

Custo: Cr\$ 50.000,00.

43.03.07 — DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS		
Código	Especificação	01.01.043	01.01.022	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	715.954	—	715.954
3.1.0	Despesas de Custeio	646.954	—	646.954
3.1.1	Pessoal	526.854	—	526.854
3.1.2	Material de Consumo	39.600	—	39.600
3.1.3	Serviços de Terceiros	52.450	—	52.450
3.1.4	Encargos Diversos	26.050	—	26.050
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000	—	2.000
3.2.0	Transferências Correntes	69.000	—	69.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	6.000	—	6.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	63.000	—	63.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	45.000	50.000	95.000
4.1.0	Investimentos	45.000	50.000	95.000
4.1.1	Obras Públicas	—	50.000	50.000
4.1.3	Equipamentos e Instalações	30.000	—	30.000
4.1.4	Material Permanente	15.000	—	15.000
	TOTAL	760.954	50.000	810.954

43.03.08 — CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL CIVIL

Legislação: Lei nº 2.505, de 19 de fevereiro de 1970; Lei nº 2.565, de 1º de fevereiro de 1971; Decreto nº 129-N de 12 de março de 1971 e Lei nº 2.656, de 23 de novembro de 1971.

Finalidades: Decidir, opinar e responder consultas acerca da política de administração de pessoal, bem como colaborar na elaboração de projetos de classificação de cargos e funções do pessoal civil do Poder Executivo.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.01.045 — Formulação da Política de Pessoal do Estado.

Custo: Cr\$ 69.500,00.

43.03.08 — CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL CIVIL

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	01.01.045	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	69.500	69.500
3.1.0	Despesas de Custeio	69.500	69.500
3.1.1	Pessoal	60.000	60.000
3.1.2	Material de Consumo	5.000	5.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	3.000	3.000
3.1.4	Encargos Diversos	1.500	1.500
	TOTAL	69.500	69.500

43.04.00 — SECRETARIA DE AGRICULTURA

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967; Lei-Delegada nº 5, de 16 de outubro de 1967; e Decreto 093-N, de 17 de dezembro de 1970.

Finalidades: Executar, coordenar a política agropecuária, florestal, de abastecimento estadual e de desenvolvimento rural, competindo-lhe: promover a política agrária do Estado, superintender, pesquisar, orientar, estimular, promover e regular as atividades sanitárias animal e vegetal do Estado.

43.04.01 — GABINETE DO SECRETARIO

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967; Lei-Delegada nº 5, de 16 de outubro de 1967 e Decreto 093-N, de 17 de dezembro de 1970.

Finalidades: Prestar assessoramento técnico ao Secretário nos assuntos referentes à Política Estadual do setor agropecuário, bem como nas diversas atividades de sua representação oficial.

Programa de Trabalho

Atividade: 03.01.047 — Administração, supervisão e coordenação dos programas do setor agropecuário.

Custo: Cr\$ 2.126.000,00

Projeto: 03.01.024 — Ampliação da sede da Secretaria.

Objetivo: Dotar a Secretaria de maior número de dependências, proporcionando melhores condições de trabalho.

Metas: Aproveitamento de 250 m2 de área útil no prédio onde funciona a Secretaria.

Custo: Cr\$ 200.000,00.

Projeto: 03.04.026 — Extensão Rural.

Objetivos: Desenvolvimento sócio-econômico do meio rural, visando fomentar a produção da agropecuária, junto aos empresários rurais, ao lado também de objetivos de caráter social.

Custo: Cr\$ 3.850.000,00.

Projeto: 03.01.028 — Aquisição de Armazéns e Usinas do IBC.

Custo: Cr\$ 266.791,00.

Projeto: 03.11.030 — Aumento de Capital da Companhia de Fomento Agro-Industrial — COFAI.

Objetivos: Ampliação da Fábrica de Ração e criação de novas filiais para atendimento à agropecuária.

Custo: Cr\$ 800.000,00.

Projeto: 03.10.032 — Integralização do Capital da Companhia de Engenharia e Mecanização Agrícola — CERMAG.

Objetivos: Proporcionar equipamentos e instalações convenientes a fim de atender a política de mecanização agrícola.

Custo: Cr\$ 200.000,00.

Projeto: 03.10.034 — Fundo de Engenharia Rural — FERU.

Objetivos: Financiamento aos agricultores para prestação de serviços de trator.

Custo: Cr\$ 300.000,00.

Atividade: 03.02.049 — Cobertura aerofotogramétrica e fotointerpretação da área estadual a cargo do Departamento de Aerofotogrametria e Fotointerpretação.

Objetivos: Aumento da produtividade agrícola e indicação da necessidade de localização das empresas industriais e comerciais.

Custo: Cr\$ 930.000,00.

Atividade: 03.02.051 — Programação básica para agropecuária por região Estadual.

Objetivos: Identificar, para cada região, a combinação de explorações que apresentem o mais alto retorno do conjunto de recursos produtivos existentes e potencial de mercado. Direcionar as políticas agropecuárias para o Estado, em função de estudos com base científica.

Custo: Cr\$ 50.000,00.

Atividade: 03.04.053 — Programa de utilização de insumos modernos na cafeicultura.

Objetivos: Suprir a necessidade de sementes selecionadas para a obtenção de mudas de café conillon (coffer canephora), e induzir os agricultores mediante a concessão de certos benefícios, a adotarem um processo de produção com maior utilização de insumos modernos, objetivando a implantação de cafezais com altos níveis de produtividade.

Custo: Cr\$ 1.000.000,00.

Projeto: 03.05.036 — Aumento de Capital da CASES.

Objetivos: Reaparelhar os armazéns pertencentes a esta Secretaria, com equipamentos necessários, que permitam o enquadramento do empresário rural dentro da política de preços mínimos.

Custo: Cr\$ 1.000.000,00.

Atividade: 02.05.055 — Encargos Financeiros — FINEP

Objetivos: Elaboração de estudos, visando a implantação de agroindústrias, para a exportação no Estado do Espírito Santo, que se enquadra no conjunto do esforço governamental pelo desenvolvimento econômico do Estado, particularmente no setor primário, compondo o quadro de iniciativa delineado no PROMAG.

Custo: Cr\$ 668.623,00.

Atividade: 03.11.057 — Subsídios a Produção de Cereais.

Objetivos: Expansão ou implantação e aumento da produtividade das culturas de arroz, feijão, milho, soja e sorgo, visando, não somente o atendimento ao mercado interno, mas também ao mercado nacional e internacional.

Custo: Cr\$ 4.000.000,00.

Projeto: 03.05.038 — Implantação da Central de Abastecimento da Grande Vitória.

Objetivos: Organização do sistema regional de abastecimento, que se efetivará com a construção de instalações modernas e adequadas a comercialização e com o estabelecimento de normas operacionais, informadas pela experiência de outras áreas; orientação gradual dos comerciantes usuários para a adoção de métodos racionais de padronização, classificação, embalagem e movimentação dos produtos, congregando comerciantes e produtores com volume de negócio em escala econômica, visando a racionalização do processo de comercialização e satisfação de uma demanda até então insatisfeita.

Custo: Cr\$ 5.000.000,00.

Projeto: 11.04.040 — Construção de Estradas de suporte a cafeicultura capixaba.

Objetivos: Abertura de estradas de penetração tendo em vista as regiões onde se adensam as populações de café.

Metas: Abertura de 881 km de estradas.

Custo: Cr\$ 4.500.000,00.

Projeto: 03.02.042 — Constituição da Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária — ENCAPA.

Objetivos: Promover estudos experientes e pesquisas, relativamente a tudo o que se relaciona com o desenvolvimento da agropecuária e do melhor aproveitamento dos recursos naturais renováveis, assim como constituir-se em centro de documentação para sistematizar e divulgar conhecimentos técnico-científicos.

Custo: Cr\$ 6.500.000,00.

Projeto: 03.02.044 — Fotocadastramento das Microregiões 205, 207 e 210.

Objetivos: Levantamento da situação fundiária das microregiões 205, 207 e 210, visando remover os obstáculos causados pela ilegitimidade e especulação de terras na área acima citada e ainda visando a substituição de uma agricultura de subsistência por uma agricultura de mercado.

Metas: Equacionar a situação fundiária de 16.501 km².

Custo: Cr\$ 2.500.000,00.

43.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS													
Código	Especificação	03.01.047	03.01.024	03.04.026	03.01.028	03.11.030	03.10.032	03.10.034	03.02.049	03.02.051	03.05.036	02.05.55	03.02.042	03.02.044	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	2.046.000	-	3.850.000	-	-	-	-	500.000	50.000	-	668.623	-	2.390.000	9.504.623
3.1.0	Despesas de Custeio	873.000	-	-	-	-	-	-	-	50.000	-	-	-	2.290.000	3.213.000
3.1.1	Pessoal	520.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	620.000	1.140.000
3.1.2	Material de Consumo	50.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000	150.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	200.000	-	-	-	-	-	-	-	50.000	-	-	-	1.500.000	1.750.000
3.1.4	Encargos Diversos	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.000	170.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000
3.2.0	Transferências Correntes	1.173.000	-	3.850.000	-	-	-	-	500.000	-	-	668.623	-	100.000	6.291.623
3.2.1	Subvenções Sociais	70.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.000
3.2.2	Subvenções Econômicas	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	3.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000
3.2.4	Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	668.623	-	-	668.623
3.2.5	Contribuições Prev. Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000	100.000
3.2.7	Div. Transf. Correntes	1.000.000	-	3.850.000	-	-	-	-	500.000	-	-	-	-	-	5.350.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	80.000	200.000	-	266.791	800.000	200.000	300.000	100.000	-	1.000.000	-	1.000.000	110.000	4.056.791
4.1.0	Investimentos	80.000	200.000	-	-	800.000	-	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	110.000	3.190.000
4.1.1	Obras Públicas	-	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000
4.1.2	Serv. em Regime de Pro- gramação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3	Equip. e Instalações	55.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75.000	125.000
4.1.4	Material Permanente	25.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000	65.000
4.1.5	Participação em Consti- tuição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	-	-	-	-	800.000	-	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	2.800.000
4.2.0	Diversas Financeiras	-	-	-	266.791	-	200.000	300.000	-	-	-	-	-	-	766.791
4.2.1	Aquisição de Imóveis	-	-	-	266.791	-	-	-	-	-	-	-	-	-	266.791
4.2.2	Participação em Consti- tuição ou Aumento de Ca- pital de Empresas ou En- tidades Comerciais ou Financeiras	-	-	-	-	-	200.000	-	-	-	-	-	-	-	200.000
4.2.6	Diversas Inversões Fi- nanceiras	-	-	-	-	-	-	300.000	-	-	-	-	-	-	300.000
4.3.0	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	100.000	-	-	-	-	-	100.000
4.3.4	Auxílio p/Equipamentos e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	80.000	-	-	-	-	-	80.000
4.3.5	Auxílio p/ Material Per- manente	-	-	-	-	-	-	-	20.000	-	-	-	-	-	20.000
TOTAL		2.126.000	200.000	3.850.000	266.791	800.000	200.000	300.000	600.000	50.000	1.000.000	668.623	1.000.000	2.500.000	13.561.414

43.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DAS DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

RECURSOS NÃO FAZENDÁRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS					
Código	Especificação	03.04.053	03.11.057	03.05.038	11.04.040	03.02.042	T o t a l
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>1.000.000</u>	<u>4.000.000</u>	-	-	-	<u>5.000.000</u>
3.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>	<u>1.000.000</u>	<u>4.000.000</u>	-	-	-	<u>5.000.000</u>
3.1.1	Pessoal	3.000	-	-	-	-	3.000
3.1.2	Material de Consumo	997.000	4.000.000	-	-	-	4.997.000
4.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	-	<u>5.000.000</u>	<u>4.500.000</u>	<u>5.500.000</u>	<u>15.000.000</u>
4.1.0	<u>Investimentos</u>	-	-	-	<u>4.500.000</u>	<u>5.500.000</u>	<u>10.000.000</u>
4.1.1	Obras Públicas	-	-	-	4.500.000	-	4.500.000
4.1.5	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de em presas ou entidades industri ais ou agrícolas	-	-	-	-	5.500.000	5.500.000
4.2.0	<u>Inversões Financeiras</u>	-	-	<u>5.000.000</u>	-	-	<u>5.000.000</u>
4.2.2	Participação em Constituição ou aumento de capital de em presas ou entidades comer - ciais ou financeiras	-	-	5.000.000	-	-	5.000.000
T O T A L		1.000.000	4.000.000	5.000.000	4.500.000	5.500.000	20.000.000

43.04.01 — GABINETE DO SECRETARIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS NÃO FAZENDARIOS DOS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	03.02.049	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	330.000	330.000
3.2.0	Transferências Correntes	330.000	330.000
3.2.7	Diversas Transferências Correntes	330.000	330.000
T O T A L		330.000	330.000

43 04 02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS

Legislação: Decreto nº 093-N, de 17 de dezembro de 1970.

Finalidades: Executar e orientar as atividades administrativas, compreendendo pessoal, organização, documentação, comunicação, material, transportes, veículos, patrimonio e zeladoria.

Plano de Trabalho

Atividade: 03.01.059 — Serviços de administração geral da Secretaria.
Custo: Cr\$ 1.112.992,00.

43.04.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDARIOS)

Em Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	03.01.059	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.062.992	1.062.992
3.1.0	Despesas de Custeio	1.047.000	1.047.000
3.1.1	Pessoal	725.000	725.000
3.1.2	Material de Consumo	64.000	64.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	230.000	230.000
3.1.4	Encargos Diversos	25.000	25.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000	3.000
3.2.0	Transferências Correntes	15.992	15.992
3.2.3	Transferências de Assistência e Previdência Social ..	12.000	12.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	3.992	3.992

4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	50.000	50.000
4.1.0	Investimentos	50.000	50.000
4.1.3	Equip. e Instalações	30.000	30.000
4.1.4	Material Permanente	20.000	20.000
T O T A L		1.112.992	1.112.992

43.04.03 — DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967; Lei-Delegada nº 5, de 16 de outubro de 1967 e Decreto nº 093-N, de 17 de dezembro de 1970.

Finalidades: Promover e coordenar as medidas de defesa sanitária animal e vegetal do Estado; classificar e fiscalizar a produção e promover o saneamento agrícola.

Programa de Trabalho

Atividade: 03.04.061 — Promoção e coordenação de defesa sanitária animal e vegetal.

Custo: Cr\$ 3.372.922,00.

Atividade: 03.04.063 — Combate à raiva pela vacina ERA e à brucelose.

Objetivos: Assegurar a preservação do rebanho espiritosantense, aumentando sua produtividade e promovendo o combate sistemático aos focos da doença.

Custo: Cr\$ 117.000,00.

Projeto: 03.04.046 — Combate à endoparasitose.

Objetivos: Preservar o rebanho capixaba mediante o aumento de produtividade, promovendo combate sistemático às infestações.

Custo: Cr\$ 79.200,00.

Atividade: 03.04.065 — Exposições e feiras agropecuárias.

Objetivos: Impulsionar e dinamizar a criação de animais dentro das modernas técnicas.

Custo: Cr\$ 200.000,00.

Atividade: 03.04.067 — Clinomóbil.

Objetivos: Levantar e dimensionar, para efeito de controle e erradicação, as doenças do setor pecuário.

Metas: Cadastramento de 15 propriedades; Levantamento das doenças e parasitoses e Exames clínicos e sub-clínicos. Cirurgias.

Custo: Cr\$ 63.000,00.

Atividade: 03.04.069 — Fomento animal.

Objetivos: Melhorar o potencial genético dos rebanhos bovinos e estimular a criação de rebanhos.

Metas: Suinocultura.

- 5 núcleos de criadores tipo carne.
- 180 capadetes para melhoria das carcaças.
- 500 matrizes e padreadores.

Bovinocultura (raça Nelore)

- aumentar em 50% as características zootécnicas e de aptidão do plantel Nelore.

Custo: Cr\$ 84.900,00.

Projeto: 03.04.048 — Melhoria da agricultura e piscicultura.

Objetivos: Propiciar maiores possibilidades de alimentos ricos em proteínas, cálcio, fósforo e calorías. Combate à esquistossomose.

Custo: Cr\$ 42.100,00.

Atividade: 03.04.071 — Desmama precoce.

Objetivos: Divulgação do método, melhor aproveitamento do bezerro mestiço europeu, redução do índice de mortalidade, aumento da produção do desfrute e da precocidade bovina.

Metas: Seleção de cinco propriedades que tenham mais de 30 bezerros. Produção de 170 quilos de peso por bezerro desmamado.

Custo: Cr\$ 53.320,00.

Atividade: 03.04.073 — Inseminação artificial.

Objetivos: Aumentar o índice de fertilidade do rebanho capixaba, conseguindo-se animais de alta linhagem econômica.

Metas: Montagem do laboratório central e postos no interior. Cadastro das propriedades e levantamento sanitário e inseminação em 2.000 vacas.

Custo: Cr\$ 108.000,00.

Projeto: 03.04.050 — Ampliação do Instituto Biológico do Estado.

Objetivos: Melhorar as condições de acesso ao IBE e aumentar a produção de vacinas.

Custo: Cr\$ 150.000,00.

Projeto: 03.04.052 — Construção de casas do lavrador.

Objetivos: Melhorar o atendimento aos pecuaristas, aumentando a possibilidade de execução de trabalhos do técnico e auxiliares.

Custo: Cr\$ 100.000,00.

Projeto: 03.04.056 — Construção de Parques de Exposição.

Objetivos: Através das exposições e feiras realizadas em lugares próprios, são despertados no leigo o interesse pela exploração agropastoril e o aumento de intercâmbio de conhecimentos dos participantes.

Custo: Cr\$ 240.000,00.

Projeto: 03.04.058 — Melhoramento do Parque de Exposição Governador Carlos Fernando Monteiro Lindenberg — Itacibá.

Objetivos: Ampliar as condições do Parque para a programação agropecuária.

Custo: Cr\$ 200.000,00.

43.04.03 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO
 QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
 (RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS													Total
Código	Especificação	03.04.061	03.04.063	03.04.046	03.04.065	03.04.067	03.04.069	03.04.048	03.04.071	03.04.073	03.04.050	03.04.052	03.04.056	03.04.058	
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	3.292.922	110.000	48.200	200.000	45.000	71.400	23.600	38.640	68.000	-	-	-	-	3.897.762
3.1.0	Despesas de Custeio	2.978.200	110.000	48.200	200.000	45.000	71.400	23.600	38.640	68.000	-	-	-	-	3.897.762
3.1.1	Pessoal	2.500.000	30.000	15.000	-	20.000	5.400	2.000	8.000	20.000	-	-	-	-	2.583.040
3.1.2	Material de Consumo	140.000	20.000	20.000	-	6.000	41.000	6.600	15.640	30.000	-	-	-	-	2.590.400
3.1.3	Serviços de Terceiros	185.200	50.000	12.000	-	12.000	23.000	15.000	15.000	25.000	-	-	-	-	279.240
3.1.4	Encargos Diversos	150.000	10.000	1.000	200.000	7.000	2.000	-	-	3.000	-	-	-	-	337.400
3.1.5	Desp. Exerc. Anteriores	3.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	373.000
3.2.0	Transferências Correntes	314.722	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	54.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	314.722
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	260.722	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	80.000	7.000	31.000	-	18.000	13.500	18.500	14.680	40.000	150.000	100.000	240.000	200.000	260.722
4.1.0	Investimentos	80.000	7.000	31.000	-	18.000	13.500	18.500	14.680	40.000	150.000	100.000	240.000	200.000	912.680
4.1.1	Obras Públicas	-	-	13.000	-	-	-	15.500	-	-	100.000	100.000	240.000	200.000	912.680
4.1.3	Equip. e Instalações	50.000	5.000	3.000	-	13.000	6.500	3.000	9.680	30.000	30.000	-	-	-	662.500
4.1.4	Material Permanente	30.000	2.000	15.000	-	5.000	7.000	-	5.000	10.000	20.000	-	-	-	150.180
	TOTAL	3.372.922	117.000	79.200	200.000	63.000	84.900	42.100	53.320	108.000	150.000	100.000	240.000	200.000	4.810.442

43.04.04 — DIVISÃO DE EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISAS

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967; Lei-Delegada nº 5, de 16 de outubro de 1967 e Decreto 093-N, de 17 de dezembro de 1970.

Finalidades: Programação e análise de pesquisa e experimentação agropecuária.

Programa de Trabalho

Atividade: 03.02.075 — Programação e análise de experimentação agropecuária.

Custo: Cr\$ 2.714.446,00.

Projeto: 03.02.060 — Pesquisa Fitotécnica.

Objetivos: Realizar pesquisa e experimentação com as culturas de soja, milho, mandioca, abacaxi, arroz, sorgo e outras nos aspectos referentes a competição de variedades, adubação, época de p'antio, espaçamento e fitossanitarismo.

Custo: Cr\$ 168.000,00.

Projeto: 03.02.062 — Pesquisa zootécnica.

Objetivos: Equipar as bases físicas de Bananal do Norte e de Jucuruaba, a fim de permitir a execução de todo e qualquer projeto de pesquisa em geral e de bovinocultura de modo especial.

Custo: Cr\$ 246.000,00.

43.04.04 — DIVISÃO DE EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISAS

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

Em Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS			
Código	Especificação	03.02.075	03.02.060	03.02.062	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	2.282.123	118.000	226.000	2.626.123
3.1.0	Despesas de Custeio	2.160.500	118.000	226.000	2.504.500
3.1.1	Pessoal	1.700.000	20.000	16.000	1.736.000
3.1.2	Material de Consumo	190.000	40.000	100.000	330.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	230.000	40.000	95.000	365.000
3.1.4	Encargos Diversos	37.500	18.000	15.000	70.500
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000	—	—	3.000
3.2.0	Transferências Correntes	121.623	—	—	121.623
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social ..	12.000	—	—	12.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	109.623	—	—	109.623
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	90.000	50.000	20.000	160.000
4.1.0	Investimentos	90.000	50.000	20.000	160.000
4.1.1	Obras Públicas	—	50.000	20.000	70.000
4.1.3	Equip. e Instalações	55.000	—	—	55.000
4.1.4	Material Permanente	35.000	—	—	35.000
T O T A L		2.372.123	168.000	246.000	2.786.123

43.04.05 — DIVISÃO DE ECONOMIA RURAL

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967; Lei-Delegada nº 5, de 16 de outubro de 1967 e Decreto 093-N de 17 de dezembro de 1970.

Finalidades: Coordenar, supervisionar e executar as atividades econômicas relacionadas com a agropecuária do Estado, concernente a estudos de mercado, preços mínimos crédito rural e cooperativismo.

Programa de Trabalho

Atividade: 03.02.077 — Execução das atividades econômicas agropecuárias.

Custo: Cr\$ 771.253,00.

Atividade: 03.02.079 — Informações de mercado agrícola.

Objetivos: Coletar, preparar, permutar e divulgar informações sobre o mercado agrícola.

Custo: Cr\$ 94.000,00.

Atividade: 03.02.081 — Previsão de safras.

Objetivos: Efetuar várias pesquisas, principalmente nas fases culminantes da expectativa de produção.

Custo: Cr\$ 29.800,00.

Atividade: 03.02.083 — Crédito rural, cooperativismo e outras atividades.

Objetivos: Apoiar a super-safra e a política de preços mínimos; levantamentos sobre a pecuária leiteira e desenvolvimento do cooperativismo e do crédito rural.

Custo: Cr\$ 14.500,00.

Atividade: 03.02.085 — Concursos de Produtividade.

Objetivos: Crescer economicamente tão barato quanto possível, utilizando os fatores de produção de modo a obter o máximo em rendimento.

Custo: Cr\$ 85.650,00.

43.04.05 - DIVISÃO DE ECONOMIA RURAL

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS					
Código	Especificação	03.02.077	03.02.079	03.02.081	03.02.083	03.02.085	T o t a l
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>691.253</u>	<u>94.000</u>	<u>29.800</u>	<u>14.500</u>	<u>85.650</u>	<u>915.203</u>
3.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>	<u>655.500</u>	<u>94.000</u>	<u>29.800</u>	<u>14.500</u>	<u>85.650</u>	<u>879.450</u>
3.1.1	Pessoal	495.000	10.000	15.000	5.000	15.200	540.200
3.1.2	Material de Consumo	35.000	18.000	3.800	4.000	10.250	71.050
3.1.3	Serviços de Terceiros	95.500	50.000	8.000	3.000	40.200	196.700
3.1.4	Encargos Diversos	28.000	16.000	3.000	2.500	20.000	69.500
3.1.5	Desp. de Exercícios Anteriores	2.000	-	-	-	-	2.000
3.2.0	<u>Transferencias Correntes</u>	<u>35.753</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>35.753</u>
3.2.3	Transf. de Assistencia e Previ dencia Social	2.400	-	-	-	-	2.400
3.2.5	Contribuições de Previdencia Social	33.353	-	-	-	-	33.353
4.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>80.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>80.000</u>
4.1.0	<u>Investimentos</u>	<u>80.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>80.000</u>
4.1.3	Equipamentos e Instalações	60.000	-	-	-	-	60.000
4.1.4	Material Permanente	20.000	-	-	-	-	20.000
T O T A I		771.253	94.000	29.800	14.500	85.650	995.203

43.04.06 — DIVISÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967; Lei-Delegada nº 5, de 16 de outubro de 1967 e Decreto 093-N, de 17 de dezembro de 1970.

Finalidades: Realizar o levantamento da flora, fauna, solo e hidrologia, executar as atividades relacionadas com botânica e zoologia, silvicultura e defesa de recursos naturais e prestar orientação técnica.

Programa de Trabalho

Atividade: 03.09.087 — Execução das atividades com botânica e recursos naturais.

Custo: Cr\$ 860.558,00.

Atividade: 03.09.089 — Implantação de hortos florestais.

Objetivos: Reflorestar as áreas degradadas ou em vias de degradação e manter viveiros para criação de hortos florestais.

Custo: Cr\$ 35.500,00.

Projeto: 03.09.064 — Conservação e manutenção de reservas florestais.

Objetivos: Preservar a fauna silvestre, proporcionando ambiente propício à sua reprodução e sobrevivência.

Custo: Cr\$ 44.300,00.

Atividade: 03.09.091 — Estudo das essências florestais regionais.

Objetivos: Classificar as espécies regionais e verificar o seu comportamento quanto às pragas e doenças; e estudar o comportamento das várias espécies em diferentes tipos de solo.

Custo: Cr\$ 44.100,00.

Projeto: 03.09.066 — Plantio de coníferas.

Objetivo: Instalar viveiros com grande capacidade de produção de mudas e seu plantio.

Custo: Cr\$ 118.500,00.

43.04.06 - DIVISÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM R\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS					
Código	Especificação	03.09.067	03.09.069	03.09.064	03.09.091	03.09.066	T o t a l
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>800.558</u>	<u>35.500</u>	<u>26.300</u>	<u>44.100</u>	<u>90.000</u>	<u>996.458</u>
3.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>	<u>761.369</u>	<u>35.500</u>	<u>26.300</u>	<u>44.100</u>	<u>90.000</u>	<u>957.289</u>
3.1.1	Pessoal	642.089	15.000	15.000	7.600	32.000	711.689
3.1.2	Material de Consumo	50.500	10.000	6.000	10.500	40.000	117.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	40.800	8.500	3.800	14.000	8.000	75.100
3.1.4	Encargos Diversos	25.000	2.000	1.500	12.000	10.000	50.500
3.1.5	Desp. de Exercícios Anteriores	3.000	-	-	-	-	3.000
4.2.0	<u>Transferências Correntes</u>	<u>39.169</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>39.169</u>
4.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	10.400	-	-	-	-	10.400
4.2.5	Contribuições de Previden- cia Social	28.769	-	-	-	-	28.769
4.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>60.000</u>	<u>-</u>	<u>18.000</u>	<u>-</u>	<u>28.500</u>	<u>106.500</u>
4.1.0	<u>Investimentos</u>	<u>60.000</u>	<u>-</u>	<u>18.000</u>	<u>-</u>	<u>28.500</u>	<u>106.500</u>
4.1.1	Obras Públicas	-	-	18.000	-	-	18.000
4.1.3	Equipamentos e Instalações	39.000	-	-	-	12.500	51.500
4.1.4	Material Permanente	21.000	-	-	-	16.000	37.000
T O T A L		860.558	35.500	44.300	44.100	118.500	1.102.958

43.04.07 -- DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967; e Lei-Delegada nº 16, de 16 de novembro de 1967.

Finalidades: Promover a execução da política agrária do Estado.

Programa de Trabalho

Atividade: 03.08.093 — Promoção da política agrária do Estado.

Custo: Cr\$ 1.001.958,00.

Projeto: 03.08.068 — Ampliação e restauração da sede do Departamento de Terras e Colonização.

Objetivos: Dotar a sede de condições mínimas de funcionamento.

Custo: Cr\$ 80.000,00.

Projeto: 03.08.070 — Fundo de Desenvolvimento Agrário — FUNDAG.

Objetivos: Promover o reagrupamento de minifúndios e sua redistribuição em propriedades de tamanho adequado à exploração econômica.

Custo: Cr\$ 220.000,00.

43.04.07 -- DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

Em Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS			Total
Código	Especificação	03.08.093	03.08.068	03.08.070	
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	946.958	—	—	946.958
3.1.0	Despesas de Custeio	916.000	—	—	916.000
3.1.1	Pessoal	802.000	—	—	802.000
3.1.2	Material de Consumo	36.500	—	—	36.500
3.1.3	Serviços de Terceiros	65.500	—	—	65.500
3.1.4	Encargos Diversos	10.000	—	—	10.000
3.1.5	Desp. Exerc. Anteriores	2.000	—	—	2.000
3.2.0	Transferências Correntes	30.958	—	—	30.958
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social ..	23.000	—	—	23.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	7.958	—	—	7.958
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	55.000	80.000	220.000	355.000
4.1.0	Investimentos	55.000	80.000	—	135.000
4.1.1	Obras Públicas	—	80.000	—	80.000
4.1.2	Equip. e Instalações	30.000	—	—	30.000
4.1.4	Material Permanente	25.000	—	—	25.000
4.2.0	Inversões Financeiras	—	—	220.000	220.000
4.2.4	Contribuição de Fundos Rotativos	—	—	220.000	220.000
TOTAL		1.001.958	80.000	220.000	1.301.958

43.05.00 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967; Lei-Delegada nº 20, de 17 de novembro de 1967; Decreto 092- de 16 de dezembro de 1970; Decreto N-725, de 19 de janeiro de 1973; Portaria N-34, de 27 de abril de 1973.

Finalidades: Execução da política do Governo do Estado, no que diz respeito à expansão e à difusão da educação e da cultura, competindo-lhe o ensino do 1º grau, 2º grau, e superior, além de outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, inclusive as relacionadas com a ciência e tecnologia.

43.05.01 — GABINETE DO SECRETARIO

Legislação: Lei nº 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 20, de 17 de novembro de 1967, Decreto nº 092 de 16 de dezembro de 1970, Decreto N-725, de 19 de janeiro de 1973, Portaria N-34, de 27 de abril de 1973.

Finalidades: Coordenar as atividades do Secretário, em assuntos de relações públicas e relação social e política, assistência em assuntos específicos do setor educacional, bem como nas atividades de planejamento, programação e orçamento.

Programa de Trabalho

Atividade: 04.01.095 — Direção, supervisão, coordenação e execução da política educacional e cultural do Estado.

Custo: Cr\$ 1.037.000,00.

Atividade: 04.11.097 — Assistência alimentar e educação nutricional ao educando.

Objetivos: Promover as medidas necessárias à difusão dos princípios e da prática da alimentação racional.

Metas: Fornecimento de alimentação para 500.000 alunos. Aquisição de material para cantina, copa e cozinha em 50 escolas.

Custo: Cr\$ 470.000,00.

Atividade: 04.04.099 — Expansão e Aperfeiçoamento do Ensino de 1º grau.

Objetivos: Promover a expansão e melhoria do ensino do 1º grau, mediante a celebração de convênios e contratos com entidades públicas e privadas.

Metas: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — CNEC.

Oferta: 488 turmas em 55 unidades de ensino.

Escola Normal e Ginásio Maria Mattos.

Oferta: 340 vagas no 1º grau de 5ª a 8ª séries.

Instituto Nossa Senhora da Penha.

Oferta: 200 vagas para o 1º grau.

Ginásio N. S. do Líbano.

Convênio para 500 vagas no 1º grau.

Outros convênios a serem celebrados durante o exercício de 1974.

Custo: Cr\$ 1.601.268,00.

Atividade: 04.10.101 — Apoio às atividades culturais.

Objetivos: Incentivar as promoções de caráter cultural, mediante ajuda financeira a diversas entidades, para realização de simpósios, conferências e intercâmbio de natureza cultural.

Custo: Cr\$ 12.000,00.

Atividade: 04.06.103 — Promoção do ensino superior.

Objetivos: Ajuda financeira para manutenção do Caso de Serviço Social.

Custo: Cr\$ 314.602,00.

Atividade: 04.05.105 — Expansão e desenvolvimento do ensino do 2º grau.

Objetivos: Ajuda financeira para formação de técnicos em enfermagem, visando o atendimento da demanda hospitalar.

Metas: Formar 60 técnicos em enfermagem.

Custo: Cr\$ 234.200,00.

Atividade: 04.11.107 — Assistência ao estudante de níveis do 2º grau e superior.

Objetivos: Assistência ao estudante a cargo da Casa do Estudante de Cachoeiro de Itapemirim.

Custo: Cr\$ 10.000,00.

Atividade: 04.01.109 — Descentralização Administrativa.

Objetivos: Descentralizar as atividades pedagógicas administrativas por regiões sócio-econômicas.

Metas: Criação de regiões administrativas, através de: Protocolo, Almo-xarifado, Supervisão, Inspeção, Orientação.

Localização regional:

- Vitória
- Cachoeiro de Itapemirim
- Colatina
- Nova Venécia
- Afonso Cláudio

Custo: Cr\$ 122.000,00.

Projeto: 04.10.072 — Auxílio para construção da sede do Teatro da Sociedade de Cultura Artística de Vitória.

Objetivos: Desenvolvimento da cultura artística.

Custo: Cr\$ 150.000,00.

Projeto: 04.01.074 — Construção de Armazém da Secretaria de Educação.

Objetivos: Estocagem de generos alimentícios da merenda escolar, almo-xarifado, fábrica de macarrão e padaria para atendimento da rede escolar, depósito de material permanente e outros.

Metas: Construção de armazém com área de aproximadamente 3.000 m²

Custo: Cr\$ 300.000,00.

Projeto: 04.01.076 — Ampliação do prédio da Administração Central da Secretaria de Educação e Cultura.

Objetivos: Aumentar o espaço físico para dar melhores condições de funcionamento aos serviços desenvolvidos pela Secretaria.

Metas: Aproveitamento de aproximadamente 450 m² de área útil, no 3º pavimento.

Custo: Cr\$ 400.000,00.

Atividade: 04.10.111 — Atividades culturais a cargo da Fundação Cultural do Espírito Santo.

Objetivos: Propugnar pelo desenvolvimento da cultura em todas as suas manifestações.

Custo: Cr\$ 4.634.895,00.

Projeto: 04.10.078 — Obras públicas a cargo da Fundação Cultural do Espírito Santo.

Objetivos: Dotar de instalações adequadas a Fundação Cultural.

Custo: Cr\$ 520.000,00.

Atividade: 04.06.113 — Ensino de Farmácia e Bioquímica — a cargo da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo.

Objetivos: Oferecer a necessária assistência para a formação dos profissionais farmacêuticos e farmacêuticos bioquímicos que poderão prestar inúmeros e inestimáveis serviços a coletividade em todos os setores da saúde pública.

Custo: Cr\$ 1.600.000,00.

Projeto: 04.06.080 — Obras públicas — a cargo da Faculdade de Farmácia e Bioquímica.

Objetivos: Proporcionar melhores condições de aprendizagem aos alunos de Farmácia e Bioquímica.

Custo: Cr\$ 200.900,00.

Atividades: 04.06.115 — Desenvolvimento do ensino da Música — a cargo da Escola de Música do Espírito Santo.

Objetivos: Manter e desenvolver o ensino da música e contribuir para o progresso artístico e cultural do Estado.

Custo: Cr\$ 533.000,00.

Projeto: 04.06.082 — Obras públicas — a cargo da Escola de Música do Espírito Santo.

Objetivos: Proporcionar melhores condições de aprendizagem aos alunos da área de música.

Custo: Cr\$ 400.000,00.

Atividade: 04.06.117 — Ensino Superior — a cargo da Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo.

Objetivos: Ministras, desenvolver e aperfeiçoar o ensino superior, nos diversos campos do saber e, em particular, no das ciências agrícolas.

Custo: Cr\$ 1.840.000,00.

Projeto: 04.06.084 — Obras públicas — a cargo da Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo.

Objetivos: Proporcionar melhores condições de aprendizagem aos alunos de agronomia.

Custo: Cr\$ 200.000,00.

43.05.01 - SALIENTE DO SECRETÁRIO
QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUINDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FUNDAMENTAIS)

R\$ Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS																			No Orç 1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	04.01.095	04.01.109	04.01.076	04.01.075	04.04.099	04.05.105	04.06.103	04.06.113	04.06.080	04.06.115	04.06.082	04.06.117	04.06.086	04.10.101	04.10.072	04.10.111	04.10.078	04.11.097	04.11.107	Total	
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	967.000	22.000	-	-	1.601.268	234.200	314.602	1.380.000	-	520.000	-	1.440.000	-	12.000	-	1.500.000	-	400.000	20.000	8.346.070	
3.1.0	Despesas de Custeio	965.000	22.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3.1.1	Pessoal	630.000	11.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032.000	
3.1.2	Material de Consumo	50.000	22.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64.500	
3.1.3	Serviços de Terceiros	220.000	40.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72.000	
3.1.4	Energias Diversas	35.000	5.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	260.500	
3.1.5	Desp. de Exercícios anteriores	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.000	
3.2.0	Transferências Correntes	22.000	-	-	-	1.601.268	234.200	314.602	1.380.000	-	520.000	-	1.440.000	-	12.000	-	1.500.000	-	400.000	20.000	7.324.070	
3.2.1	Subvenções Sociais	-	-	-	-	1.601.268	234.200	-	-	-	-	-	-	-	12.000	-	-	-	400.000	20.000	2.257.468	
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	12.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.000	
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000	
3.2.7	Diversas Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	314.602	1.380.000	-	520.000	-	1.440.000	-	-	-	1.500.000	-	-	-	5.044.602	
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	20.000	45.000	300.000	400.000	-	-	-	100.000	200.000	80.000	400.000	250.000	200.000	-	150.000	2.000.000	500.000	70.000	-	3.265.000	
4.1.0	Investimentos	20.000	45.000	300.000	400.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	815.000	
4.1.1	Obras Públicas	-	-	300.000	400.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	700.000	
4.1.3	Equipamentos e Instalações	50.000	30.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.000	
4.1.4	Material Permanente	20.000	15.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.000	
4.3.0	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	100.000	200.000	80.000	400.000	250.000	200.000	-	150.000	2.000.000	500.000	70.000	-	3.265.000	
4.3.3	Auxílio para Obras Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000	-	400.000	-	200.000	-	150.000	-	500.000	-	-	1.450.000	
4.3.4	Auxílio p/Equipamentos e Instal.	-	-	-	-	-	-	-	50.000	-	50.000	-	200.000	-	-	-	1.700.000	-	-	-	2.000.000	
4.3.5	Auxílio p/Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	50.000	-	30.000	-	50.000	-	-	-	300.000	-	-	-	430.000	
4.3.7	Contribuições Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70.000	-	70.000	
TOTAL		1.037.000	122.000	300.000	400.000	1.601.268	234.200	314.602	1.480.000	200.000	600.000	400.000	1.690.000	200.000	12.000	150.000	3.500.000	500.000	470.000	20.000	13.111.070	

43.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DE DOTACÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

RECURSOS NÃO FAZENDÁRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS				
Código	Especificação	04.10.111	04.06.113	04.06.115	04.06.117	T o t a l
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>1.134.895</u>	<u>120.000</u>	<u>43.000</u>	<u>150.000</u>	<u>1.447.895</u>
3.2.0	<u>Transferencias Correntes</u>	<u>1.134.895</u>	<u>120.000</u>	<u>43.000</u>	<u>150.000</u>	<u>1.447.895</u>
3.2.7	Diversas Transferencias Correntes	1.134.895	120.000	43.000	150.000	1.447.895
4.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>20.000</u>	<u>-</u>	<u>--</u>	<u>-</u>	<u>20.000</u>
4.3.0	<u>Transferencias de Capital</u>	<u>20.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>20.000</u>
4.3.3	Auxilio para Obras Públicas	-	-	-	-	-
4.3.4	Auxilio para Equip. e Instalações	20.000	-	-	-	20.000
4.3.5	Auxilio para Material Permanente	-	-	-	-	-
T O T A L		1.154.895	120.000	43.000	150.000	1.467.895

43.05.02 — DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Legislação: Decreto n. 725-E, de 19 de janeiro de 1973 e Portaria N-34, de 27 de abril de 1973.

Finalidades: Planejamento, programação, coordenação, acompanhamento, controle e avaliação do sistema de educação.

Programa de Trabalho

Atividade: 04.01.119 — Serviços técnicos e administrativos.

Custo: Cr\$ 327.408,00.

Atividade: 04.01.121 — Implantação do Sistema de Informações Educacionais.

Objetivos: Organizar e manter atualizado o registro de informações do interesse do planejamento educacional a nível de Estado, Região e Município.

Metas: Instalação de — 1 núcleo central — 5 núcleos regionais — 48 núcleos municipais.

Registro e Computação das informações relativas de 6.000 Unidades Escolares do Sistema.

Custo — Cr\$ 340.000,00.

43.05.02 — DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS		
Código	Especificação	04.01.119	04.01.121	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	317.408	150.000	467.408
3.1.0	Despesas de Custeio	317.408	150.000	467.408
3.1.1	Pessoal	250.000	—	250.000
3.1.2	Material de Consumo	25.000	50.000	75.000
3.1.3	Serv. de Terceiros	40.000	100.000	140.000
3.1.4	Encargos Diversos	2.408	—	2.408
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	10.000	190.000	200.000
4.1.0	Investimentos	10.000	190.000	200.000
4.1.3	Equip. e Instalações	—	90.000	90.000
4.1.4	Material Permanente	10.000	100.000	110.000
	TOTAL	327.408	340.000	667.408

43.05.03 — DEPARTAMENTO TÉCNICO EDUCACIONAL

Legislação: Decreto n. 725—E, de 19 de janeiro de 1973 e Portaria n. 34—N, de 27 de abril de 1973.

Finalidades: Execução da política educacional do Estado e exercer a supervisão, coordenação e acompanhamento dessas atividades através dos órgãos a ele subordinados.

Programa de Trabalho

Atividade: 04.01.123 — Currículo, supervisão, desenvolvimento de recursos humanos e implementação da Educação do 1º e 2º graus.

Custo: Cr\$ 1.035.000,00.

Atividade: 04.03.125 — Formação, aperfeiçoamento e atualização dos Funcionários da Secretaria de Educação e Cultura.

Objetivos: Atualizar o pessoal docente, técnico e administrativo, funcionários dos diversos órgãos da Secretaria de Educação e Cultura, administrações regionais e secretários de estabelecimentos do 1º e 2º graus, no que se refere a normas de expediente, legislação, arquivo, como também maior conhecimento da legislação em vigor, com ênfase na Lei n. 5.692/71 e pareceres do C.F.E. e C.E.E.

Custo: Cr\$ 175.000,00

Atividade: 04.01.127 — Serviços técnicos administrativos da Divisão de Ensino.

Custo: Cr\$ 334.100,00.

Projeto: 04.04.086 — Expansão e melhoria da rede escolar de 1º grau.

Objetivos: Atualização e desenvolvimento do sistema educacional de 1º grau.

Custo: Cr\$ 9.030.000,00.

Atividade: 04.04.129 — Implementação da educação de 1º grau.

Custo: Cr\$ 127.358.000,00.

Projeto: 04.04.088 — Programa de expansão e melhoria do ensino de 1º grau.

Objetivos: Atender à atualização e expansão do ensino de 1º grau.

Metas: Construção e administração de 12 escolas polivalentes

Custo: Cr\$ 24.532.185,00.

Atividade: 04.11.131 — IV Congresso Brasileiro de Educação de Deficientes Visuais.

Objetivos: Reunir o maior número possível de professores e outros profissionais que se dedicam a educação e reabilitação de deficientes visuais, em todo país, visando o estudo de métodos, processos e técnicas utilizadas para tal fim, nas mais diversas áreas.

Custo: Cr\$ 50.000,00.

Atividade: 04.04.133 — Assistência escolar ao aluno de ensino de 1º grau.

Objetivos: Enriquecimento do nível cultural dos alunos

Metas: Distribuição de livros aos alunos de ensino de 1º grau, de 15 municípios do Estado.

Custo: Cr\$ 200.000,00.

Atividade: 04.05.135 — Implementação da educação de 2º grau.

Custo: Cr\$ 27.393.849,00.

Atividade: 04.05.137 — Instalação do centro de treinamento de magistério de 2º grau.

Objetivos: Preparar pessoal de magistério para implantação e desenvolvimento do ensino de 2º grau.

Custo: Cr\$ 2.000.000,00.

Atividade: 04.05.139 — Supervisão e aperfeiçoamento do magistério da rede de ensino do 2º grau.

Objetivos: Dar maior assistência técnico-pedagógica à rede de ensino do 2º grau.

Metas: Orientação técnico-pedagógica em 45 estabelecimentos de 2º grau, da rede oficial estadual, através de 10 técnicos.

Custo: Cr\$ 181.806,00.

Atividade: 04.08.141 — Atividades relacionadas com suplência, aprendizagem e suprimento.

Custo: Cr\$ 2.610.145,00.

Atividade: 04.10.143 — Desenvolvimento da educação física e dos desportos.

Custo: Cr\$ 481.282,00.

Projeto: 04.10.090 — Aquisição de imóvel.

Objetivo: Instalar no local um centro de educação física e desportos.

Custo: Cr\$ 1.500.000,00.

Atividade: 04.01.145 — Programação, avaliação e orientação das atividades relacionadas aos sistemas de currículo e supervisão.

Custo: Cr\$ 188.920,00.

43.05.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO-EDUCACIONAL
 QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
 (RECURSOS PAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS														Total
Código	Especificação	04.01.123	04.01.127	04.01.145	04.03.125	04.04.129	04.04.088	04.04.133	04.05.135	04.05.137	04.05.139	04.03.141	04.10.143	04.10.090	04.11.131	
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.035.000	318.600	158.920	155.000	119.958.000	-	200.000	25.593.849	-	181.806	2.512.145	401.282	-	50.000	150.565.602
3.1.0	Despesas de Custeio	1.033.000	303.000	154.000	155.000	113.327.000	-	200.000	24.343.849	-	181.806	2.512.545	400.202	-	50.000	142.660.402
3.1.1	Pessoal	1.000.000	180.000	130.000	20.000	110.854.000	-	15.000	23.000.000	-	80.000	2.471.845	81.402	-	-	137.832.247
3.1.2	Material de Consumo	20.000	100.000	12.000	15.000	1.100.000	-	180.000	376.300	-	1.806	33.000	200.000	-	25.000	2.063.106
3.1.3	Serv. de Terceiros	11.000	20.000	10.000	100.000	1.000.000	-	5.000	750.000	-	100.000	4.500	18.800	-	5.000	2.024.300
3.1.4	Encargos Diversos	2.000	3.000	2.000	20.000	73.000	-	-	17.549	-	-	3.200	100.000	-	20.000	240.749
3.1.5	Desp. Exerc. Anteriores	-	-	-	-	300.000	-	-	200.000	-	-	-	-	-	-	500.000
3.2.0	Transf. Correntes	2.000	15.600	4.920	-	6.631.000	-	-	1.250.000	-	-	600	1.080	-	-	7.905.200
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	1.000	2.400	4.920	-	1.306.000	-	-	200.000	-	-	600	1.080	-	-	1.516.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	1.000	13.200	-	-	5.325.000	-	-	1.050.000	-	-	-	-	-	-	6.389.200
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	-	15.500	30.000	20.000	1.000.000	2.541.000	-	180.000	2.000.000	-	97.000	80.000	1.500.000	-	7.463.500
4.1.0	Investimentos	-	15.500	30.000	20.000	1.000.000	2.541.000	-	180.000	2.000.000	-	97.000	80.000	-	-	5.963.500
4.1.2	Serv. em Regime de Programação Especial	-	-	-	-	-	2.541.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.541.000
4.1.3	Equip. e Instalações	-	10.500	20.000	10.000	100.000	-	-	80.000	2.000.000	-	37.000	50.000	-	-	2.307.500
4.1.4	Material Permanente	-	5.000	10.000	10.000	900.000	-	-	100.000	-	-	60.000	30.000	-	-	1.115.000
4.2.0	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000	-	1.500.000
4.2.1	Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000	-	1.500.000
TOTAL		1.035.000	334.100	188.920	175.000	120.958.000	2.541.000	200.000	25.773.849	2.000.000	181.806	2.612.145	481.282	1.500.000	50.000	158.029.102

43.05.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO-EDUCACIONAL

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS NÃO FAZENDÁRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS				
Código	Especificação	04.04.086	04.04.129	04.05.133	04.04.088	T o t a l
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	2.800.000	1.620.000	-	4.420.000
3.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>	-	2.800.000	1.620.000	-	4.420.000
3.1.1	Pessoal	-	2.300.000	1.620.000	-	4.420.000
4.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	9.030.000	3.600.000	-	21.991.185	34.621.185
4.1.0	<u>Investimentos</u>	9.030.000	3.600.000	-	21.991.185	34.621.185
4.1.1	Obras Públicas	2.000.000	-	-	-	2.000.000
4.1.2	Serviços em Regime de Programação Especial	5.400.000	3.600.000	-	21.991.185	30.991.185
4.1.3	Equipamentos e Instalações	1.630.000	-	-	-	1.630.000
T O T A L		9.030.000	6.400.000	1.620.000	21.991.185	39.041.185

Legislação: Decreto n. 725, de 15 de janeiro de 1973 e Portaria n. N-34, de 27 de abril de 1973.

Finalidades: Organização, coordenação e execução das atividades administrativas e financeiras da Secretaria.

Programa de Trabalho

Atividade: 04.01.147 — Administração de pessoal.

Custo: Cr\$ 740.894,00.

Atividade: 04.01.149 — Administração financeira.

Custo: Cr\$ 588.518,00.

Atividades: 04.01.151 — Inspeção, auxílios instrucionais e assistência ao educando.

Custo: Cr\$ 987.100,00.

Atividade: 04.01.153 — Administração de obras e encargos diversos.

Custo: Cr\$ 1.177.100,00.

Atividade: 04.01.155 — Administração de serviços gerais.

Custo: Cr\$ 974.000,00.

Projeto: 04.10.092 — Instalação da central de biblioteca.

Objetivos: — Atendimento às bibliotecas escolares do sistema, através de um sistema de empréstimo a curto prazo, de material bibliográfico mais especializado.

Custo: Cr\$ 310.000,00.

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS.

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS						
Código	Especificação	04.01.147	04.01.149	04.01.151	04.01.153	04.01.155	04.10.092	T o t a l
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>705.894</u>	<u>488.518</u>	<u>882.100</u>	<u>1.052.100</u>	<u>904.000</u>	-	<u>4.032.612</u>
3.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>	<u>681.500</u>	<u>487.000</u>	<u>870.100</u>	<u>993.000</u>	<u>878.000</u>	-	<u>3.909.600</u>
3.1.1	Pessoal	558.000	351.000	725.000	720.000	477.000	-	2.831.000
3.1.2	Material de Consumo	30.000	35.000	25.100	90.000	200.000	-	380.100
3.1.3	Serviços de Terceiros	70.000	80.000	90.000	150.000	140.000	-	530.000
3.1.4	Encargos Diversos	18.500	17.000	25.000	28.000	56.000	-	144.500
3.1.5	Desp. de Exercícios Anteriores	5.000	4.000	5.000	5.000	5.000	-	24.000
3.2.0	<u>Transferencias Correntes</u>	<u>24.394</u>	<u>1.518</u>	<u>12.000</u>	<u>59.100</u>	<u>26.000</u>	-	<u>123.012</u>
3.2.3	Transf. de Assistencia e Previdencia Social	8.694	1.518	4.000	2.100	16.000	-	32.312
3.2.5	Contribuições de Prev.Social	15.700	-	8.000	57.000	10.000	-	90.700
4.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>35.000</u>	<u>100.000</u>	<u>105.000</u>	<u>125.000</u>	<u>70.000</u>	<u>310.000</u>	<u>745.000</u>
4.1.0	<u>Investimentos</u>	<u>35.000</u>	<u>100.000</u>	<u>105.000</u>	<u>125.000</u>	<u>70.000</u>	<u>310.000</u>	<u>745.000</u>
4.1.3	Equipamentos e Instalações	20.000	80.000	90.000	100.000	50.000	150.000	490.000
4.1.4	Material Permanente	15.000	20.000	15.000	25.000	20.000	160.000	255.000
T O T A L		740.894	588.518	987.100	1.177.100	974.000	310.000	4.777.612

43.05.05 — CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Legislação: Lei n. 1.735, de 9 de novembro de 1962 — reorganizado pela Lei n. 2.435, de 7 de agosto de 1969.

Finalidades: Dinamizar o sistema de ensino estadual e assegurar permanentemente sua integração à política nacional de educação.

Programa de Trabalho

Atividade: 04.01.157 — Deliberações da política educacional do Estado.
Objetivos: Deliberar acerca da política educacional do Estado.
Custo: Cr\$ 379.046,00.

43.05.05 — CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	04.01.157	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	354.046	354.046
3.1.0	Despesas de Custeio	353.976	353.976
3.1.1	Pessoal	308.976	308.976
3.1.2	Material de Consumo	10.000	10.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	30.000	30.000
3.1.4	Encargos Diversos	5.000	5.000
3.2.0	Transferências Correntes	70	70
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	70	70
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	25.000	25.000
4.1.0	Investimentos	25.000	25.000
4.1.3	Equip. e Instalações	20.000	20.000
4.1.4	Material Permanente	5.000	5.000
T O T A L		379.046	379.046

43.05.06 — CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Legislação: Lei Delegada n. 6, de 9 de novembro de 1967 e Lei 2.468, de 24 de novembro de 1969.

Finalidades: Formular a política cultural no âmbito estadual.

Programa de Trabalho

Atividade: 04.10.159 — Deliberações da política cultural do Estado.
Objetivos: Deliberar acerca da política cultural do Estado, promovendo e incentivando as atividades culturais e informando e divulgando documentos de interesse histórico.
Custo: Cr\$ 133.350,00.

43.05.06 — CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	04.10.159	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	111.350	111.350
3.1.0	Despesas de Custeio	111.350	111.350
3.1.1.	Pessoal	74.180	74.180
3.1.2	Material de Consumo	2.000	2.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	5.000	5.000
3.1.4	Encargos Diversos	30.000	30.000
3.1.5	Desp. de Exercícios Anteriores	170	170
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	22.000	22.000
4.1.0	Investimentos	22.000	22.000
4.1.3	Equip. e Instalações	22.000	22.000
T O T A L		133.350	133.350

43.05.07 — CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

Legislação: Lei-Delegada nº 20, de 17 de novembro de 1967, Decreto nº 092—, de 16 de dezembro de 1970 e Decreto nº 275—N, de 3 de outubro de 1972.

Finalidades: Funcionar como órgão consultivo do Governo do Estado no que diz respeito à proteção e estímulo aos desportos, como estreita cooperação com o Conselho Nacional de Desportos.

Programa de Trabalho

Atividade: 04.10.161 — Deliberações da política de desportos do Estado.
Objetivos: Deliberar acerca da política de desportos do Estado, zelando pela aplicação das leis federais sobre desportos, acompanhando, estimulando e coordenando as atividades desportivas no Estado.
Custo: Cr\$ 50.928,00.

43.05.07 — CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	04.10.161	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	50.928	50.928
3.1.0	Despesas de Custeio	50.928	50.928
3.1.1	Pessoal	25.928	25.928
3.1.2	Material de Consumo	12.444	12.444
3.1.3	Serviços de Terceiros	6.900	6.900
3.1.4	Encargos Diversos	1.800	1.800
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	3.856	3.856
T O T A L		50.928	50.928

43.06.00 — SECRETARIA DA FAZENDA ..

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 13, de 13 de novembro de 1967 e Decreto 094—N, de 17 de dezembro de 1970.

Finalidades: Realizar as tarefas afetas ao Poder Executivo, no que se refere a administração financeira, tributária e contábil do Estado.

43.06.01 — GABINETE DO SECRETARIO

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 13, de 13 de novembro de 1967 e Decreto 094—N de 17 de dezembro de 1970.

Finalidades: Coordenar e supervisionar as atividades do Secretário, estabelecendo a política tributária e economico-financeira do Estado.

Programa de Trabalho

Atividade — 02.01.163.01 — Direção e supervisão da administração fazendária.

Custo: Cr\$ 886.180,00.

Atividade: 02.01.165.01 — Aperfeiçoamento do sistema fazendário.

Objetivos: Incrementar a receita pública, através da obtenção de uma maior eficiência do aparelho arrecadador.

Custo: Cr\$ 500.000,00.

43.06.01 — GABINETE DO SECRETARIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS		
Código	Especificação	02.01.163	02.01.165	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	806.180	500.000	1.306.180
3.1.0	Despesas de Custeio	804.140	500.000	1.304.140
3.1.1	Pessoal	659.640	—	659.640
3.1.2	Material de Consumo	23.100	—	23.100
3.1.3	Serviços de Terceiros	116.900	500.000	616.900
3.1.4	Encargos Diversos	4.500	—	4.500
3.2.0	Transf. Correntes	2.040	—	2.040
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	2.040	—	2.040
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	80.000	—	80.000
4.1.0	Investimentos	80.000	—	80.000
4.1.3	Equip. e Instalações	30.000	—	30.000
4.1.4	Material Permanente	50.000	—	50.000
TOTAL		886.180	500.000	1.386.180

43.06.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS

Legislação: Decreto 094—N, de 17 de dezembro de 1970.

Finalidades: Executar, orientar e fiscalizar o serviço de Administração geral da Secretaria da Fazenda, no que tange à escrituração e controle de dotações orçamentárias, registro de bens móveis e imóveis execução de serviços referentes à administração de pessoal, material e transporte do órgão.

Programa de Trabalho

Atividade: 02.01.167 — Serviço de administração geral da Secretaria.
Custo: Cr\$ 633.829,00.

43.06.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS
QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1.00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	02.01.167	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	583.829	583.829
3.1.0	Despesas de Custeio	566.448	566.448
3.1.1	Pessoal	444.948	444.948
3.1.2	Material de Consumo	39.000	39.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	78.100	78.100
3.1.4	Encargos Diversos	4.400	4.400
3.2.0	Transferências Correntes	17.381	17.381
3.2.3	Transferências de Assistência e Prev. Social	5.700	5.700
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	11.681	11.681
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	50.000	50.000
4.1.0	Investimentos	50.000	50.000
4.1.3	Equip. e Instalações	25.000	25.000
4.1.4	Material Permanente	25.000	25.000
T O T A L		633.829	633.829

43.06.03 — DIVISÃO DE ASSUNTOS TRIBUTARIOS

Legislação: Lei 2 296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 13, de 13 novembro de 1967 e Decreto 094—N de 17 de dezembro de 1970.

Finalidades: Velar pelo cumprimento das obrigações fiscais. Orientar os contribuintes sobre as normas de incidência tributária, visando evitar a evasão das rendas e incentivar por todos os meios e formas, o pagamento de tributos.

Programa de Trabalho

Atividade: 02.04.169 — Exação e Fiscalização Tributária.

Custo: Cr\$ 21.364.316,00.

Projeto: 02.04.096 — Construção de Postos Fiscais e Escrivânias.

Objetivos: Dotar o Estado de uma infra-estrutura-capaz de suportar a dinamização do setor fazendário.

Custo: Cr\$ 304.000,00.

Atividade: 02.03.171 — Treinamento de Pessoal.

Objetivos: Incrementar a receita pública, conferindo maior eficiência do aparelho arrecadador.

Metas: Aprimoramento do Pessoal técnico da DAT, envolvendo 40 técnicos de nível médio e 20 de curso superior.

Custo: Cr\$ 400.000,00.

Atividade: 02.02.173 — Cadastro Geral de Contribuintes.

Objetivos: Implantação do cadastro geral de contribuintes, visando o conhecimento do número de contribuintes do Estado.

Custo: Cr\$ 400.000,00.

43.06.03 - DIVISÃO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS

88

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS				
Código	Especificação	02.04.169	02.04.096	02.02.173	02.03.171	T o t a l
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>20.864.316</u>	-	<u>400.000</u>	<u>400.000</u>	<u>21.664.316</u>
3.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>	<u>20.428.023</u>	-	<u>400.000</u>	<u>400.000</u>	<u>21.228.023</u>
3.1.1	Pessoal	18.397.988	-	-	-	18.397.988
3.1.2	Material de Consumo	1.100.000	-	-	-	1.100.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	832.035	-	-	-	832.035
3.1.4	Encargos Diversos	48.000	-	400.000	400.000	848.000
3.1.5	Desp. de Exercícios Anteriores	50.000	-	-	-	50.000
3.2.0	<u>Transferências Correntes</u>	<u>436.293</u>	-	-	-	<u>436.293</u>
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	420.000	-	-	-	420.000
3.2.5	Contribuições de Previ- dência Social	16.293	-	-	-	16.293
4.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>500.000</u>	<u>304.000</u>	-	-	<u>804.000</u>
4.1.0	<u>Investimentos</u>	<u>500.000</u>	<u>304.000</u>	-	-	<u>804.000</u>
4.1.1	Obras Públicas		304.000	-	-	304.000
4.1.3	Equipamentos e Instalações	400.000	-	-	-	400.000
4.1.4	Material Permanente	100.000	-	-	-	100.000
T O T A L		21.364.316	304.000	400.000	400.000	22.468.316

43.06.04 — DIVISÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 13, de 13 de novembro de 1967 e Decreto 094-N, de 17 de dezembro de 1970.

Finalidades: Coordenar os instrumentos de política financeira do Estado, tendo em vista a melhor utilização dos recursos.

Programa de Trabalho

Atividade: 02.01.175 — Serviços de administração financeira do Estado.

Objetivos: Executar e controlar a programação de gastos do Governo do Estado.

Custo: Cr\$ 2.672.549,00.

Atividade: 02.05.177 — Obrigações financeiras do Estado.

Objetivos: Resgatar as dívidas públicas do Estado, mediante o pagamento de amortizações, juros e outros compromissos financeiros da dívida interna.

Custo: Cr\$ 10.344.500,00.

Atividade: 02.06.179 — Obrigações financeiras do Estado.

Objetivos: Resgatar as dívidas públicas do Estado, mediante o pagamento de juros e outros compromissos financeiros da dívida externa.

Custo: Cr\$ 5.440.000,00.

43.06.04 — DIVISÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICA		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS			
Código	Especificação	02.01.175	02.05.177	02.06.179	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	2.292.549	9.028.000	5.440.000	16.760.549
3.1.0	Despesas de Custeio	2.282.069	—	—	2.282.069
3.1.1	Pessoal	898.239	—	—	898.239
3.1.2	Material de Consumo	180.800	—	—	180.800
3.1.3	Serv. de Terceiros	373.230	—	—	373.230
3.1.4	Encargos Diversos	729.800	—	—	729.800
3.1.5	Desp. Exerc. Anteriores	100.000	—	—	100.000
3.2.0	Transf. Correntes	10.480	9.028.000	5.440.000	14.478.480
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	4.980	—	—	4.980
3.2.4	Juros	—	9.028.000	5.440.000	14.468.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	5.500	—	—	5.500
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	380.000	1.316.500	—	1.696.500
4.1.0	Investimentos	380.000	—	—	380.000
4.1.3	Equip. e Instalações	130.000	—	—	130.000
4.1.4	Material Permanente	250.000	—	—	250.000
4.3.0	Transf. de Capital	—	1.316.500	—	1.316.500
4.3.1	Amortização	—	1.316.500	—	1.316.500
	TOTAL	2.672.549	10.344.500	5.440.000	18.457.049

43.06.05 — CONTADORIA GERAL

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 13, de 13 de novembro de 1967 e Decreto 094-N, de 17 de dezembro de 1970.

Finalidades: Supervisionar e centralizar o controle de todos os serviços de Contabilidade do Estado, bem como executar os trabalhos contábeis correspondentes, estudando, orientando e fiscalizando as atividades relativas a contabilidade e escrituração em todos os órgãos da administração pública estadual, que de qualquer modo arrecadem rendas ou efetuem despesas; efetuar o levantamento de balançes e balanços financeiros orçamentários e patrimoniais do Estado em cada exercício, com os demonstrativos julgados necessários.

Programa de Trabalho

Atividade: 02.08.181 — Serviços de administração contábil do Estado.

Objetivos: Coordenar a execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta do Estado, bem como exercer controle interno sobre a legalidade e exatidão das prestações de contas.

Custo: Cr\$ 452.915,00.

43.06.05 — CONTADORIA GERAL

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDARIOS)

Em Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	02.08.181	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	420.915	420.915
3.1.0	Despesas de Custeio	410.642	410.642
3.1.1	Pessoal	384.124	384.124
3.1.2	Material de Consumo	16.968	16.968
3.1.3	Serviços de Terceiros	8.050	8.050
3.1.4	Encargos Diversos	1.500	1.500
3.2.0	Transferências Correntes	10.273	10.273
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	2.900	2.900
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	7.373	7.373
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	32.000	32.000
4.1.0	Investimentos	32.000	32.000
4.1.3	Equip. e Instalações	20.000	20.000
4.1.4	Material Permanente	12.000	12.000
T O T A L		452.915	452.915

43.06.06 — CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 13, de 13 de novembro de 1967 e Decreto 094-N, de 17 de dezembro de 1970.

Finalidades: Distribuição da justiça fiscal na esfera administrativa, em instância superior, visando a conciliação aos interesses dos contribuintes com os da Fazenda do Estado.

Programa de Trabalho

Atividade: 02.04.183 — Julgamento, em última instância, dos processos fiscais e fazendários.

Objetivos: Julgar, em última instância, os processos fiscais e fazendários, decidindo com justiça, as questões que se estabelecem entre o contribuinte e o fisco.

Custo: Cr\$ 136.730,00.

43.06.06 — CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

Em Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	02.04.183	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	136.730	136.730
3.1.0	Despesas de Custeio	136.610	136.610
3.1.1	Pessoal	96.060	96.060
3.1.2	Material de Consumo	5.950	5.950
3.1.3	Serviços de Terceiros	33.600	33.600
3.1.4	Encargos Diversos	1.000	1.000
3.2.0	Transferências Correntes	120	120
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	120	120
T O T A L		136.730	136.730

43.07.00 — SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 9, de 13 de novembro de 1967, Decreto 2.792, de 13 de agosto de 1968 e Decreto 103-N, de 31 de dezembro de 1970.

Finalidades: Executar a política do Governo do Estado nos setores industrial e comercial, competindo-lhe, além da realização de estudos dos problemas técnicos e econômicos nestes setores, a orientação e o estímulo das atividades que lhe dizem respeito.

43.07.01 — GABINETE DO SECRETARIO

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 9, de 13 de novembro de 1967, Decreto 2.792, de 13 de agosto de 1968 e Decreto 103-N, de 31 de dezembro de 1970.

Finalidades: Estudo e execução da política econômico-administrativa do Governo, relacionada com a indústria e o comércio.

Programa de Trabalho

Atividade: 08.01.185 — Coordenação da política governamental dos setores indústria e comércio.

Custo: Cr\$ 435.850,00.

Projeto: 08.01.098 — Construção da sede da Secretaria de Indústria e do Comércio.

Objetivos: Dotar a Secretaria das mínimas condições de funcionamento, que permitam a execução dos trabalhos que lhe são atinentes.

Custo: Cr\$ 800.000,00.

Projeto: 08.05.100 — Formulação, coordenação e execução da Política Estadual de Turismo, a cargo do CONESTUR.

Objetivos: Integrar o Estado e os municípios no sistema global de turismo, ativando nosso potencial turístico.

Custo: Cr\$ 900.000,00.

Projeto: 08.05.102 — Aumento de capital da EMCATUR.

Objetivos: Incentivar o turismo no Estado, mediante o fortalecimento do Capital da Empresa Capixaba de Turismo.

Custo: Cr\$ 2.300.000,00.

Projeto: 08.04.104 — Implantação do Centro Industrial de Vitória (CIVIT), a cargo da SUPPIN.

Objetivos: Atender de forma econômica e ordenada a demanda da infraestrutura, decorrente da expansão natural e induzida do parque industrial da Grande Vitória.

Custo: Cr\$ 8.096.871,00.

Atividade: 02.05.187 — Obrigações financeiras, a cargo da SUPPIN.

Objetivos: Resgatar as dívidas, mediante o pagamento de amortizações, juros e outros compromissos financeiros assumidos.

Custo: Cr\$ 754.676,00.

43.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS						Total
Código	Especificação	08.01.185	08.01.098	08.05.100	08.05.102	08.04.104	02.05.187	
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	405.850	-	-	-	800.000	112.762	1.316.612
3.1.0	Despesas de Custeio	405.250	-	-	-	-	-	405.250
3.1.1	Pessoal	285.000	-	-	-	-	-	285.000
3.1.2	Material de Consumo	20.100	-	-	-	-	-	20.100
3.1.3	Serviços de Terceiros	95.000	-	-	-	-	-	95.000
3.1.4	Encargos Diversos	4.650	-	-	-	-	-	4.650
3.1.5	Desp. de Exerc. Anteriores	500	-	-	-	-	-	500
3.2.0	Transferências Correntes	600	-	-	-	800.000	112.762	913.362
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	600	-	-	-	-	-	600
3.2.7	Diversas Transf. Correntes	-	-	-	-	800.000	112.762	912.762
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	30.000	800.000	864.000	2.300.000	3.040.000	641.914	7.675.914
4.1.0	Investimentos	30.000	800.000	864.000	2.300.000	-	-	3.994.000
4.1.1	Obras Públicas	-	800.000	-	-	-	-	800.000
4.1.2	Serviços em Regime de Programação Especial	-	-	864.000	-	-	-	864.000
4.1.3	Equip. e Instalações	20.000	-	-	-	-	-	20.000
4.1.4	Material Permanente	10.000	-	-	-	-	-	10.000
4.1.5	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	-	-	-	2.300.000	-	-	2.300.000
4.3.0	Transferências de Capital	-	-	-	-	3.040.000	641.914	3.681.914
4.3.3	Auxílio p/Obras Públicas	-	-	-	-	3.000.000	-	3.000.000
4.3.4	Auxílio p/Equip. Instalações	-	-	-	-	25.000	-	25.000
4.3.5	Auxílio p/Material Permanente	-	-	-	-	15.000	-	15.000
4.3.7	Contribuições Diversas	-	-	-	-	-	641.914	641.914
TOTAL		435.850	800.000	864.000	2.300.000	3.840.000	754.676	8.994.526

43.07.01 — GABINETE DO SECRETARIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS NÃO FAZENDÁRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Em Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	08.05.100	Total
4.0.0	Despesas de Capital	36.000	36.000
4.1.0	Investimentos	36.000	36.000
4.1.2	Serviços em Regime de Programação Especial	36.000	36.000
T O T A L		36.000	36.000

43.07.01 — GABINETE DO SECRETARIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS NÃO FAZENDÁRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

Em Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	08.04.104	Total
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	4.256.871	4.256.871
4.3.0	Transferências de Capital	4.256.871	4.256.871
4.3.3	Auxílio p/Obras Públicas	4.256.871	4.256.871
T O T A L		4.256.871	4.256.871

43.07.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS
DIVERSOS

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 9, de 13 de novembro de 1967, Decreto nº 2.792, de 13 de agosto de 1968 e Decreto 103-N, de 31 de dezembro de 1970.

Finalidades: Orientar, superintender e executar as atividades-meio relacionadas com o programa de trabalho da Secretaria.

Programa de Trabalho

Atividade: 08.01.189 -- Serviços de administração geral da Secretaria.

Custo: Cr\$ 312.065,00.

43.07.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDARIOS)

Em Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	08.01.189	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	292.065	292.065
3.1.0	Despesas de Custeio	289.065	289.065
3.1.1	Pessoal	230.000	230.000
3.1.2	Material de Consumo	20.000	20.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	35.000	35.000
3.1.4	Encargos Diversos	2.800	2.800
3.1.5	Desp. de Exercícios Anteriores	1.265	1.265
3.2.0	Transferências Correntes	3.000	3.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	3.000	3.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	20.000	20.000
4.1.0	Investimentos	20.000	20.000
4.1.3	Equip. e Instalações	10.000	10.000
4.1.4	Material Permanente	10.000	10.000
T O T A L		312.065	312.065

43.07.03 — DIVISÃO DE FOMENTO INDUSTRIAL E PROMOÇÃO COMERCIAL

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 9, de 17 de novembro de 1967, Decreto nº 2.792, de 13 de agosto de 1968 e Decreto 103-N, de 31 de dezembro de 1970.

Finalidades: Coordenar pesquisas, estudar, opinar, regular e fiscalizar a implantação de centros industriais, orientar e assistir os setores industriais quanto à adoção de adequação de normas técnicas, administrativas e financeiras, reunir, classificar e divulgar informações de interesse da indústria e coordenar os interesses da indústria junto aos órgãos estaduais.

Programa de Trabalho

Atividade: 08.07.191 — Fomento industrial e promoção comercial.

Custo: Cr\$ 476.248,00.

43.07.03 — DIVISÃO DE FOMENTO INDUSTRIAL E PROMOÇÃO COMERCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

Em Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	08.07.191	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	428.411	428.411
3.1.0	Despesas de Custeio	401.791	401.791
3.1.1	Pessoal	306.000	306.000
3.1.2	Material de Consumo	13.077	13.077
3.1.3	Serviços de Terceiros	81.000	81.000
3.1.4	Encargos Diversos	1.214	1.214
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	500	500
3.2.0	Transferências Correntes	26.620	26.620
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	3.300	3.300
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	23.320	23.320
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	47.837	47.837
4.1.0	Investimentos	47.837	47.837
4.1.3	Equip. e Instalações	27.150	27.150
4.1.4	Material Permanente	20.687	20.687
	T O T A L	476.248	476.248

43.07.04 — DIVISÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES ECONÔMICAS

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 9, de 17 de novembro de 1967, Decreto 2.792, de 13 de agosto de 1968 e Decreto nº 103-N, de 31 de dezembro de 1970.

Finalidades: Coordenar pesquisas, estudar os mercados existentes e potenciais, orientar e assistir os setores comerciais privados e estudar, promover e coordenar um sistema regular de promoção de vendas, tendo em vista o seu maior consumo.

Programa de Trabalho

Atividade: 08.02.193 — Estudos e análises econômicas.

Custo: Cr\$ 518.687,00.

43.07.04 — DIVISÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES ECONÔMICAS

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

Em Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	08.02.193	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	485.687	485.687
3.1.0	Despesas de Custeio	466.337	466.337
3.1.1	Pessoal	300.100	300.100
3.1.2	Material de Consumo	11.942	11.942
3.1.3	Serviços de Terceiros	145.000	145.000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	08.02.193	Total
3.1.4	Encargos Diversos	2.662	2.662
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	633	633
3.2.0	Transferências Correntes	25.350	25.350
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	1.000	1.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	24.350	24.350
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	33.000	33.000
4.1.0	Investimentos	33.000	33.000
4.1.3	Equip. e Instalações	16.500	16.500
4.1.4	Material Permanente	16.500	16.500
T O T A L		518.687	518.687

43.08.00 — SECRETARIA DO INTERIOR E ASSUNTOS DA JUSTIÇA

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 26, de 17 de novembro de 1967 e Decreto nº 098-N de 30 de dezembro de 1970.

Finalidades: Programar e executar a política penitenciária, prestar assistência técnica aos municípios, efetuar o levantamento cartográfico do Estado para efeito de divisão administrativa e realizar a intermediação com os órgãos do Poder Judiciário, para a consecução de objetivos de interesse comum.

43.08.01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 26, de 17 de novembro de 1967 e Decreto nº 098-N de 30 de dezembro de 1970.

Finalidades: Encarregar-se do atendimento e das comunicações do Secretário, e desempenhar atividades de relações públicas ligadas à Secretaria, coordenando a representação social e política de seu Titular.

Programa de Trabalho

Atividade: 09.01.195 — Direção e supervisão da programação da Secretaria.

Custo: Cr\$ 978.750,00.

Projeto: 09.01.106 — Construção e recuperação de prédios forenses.

Objetivos: Proporcionar melhor assistência judiciária às populações do interior do Estado.

Custo: Cr\$ 475.330,00.

Atividade: 09.01.197 — Manutenção das unidades forenses.

Custo: Cr\$ 200.000,00.

Projeto: 09.01.108 — Construção de penitenciárias agrícolas.

Objetivos: Evitar o deslocamento do sentenciado proveniente da área rural para os centros urbanos.

Custo: Cr\$ 2.840.000,00.

Projeto: 09.01.110 — Construção de residências para juizes e promotores.

Objetivos: Melhorar as condições de habitação dos juizes e promotores nas Comarcas do Interior.

Custo: Cr\$ 440.000,00.



43.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

86

QUADRO DE Dotações Segundo as Atividades e Projetos

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS				
Código	Especificação	09.01.195	09.01.106	09.01.197	09.01.110	T o t a l
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>578.750</u>	-	-	-	<u>578.750</u>
3.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>	<u>576.000</u>	-	-	-	<u>576.000</u>
3.1.1	Pessoal	297.000	-	-	-	297.000
3.1.2	Material de Consumo	39.000	-	-	-	39.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	180.000	-	-	-	180.000
3.1.4	Encargos Diversos	50.000	-	-	-	50.000
3.1.5	Despesas de Exerc. Anteriores	10.000	-	-	-	10.000
3.2.0	<u>Transferencias Correntes</u>	<u>2.750</u>	-	-	-	<u>2.750</u>
3.2.3	Transf. de Assistencia e Previdencia Social	1.000	-	-	-	1.000
3.2.5	Contribuições de Previdên cia Social	1.750	-	-	-	1.750
4.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>400.000</u>	<u>475.330</u>	<u>200.000</u>	<u>440.000</u>	<u>1.515.330</u>
4.1.0	<u>Investimentos</u>	<u>400.000</u>	<u>475.330</u>	<u>200.000</u>	<u>440.000</u>	<u>1.515.330</u>
4.1.1	Obras Públicas	-	475.330	-	440.000	915.330
4.1.3	Equipamentos e Instalações	50.000	-	-	-	50.000
4.1.4	Material Permanente	350.000	-	200.000	-	550.000
T O T A L		978.750	475.330	200.000	440.000	2.094.080

43.08.01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

RECURSOS NÃO FAZENDARIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Em Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	09.01.108	Total
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.840.000	2.840.000
4.1.0	Investimentos	2.840.000	2.840.000
4.1.1	Obras Públicas	2.840.000	2.840.000
TOTAL		2.840.000	2.840.000

43.08.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS

Legislação: Decreto nº 098-N, de 30 de dezembro de 1970.

Finalidades: Orientar, superintender e executar as atividades de administração geral relativas a pessoal, expediente, material, comunicações, documentação, transporte, zeladoria e orçamento, cumprindo e fazendo cumprir determinações legais.

Programa de Trabalho

Atividade: 09.01.199 — Serviço de administração geral da Secretaria.
Custo: Cr\$ 334.387,00.

43.08.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDARIOS)

Em Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	09.01.199	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	334.387	334.387
3.1.0	Despesas de Custelo	331.987	331.987
3.1.1	Pessoal	277.787	277.787
3.1.2	Material de Consumo	20.000	20.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	30.000	30.000
3.1.4	Encargos Diversos	4.000	4.000
3.1.5	Desp. de Exercícios Anteriores	200	200
3.2.0	Transferências Correntes	2.400	2.400
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	2.400	2.400
TOTAL		334.387	334.387

43.08.03 — DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 26, de 17 de novembro de 1967 e Decreto nº 098-N, de 30 de dezembro de 1970.

Finalidades: Exercício de atividades relacionadas com o desenvolvimento municipal.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.08.201 — Serviços de assistência aos municípios.
Custo: Cr\$ 191.966,00.

43.08.03 — DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

Em Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	01.08.201	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	174.966	174.966
3.1.0	Despesas de Custeio	172.963	172.963
3.1.1	Pessoal	116.613	116.613
3.1.2	Material de Consumo	12.150	12.150
3.1.3	Serviços de Terceiros	15.200	15.200
3.1.4	Encargos Diversos	27.500	27.500
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	1.500
3.2.0	Transferências Correntes	2.003	2.003
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	1.500	1.500
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	503	503
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	17.000	17.000
4.1.0	Investimentos	17.000	17.000
4.1.3	Equip. e Instalações	7.000	7.000
4.1.4	Material Permanente	10.000	10.000
T O T A L		191.966	191.966

43.08.04 — DIRETORIA DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 26, de 17 de novembro de 1967 e Decreto 098-N, de 30 de dezembro de 1970.

Finalidades: Exercício das atividades relacionadas com estudos de natureza geográfica e cartográfica estadual.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.09.203 — Serviços geográficos e cartográficos.
Custo: Cr\$ 136.440,00.

43.08.04 — DIRETORIA DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

Em Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	01.09.203	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	96.440	96.440
3.1.0	Despesas de Custeio	92.040	92.040

3.1.1	Pessoal	65.000	65.000
3.1.2	Material de Consumo	12.800	12.800
3.1.3	Serviços de Terceiros	7.400	7.400
3.1.4	Encargos Diversos	6.340	6.340
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	500	500
3.2.0	Transferências Correntes	4.400	4.400
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	2.400	2.400
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	2.000	2.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	40.000	40.000
4.1.0	Investimentos	40.000	40.000
4.1.3	Equip. e Instalações	19.000	19.000
4.1.4	Material Permanente	21.000	21.000
T O T A L		136.440	136.440

43.08.05 — PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 17, de 16 de novembro de 1967 e Decreto 2.703, de 11 de março de 1968.

Finalidades: Representar o Estado judicial ou extra-judicialmente em qualquer instância, juízo ou Tribunal.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.04.205 — Ação técnico-jurídico-administrativa.

Custo: Cr\$ 1.141.670,00.

43.08.05 — PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDARIOS)

Em Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	01.04.205	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.101.670	1.101.670
3.1.0	Despesas de Custeio	1.093.370	1.093.370
3.1.1	Pessoal	1.030.000	1.030.000
3.1.2	Material de Consumo	25.000	25.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	32.370	32.370
3.1.4	Encargos Diversos	5.500	5.500
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	500	500
3.2.0	Transferências Correntes	8.300	8.300
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	7.300	7.300
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	1.000	1.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	40.000	40.000
4.1.0	Investimentos	40.000	40.000
4.1.3	Equip. e Instalações	30.000	30.000
4.1.4	Material Permanente	10.000	10.000
T O T A L		1.141.670	1.141.670

43.08.06 — PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Legislação: Lei 1.740, de 05 de dezembro de 1962, Lei n. 1.989, de 17 de março de 1964, e Lei 2.518, de 28 de julho de 1970.

Finalidades: Promover a defesa da sociedade e fiscalizar a execução das Leis.

Programa de Trabalho

Atividade: 09.04.207 — Defesa dos interesses do Estado em juízo.

Objetivos: Fiscalizar a exata e uniforme observância das leis, no âmbito do Estado.

Custo: Cr\$ 4.496.120,00

43.08.06 — PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS****(RECURSOS FAZENDÁRIOS)**

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	09.04.207	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	4.466.120	4.466.120
3.1.0	Despesas de Custeio	4.438.600	4.438.600
3.1.1	Pessoal	4.340.000	4.340.000
3.1.2	Material de Consumo	25.000	25.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	69.400	69.400
3.1.4	Encargos Diversos	3.700	3.700
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	500	500
3.2.0	Transferências Correntes	27.520	27.520
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	26.520	26.520
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	1.000	1.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	30.000	30.000
4.1.0	Investimentos	30.000	30.000
4.1.3	Equip. e Instalações	15.000	15.000
4.1.4	Material Permanente	15.000	15.000
T O T A L		4.496.120	4.496.120

43.08.07 — INSTITUTO DE READAPTAÇÃO SOCIAL

Legislação: Lei nº. 1.416, de 21 de maio de 1924, Lei nº 2.517, de 21 de julho de 1970 e Decreto nº 067-N, de 21 de julho de 1970.

Finalidades: Executar a política penitenciária do Estado.

Programa de Trabalho

Atividade: 09.05.209 — Manutenção dos serviços penitenciários.

Objetivos: Recuperar e reintegrar o detendo à sociedade.

Custo: Cr\$ 1.159.700,00

Projeto: 09.05.112 — Ampliação das Instalações do Instituto de Readaptação Social

Objetivos: Colocar o Instituto em condições de receber novos detentos da Justiça e dar condições de trabalho aos funcionários.

Custo: Cr\$ 500.000,00.

43.08.07 — INSTITUTO DE READAPTAÇÃO SOCIAL
QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS		
Código	Especificação	09.05.209	09.05.112	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.009.700	—	1.009.700
3.1.0	Despesas de Custeio	988.700	—	988.700
3.1.1	Pessoal	460.000	—	460.000
3.1.2	Material de Consumo	396.000	—	396.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	112.500	—	112.500
3.1.4	Encargos Diversos	20.000	—	20.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	200	—	200
3.2.0	Transferências Correntes	21.000	—	21.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	12.000	—	12.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	9.000	—	9.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	150.000	500.000	650.000
4.1.0	Investimentos	150.000	500.000	650.000
4.1.1	Obras Públicas	—	500.000	500.000
4.1.3	Equip. e Instalações	100.000	—	100.000
4.1.4	Material Permanente	50.000	—	50.000
T O T A L		1.159.700	500.000	1.659.700

43.08.08 — COLONIA PENAL AGRÍCOLA

Legislação: Decreto-Lei nº. 13.231, de 26 de novembro de 1944, Lei nº 2.517, de 10 de julho de 1970 e Decreto nº. 075-N de 31 de agosto de 1970.

Finalidades: Execução do 3º estágio de pena em regime de prisão aberta.

Programa de Trabalho

Atividade: 09.05.211 — Manutenção dos serviços penitenciários.

Objetivos: Reintegrar o homem delinquente à sociedade, mediante a aprendizagem de atividades agrícolas.

Custo: Cr\$ 358.200,00.

Projeto: 09.05.114 — Ampliação do prédio onde funciona a Colonia Penal Agrícola.

Objetivos: Dotar a Colonia Penal Agrícola do espaço físico necessário ao desempenho de suas funções.

Custo: Cr\$ 90.000,00.

43.08.08 — COLONIA PENAL AGRÍCOLA

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS		
Código	Especificação	09.05.211	09.05.114	Total
6.0.0	DESPESAS CORRENTES	313.200	—	313.200
3.1.0	Despesas de Custeio	310.500	—	310.500
3.1.1	Pessoal	150.000	—	150.000
3.1.2	Material de Consumo	100.000	—	100.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	52.200	—	52.200
3.1.4	Encargos Diversos	8.000	—	8.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	300	—	300
3.2.0	Transferências Correntes	2.700	—	2.700
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	1.200	—	1.200
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	1.500	—	1.500
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	45.000	90.000	135.000
4.1.0	Investimentos	45.000	90.000	135.000
4.1.1	Obras Públicas	—	90.000	90.000
4.1.3	Equip. e Instalações	25.000	—	25.000
4.1.4	Material Permanente	20.000	—	20.000
TOTAL		358.200	90.000	448.200

43.08.09 — MANICOMIO JUDICIÁRIO

Legislação: Lei 2.479, de 11 de dezembro de 1969 e Lei nº 2.517 de 21 de julho de 1970.

Finalidades: Prestar assistência psiquiátrica aos sentenciados.

Programa de Trabalho

Atividade: 10.05.213 — Assistência médico-hospitalar aos sentenciados.

Objetivos: Melhorar as condições de saúde do pessoal carcerário.

Custo: Cr\$ 739.861,00.

Projeto: 10.05.116 — Ampliação das Instalações físicas do Manicômio Judiciário.

Objetivos: Dotar o Manicômio Judiciário do espaço físico necessário ao desempenho de suas funções.

Custo: Cr\$ 200.000,00.

43.08.09 — MANICÔMIO JUDICIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS		
Código	Especificação	10.05.213	10.05.116	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	699.861	—	699.861
3.1.0	Despesas de Custelo	692.000	—	692.000
3.1.1	Pessoal	200.000	—	200.000
3.1.2	Material de Consumo	360.000	—	360.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	116.000	—	116.000
3.1.4	Encargos Diversos	15.000	—	15.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000	—	1.000
3.2.0	Transferências Correntes	7.861	—	7.861
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	1.500	—	1.500
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	6.361	—	6.361
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	40.000	200.000	240.000
4.1.0	Investimentos	40.000	200.000	240.000
4.1.1	Obras Públicas	—	200.000	200.000
4.1.3	Equip. e Instalações	10.000	—	10.000
4.1.4	Material Permanente	30.000	—	30.000
TOTAL		739.861	200.000	939.861

48.08.10 — CONSELHO PENITENCIÁRIO

Legislação: Decreto Federal 16.665, de 6 de novembro de 1924, e Decreto 294, de 8 de outubro de 1963.

Finalidades: Velar pelo sistema penitenciário, estatuir as regras básicas para o adequado cumprimento das penas, objetivando, sobretudo a recuperação dos sentenciados.

Programa de Trabalho

Atividade: 09.05.215 — Elaboração de pareceres e realização de diligências acerca dos sentenciados.

Objetivos: Promover estudos e colher informações no campo da criminologia para a exata classificação dos sentenciados.

Custo: Cr\$ 111.846,00.

43.08.10 — CONSELHO PENITENCIÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	09.05.215	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	111.846	111.846
3.1.0	Despesas de Custeio	104.076	104.076
3.1.1	Pessoal	89.076	89.076
3.1.2	Material de Consumo	3.400	3.400

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
3.1.3	Serviços de Terceiros	10.700	10.700
3.1.4	Encargos Diversos	900	900
3.2.0	Transferências Correntes	7.770	7.770
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	200	200
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	7.570	7.570
T O T A L		111.846	111.846

43.09.00 — SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967; Lei-Delegada nº 4, de 09 de outubro de 1967; e Decreto 096-N, de 23 de dezembro de 1970.

Finalidades: Orientar todas as atividades estaduais, municipais e privadas, concernentes à melhoria da saúde, à prevenção das doenças, à assistência hospitalar e médico-social, animando-as, fiscalizando-as, orientando-as e assistindo-as tecnicamente.

43.09.01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 4, de 09 de outubro de 1967 e Decreto 096-N, de 23 de dezembro de 1970.

Finalidades: Definir, planejar, orientar, coordenar e supervisionar a execução da política de Saúde Pública no Estado, destinada a elevar os padrões de saúde da população pela melhoria das condições sanitárias do meio e pelo estabelecimento e manutenção de uma infra-estrutura necessária aos programas preventivos e de assistência médico-social.

Programa de Trabalho

Atividade: 10.01.217 — Direção e fixação da política de saúde.
Custo: Cr\$ 558.232,00.

Atividade: 10.05.219 — Assistência a rede hospitalar.
Objetivos: Ajuda financeira, visando a manutenção e expansão dos serviços hospitalares da rede privada.
Custo: Cr\$ 969.000,00.

Atividade: 10.05.221 — Manutenção e melhoria da assistência médico-hospitalar e ambulatorial a cargo da Fundação Hospitalar do Espírito Santo — FHES.

Objetivos: Prestar à população do Estado, através da rede de unidades hospitalares, assistência médico-hospitalar e odontológica gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos.
Custo: Cr\$ 17.466.300,00.

Projeto: 10.05.120 — Obras Públicas a cargo da Fundação Hospitalar do Espírito Santo — FHES.

Objetivos: Recuperação e acréscimo do número de leitos para atendimento à população mais carente de recursos.
Custo: Cr\$ 1.000.000,00.

Atividade: 02.06.223 — Obrigações Financeiras, a cargo da Fundação Hospitalar do Espírito Santo — FHES.

Objetivos: Resgatar a dívida mediante o pagamento de amortizações, juros e outros compromissos financeiros assumidos.
Custo: Cr\$ 1.123.755,00.

43.09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS					
Código	Especificação	10.01.217	10.05.219	10.05.221	02.06.223	10.05.120	T o t a l
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>528.232</u>	<u>889.000</u>	<u>9.600.000</u>	<u>150.000</u>	-	<u>11.167.232</u>
3.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>	<u>514.000</u>	-	-	-	-	<u>514.000</u>
3.1.1	Pessoal	401.000	-	-	-	-	401.000
3.1.2	Material de Consumo	23.000	-	-	-	-	23.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	40.000	-	-	-	-	40.000
3.1.4	Encargos Diversos	45.000	-	-	-	-	45.000
3.1.5	Desp. de Exerc. Anteriores	5.000	-	-	-	-	5.000
3.2.0	<u>Transferencias Correntes</u>	<u>14.232</u>	<u>889.000</u>	<u>9.600.000</u>	<u>150.000</u>	-	<u>10.653.232</u>
3.2.1	Subvenções Sociais	-	889.000	-	-	-	889.000
3.2.3	Transf. de Assistencia e Previdencia Social	3.000	-	-	-	-	3.000
3.2.5	Contribuições de Previ- dencia Social	11.232	-	-	-	-	11.232
3.2.7	Diversas Transf. Correntes	-	-	9.600.000	150.000	-	9.750.000
4.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>30.000</u>	<u>80.000</u>	<u>800.000</u>	<u>973.755</u>	<u>1.000.000</u>	<u>2.883.755</u>
4.1.0	<u>Investimentos</u>	<u>30.000</u>	-	-	-	-	<u>30.000</u>
4.1.3	Equip. e Instalações	15.000	-	-	-	-	15.000
4.1.4	Material Permanente	15.000	-	-	-	-	15.000
4.3.0	<u>Transferencias de Capital</u>	-	<u>80.000</u>	<u>800.000</u>	<u>973.755</u>	<u>1.000.000</u>	<u>2.853.755</u>
4.3.3	Auxilio p/Obras Públicas	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000
4.3.4	Auxilio p/Equip. e Instalações	-	-	500.000	-	-	500.000
4.3.5	Auxilio p/Material Permanente	-	-	300.000	-	-	300.000
4.3.7	Contribuições Diversas	-	80.000	-	973.755	-	1.053.755
T O T A L		558.232	969.000	10.400.000	1.123.755	1.000.000	14.050.987

43.09.01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS NAO FAZENDÁRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	10.05.221	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	7.066.300	7.066.300
3.2.0	Transferencias Correntes	7.066.300	7.066.300
3.2.7	Diversas Transf. Correntes	7.066.300	7.066.300
TOTAL		7.066.300	7.066.300

43.09.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS

Legislação: Decreto 096-N, de 23 de dezembro de 1970.

Finalidades: Executar e orientar as atividades administrativas, compreendendo pessoal, organização, documentação, comunicação, material, transporte, patrimonio, zeladoria, etc., cumprindo e fazendo cumprir determinações legais sob a supervisão da Assessoria de Assuntos Administrativos Correntes, visando assegurar uniformidade no cumprimento das diretrizes e normas de caráter geral emanadas dos órgãos competentes.

Programa de Trabalho

Atividade: 10.01.225 — Serviços de administração geral da Secretaria.

Custo: Cr\$ 783.441,00.

43.09.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	10.01.225	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	733.441	733.441
3.1.0	Despesas de Custeio	717.180	717.180
3.1.1	Pessoal	520.000	520.000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
3.1.2	Material de Consumo	65.000	65.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	120.000	120.000
3.1.4	Encargos Diversos	10.180	10.180
3.1.5	Desp. de Exerc. Anteriores	2.000	2.000
3.2.0	Transferências Correntes	16.261	16.261
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	7.500	7.500
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	8.761	8.761
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	50.000	50.000
4.1.0	Investimentos	50.000	50.000
4.1.3	Equip. e Instalações	30.000	30.000
4.1.4	Material Permanente	20.000	20.000
T O T A L		783.441	783.441

43.09.03 — DIVISÃO DE UNIDADES SANITARIAS

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 4, de 09 de outubro de 1967, Decreto 3.037, de 11 de março de 1969, Lei 2.551, de 30 de dezembro de 1970 e Decreto 096-N, de 23 de dezembro de 1970.

Finalidades: Dirigir, coordenar, orientar, fiscalizar e supervisionar as atividades médico-sanitárias, odontológicas e de enfermagem, através das unidades locais de saúde pública.

Programa de Trabalho

Atividade: 10.04.227 — Assistência médico-sanitária.

Custo: Cr\$ 13.680.311,00

Atividade: 10.06.229 — Assistência odonto-sanitária

Custo: Cr\$ 3.380.000,00

Atividade: 10.04.231 — Assistência médico-odonto-sanitária itinerante.

Custo: Cr\$ 383.000,00

Atividade: 10.04.233 — Serviços administrativos.

Custo: Cr\$ 1.317.390,00.

Projeto: 10.04.122 — Construção, recuperação e instalação de unidades sanitárias.

Objetivos: Dar melhores condições de assistência à população necessitada.

Custo: Cr\$ 1.580.000,00.



43.09.03 - DIVISÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS					
Código	Especificação	10.04.227	10.06.229	10.04.231	10.04.233	10.04.122	T o t a l
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>13.540.311</u>	<u>3.340.000</u>	<u>233.000</u>	<u>1.317.390</u>	-	<u>18.430.701</u>
3.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>	<u>12.864.950</u>	<u>3.290.000</u>	<u>230.000</u>	<u>1.273.000</u>	-	<u>17.657.950</u>
3.1.1	Pessoal	11.500.000	3.200.000	150.000	1.000.000	-	15.850.000
3.1.2	Material de Consumo	1.089.580	90.000	80.000	35.000	-	1.294.580
3.1.3	Serviços de Terceiros	215.370	-	-	200.000	-	415.370
3.1.4	Encargos Diversos	60.000	-	-	8.000	-	68.000
3.1.5	Desp. de Exerc. Anteriores	-	-	-	30.000	-	30.000
3.2.0	<u>Transferencias Correntes</u>	<u>675.361</u>	<u>50.000</u>	<u>3.000</u>	<u>44.390</u>	-	<u>772.751</u>
3.2.3	Transf. de Assistencia e Previdencia Social	200.000	50.000	3.000	17.000	-	270.000
3.2.5	Contribuições de Previdencia Social	475.361	-	-	27.390	-	502.751
4.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>140.000</u>	<u>40.000</u>	<u>150.000</u>	-	<u>1.580.000</u>	<u>1.910.000</u>
4.1.0	<u>Investimentos</u>	<u>140.000</u>	<u>40.000</u>	<u>150.000</u>	-	<u>1.580.000</u>	<u>1.910.000</u>
4.1.1	Obras Públicas	-	-	-	-	650.000	650.000
4.1.3	Equipamentos e Instalações	90.000	-	130.000	-	600.000	820.000
4.1.4	Material Permanente	50.000	40.000	20.000	-	330.000	440.000
T O T A L		13.680.311	3.380.000	383.000	1.317.390	1.580.000	20.340.701

43.09.04 — DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 4, de 09 de outubro de 1967, Decreto 3.037, de 11 de março de 1969 e Decreto 096—N, de 23 de dezembro de 1970.

Finalidades: Estudar, pesquisar, planejar e executar medidas que visem a promoção e a manutenção de saúde, através das Diretorias que lhe são subordinadas, bem como em cooperação com os demais órgãos da Secretaria.

Programa de Trabalho

Atividade: 10.02.235 — Exames laboratoriais.

Custo: Cr\$ 997.271,00.

Atividade: 10.03.237 — Preparação de pessoal

Custo: Cr\$ 98.447,00.

Atividade: 10.11.239 — Produção de medicamentos.

Objetivos: Produzir medicamentos básicos para distribuição gratuita à população de baixo ou nenhum poder aquisitivo.

Custo: Cr\$ 226.295,00.

Atividade: 10.10.241 — Informações estatísticas.

Objetivos: Dar condições para um planejamento racional.

Custo: Cr\$ 394.880,00.

Atividade: 10.08.243 — Fiscalização do exercício profissional.

Objetivos: Fiscalizar o exercício da medicina e profissões afins.

Custo: Cr\$ 171.640,00.

Atividade: 10.09.245 — Fiscalização sanitária.

Objetivos: Fiscalizar o saneamento do meio, higiene ocupacional e controlar a sanidade das edificações.

Custo: Cr\$ 109.462,00.

Atividade: 10.01.247 — Serviços administrativos.

Custo: Cr\$ 153.126,00.

Projeto: 10.02.124 — Construção e instalação do Centro de Investigação Sanitária.

Objetivos: Dispor de meios para investigação e pesquisa dos problemas relacionados à higiene ambiental, alimentar, vetores de doenças e determinação da atividade de vacinas.

Custo: Cr\$ 1.050.000,00.

Projeto: 10.02.126 — Construção do Laboratório Regional de São Mateus.

Objetivos: Dotar a região de meios de elucidação diagnóstica das doenças individuais e coletivas, e controle sanitário alimentar.

Custo: Cr\$ 250.000,00.

43.09.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
 QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
 (RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS									T o t a l
Código	Especificação	10.02.235	10.03.237	10.11.239	10.10.241	10.08.243	10.09.245	10.01.247	10.02.124	10.02.126	
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	877.271	98.447	146.295	394.880	171.640	109.462	153.126	-	-	1.951.121
3.1.0	Despesas de Custeio	830.000	98.447	144.295	387.880	160.500	106.500	152.126	-	-	1.879.748
3.1.1	Pessoal	690.000	50.097	39.795	350.000	150.000	98.000	125.946	-	-	1.503.838
3.1.2	Material de Consumo	110.000	6.800	77.000	12.000	8.000	3.000	13.770	-	-	230.570
3.1.3	Serviços de Terceiros	21.000	33.930	23.100	25.000	2.000	5.000	8.710	-	-	118.740
3.1.4	Encargos Diversos	7.500	7.620	1.100	880	500	500	2.200	-	-	20.300
3.1.5	Desp. de Exerc. Anteriores	1.500	-	3.300	-	-	-	1.500	-	-	6.300
3.2.0	Transferencias Correntes	47.271	-	2.000	7.000	11.140	2.962	1.000	-	-	71.373
3.2.3	Transf. de Assistencia e Previdencia Social	8.000	-	2.000	7.000	1.000	1.000	1.000	-	-	20.000
3.2.5	Contribuições de Previdencia Social	39.271	-	-	-	10.140	1.962	-	-	-	51.373
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	120.000	-	80.000	-	-	-	-	1.050.000	250.000	1.500.000
4.1.0	Investimentos	120.000	-	80.000	-	-	-	-	1.050.000	250.000	1.500.000
4.1.1	Obras Públicas	-	-	-	-	-	-	-	600.000	250.000	850.000
4.1.3	Equipamentos e Instalações	80.000	-	90.000	-	-	-	-	300.000	-	410.000
4.1.4	Material Permanente	40.000	-	50.000	-	-	-	-	150.000	-	240.000
T O T A L		997.271	98.447	226.295	394.880	171.640	109.462	153.126	1.050.000	250.000	3.451.121

43.10.00 — SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei Delegada nº 24, de 17 de novembro de 1967 e Decreto 106-N, de 18 de janeiro de 1971.

Finalidades: Executar a ação governamental, no que se refere a manutenção da ordem e da segurança públicas no Estado, competindo-lhe assegurar as liberdades e garantias individuais, prevenindo e reprimindo os crimes e contravenções; superintender, dirigir e orientar os serviços de trânsito.

43.10.01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967; Lei Delegada nº 24 de 17 de novembro de 1967 e Decreto 106-N, de 18 de janeiro de 1971.

Finalidades: Estabelecer as diretrizes dos serviços de polícia e da segurança pública do Estado, coordenando e orientando as atividades pertinentes às demais unidades da Secretaria de Segurança Pública, de forma a permitir maior eficiência na obtenção dos resultados programados.

Programa de Trabalho

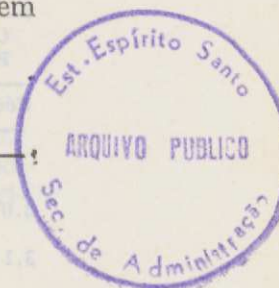
Atividade: 09.01.249 — Administração, coordenação e supervisão dos serviços de segurança.

Objetivos: Dirigir e coordenar as atividades atribuídas pela legislação vigente à Secretaria de Segurança Pública, supervisionando e orientando os trabalhos relacionados com a manutenção da ordem pública, visando a segurança do Estado.

Custo: Cr\$ 347.840,00.

43.10.02 — GABINETE DO SECRETÁRIO**QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS****(RECURSOS FAZENDARIOS)****EM CR\$ 1,00**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	09.01.249	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	137.840	137.840
3.1.0	Despesas de Custeio	137.800	137.800
3.1.1	Pessoal	111.300	111.300
3.1.2	Material de Consumo	6.000	6.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	20.000	20.000
3.1.4	Encargos Diversos	500	500
3.2.0	Transferências Correntes	40	40
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	40	40
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	210.000	210.000
4.1.0	Investimentos	210.000	210.000
4.1.3	Equip. e Instalações	40.000	40.000
4.1.4	Material Permanente	170.000	170.000
TOTAL		347.840	347.840



43.10.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS

Legislação: Decreto 106-N, de 18 de janeiro de 1971.

Finalidades: Executar todas as atividades de apoio necessárias a atuação da Secretaria, abrangendo as administrações de pessoal, financeira e de serviços gerais.

Programa de Trabalho

Atividade: 09.01.251 — Serviços de administração geral da Secretaria.

Custo: Cr\$ 488.000,00.

43.10.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS**QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS**

(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	09.01.251	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	448.000	448.000
3.1.0	Despesas de Custeio	444.200	444.200
3.1.1	Pessoal	326.700	326.700
3.1.2	Material de Consumo	34.000	34.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	80.000	80.000
3.1.4	Encargos Diversos	1.500	1.500
3.1.5	Desp. de Exercícios Anteriores	2.000	2.000
3.2.0	Transferências Correntes	3.800	3.800
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	3.800	3.800
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	40.000	40.000
4.1.0	Investimentos	40.000	40.000
4.1.3	Equip. e Instalações	10.000	10.000
4.1.4	Material Permanente	30.000	30.000
T O T A L		488.000	488.000

43.10.03 — SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei Delegada nº 24, de 17 de novembro de 1967 e Decreto 107-N, de 18.01.1971.

Finalidades: Coordenar e controlar o trabalho de natureza policial, relacionado com a proteção à vida e aos bens, e com a preservação da ordem e da moralidade pública, com — área de ação bastante abrangente, constituindo-se num complexo, voltado para a garantia dos direitos, para o zelo das instituições e para a integração do homem na sociedade.

Programa de Trabalho

Atividade: 09.01.253 — Supervisão e coordenação do policiamento civil e atividades afins.

Objetivos: Proceder investigações acerca de atos delituosos, com a finalidade de desvendar crimes contra a coletividade e seu patrimônio e executar atividades policiais relativas à ordem política, econômica e social.

Custo: Cr\$ 2.823.723,00.

Projeto: 09.01.128 — Prosseguimento e conclusão da sede da Superintendência.

Custo: Cr\$ 1.300.000,00.

Projeto: 09.07.130 — Construção de delegacias.

Objetivos: Aparelhar a Polícia Civil de delegacias mais funcionais e modernas, nas sedes dos municípios, promovendo, deste modo, o policiamento civil mais adequado ao desenvolvimento que ora se verifica no Estado.

Custo: Cr\$ 500.000,00.

Projeto: 09.07.132 — Construção de subdelegacias.

Objetivos: Promover o policiamento ostensivo nos Distritos, aparelhando-os com subdelegacias mais modernas e funcionais, capacitadas a manter da melhor maneira, a ordem e a segurança.

Custo: Cr\$ 300.000,00.

Projeto: 09.07.134 — Aplicação e reforma de delegacias e subdelegacias.
Custo: Cr\$ 150.000,00.

Atividade: 09.07.255 — Serviços de policiamento.

Objetivos: Desempenhar ações policiais, através de Delegacias Especializadas.

Custo: Cr\$ 6.594.988,00.

Atividade: 09.09.257 — Serviços de análise e investigações técnicas.

Objetivos: Executar perícias médico-legais em geral, identificações, para fins civis e criminais e perícias técnico-científicas que possam levar à elucidação de crimes e contravenções.

Custo: Cr\$ 2.042.344,00.

43.10.03 - SUPERINTENDENCIA DE POLÍCIA CIVIL
 QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
 (RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS							T o t a l
Código	Especificação	09.01.253	09.07.255	09.01.128	09.07.130	09.07.132	09.07.134	09.09.257	
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>2.423.723</u>	<u>6.594.988</u>	-	-	-	-	<u>2.042.344</u>	<u>11.061.055</u>
3.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>	<u>2.343.723</u>	<u>6.474.988</u>	-	-	-	-	<u>1.961.289</u>	<u>10.780.000</u>
3.1.1	Pessoal	2.118.723	4.694.988	-	-	-	-	1.586.289	8.400.000
3.1.2	Material de Consumo	100.000	300.000	-	-	-	-	200.000	600.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	90.000	250.000	-	-	-	-	160.000	500.000
3.1.4	Encargos Diversos	5.000	1.230.000	-	-	-	-	15.000	1.250.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000	-	-	-	-	-	-	30.000
3.2.0	<u>Transferências Correntes</u>	<u>80.000</u>	<u>120.000</u>	-	-	-	-	<u>81.055</u>	<u>281.055</u>
3.2.3	Transf. de Assistência e Previden- cia Social	80.000	120.000	-	-	-	-	22.000	222.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	-	-	-	-	-	-	59.055	59.055
4.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>400.000</u>	-	<u>1.300.000</u>	<u>500.000</u>	<u>300.000</u>	<u>150.000</u>	-	<u>2.650.000</u>
4.1.0	<u>Investimentos</u>	<u>400.000</u>	-	<u>1.300.000</u>	<u>500.000</u>	<u>300.000</u>	<u>150.000</u>	-	<u>2.650.000</u>
4.1.1	Obras Públicas	-	-	1.300.000	500.000	300.000	150.000	-	2.250.000
4.1.3	Equipamentos e Instalações	200.000	-	-	-	-	-	-	200.000
4.1.4	Material Permanente	200.000	-	-	-	-	-	-	200.000
T O T A L		2.823.723	6.594.988	1.300.000	500.000	300.000	150.000	2.042.344	13.711.055

43.10.04 — POLICIA MILITAR

Legislação: Lei 1.997, de 20 de março de 1964, Lei 1080, de 17 de dezembro de 1964, Lei-Delegada nº 24, de 17 de novembro de 1967, Lei 2.497, de 09 de janeiro de 1970 e Lei 2.605, de 20 de julho de 1971.

Finalidades: Manter a ordem e a segurança interna no âmbito de suas atribuições.

Programa de Trabalho

Atividade: 09.08.259 — Manutenção da ordem pública.

Objetivos: Garantir a ordem pública no território Estadual.

Custo: Cr\$ 33.855.158,00.

Projeto: 09.08.136 — Prosseguimento e conclusão das obras do Corpo de Bombeiros e de Trânsito em Colatina.

Objetivos: Proteger a população, bens naturais e materiais, no norte do Estado, no combate aos incêndios e calamidades públicas, e efetuar o policiamento efetivo do trânsito no norte do Estado.

Custo: Cr\$ 200.000,00.

Projeto: 09.08.138 — Prosseguimento e conclusão das obras do Corpo de Bombeiros e de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim.

Objetivos: Proteger a população, bens naturais e materiais no Sul do Estado, no combate aos incêndios e calamidades públicas, e efetuar o policiamento efetivo do trânsito no sul do Estado.

Custo: Cr\$ 200.000,00.

Atividade: 09.08.261 — Manutenção do Corpo de Bombeiros e Trânsito de Colatina.

Custo: Cr\$ 400.000,00.

Atividade: 09.08.263 — Manutenção do Corpo de Bombeiros e Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim.

Custo: Cr\$ 400.000,00.

Projeto: 09.08.140 — Construção do Corpo de Guarda.

Objetivos: Guardar o Quartel de Maruipe contra possíveis ataques de elementos subversivos e inspecionar a entrada e saída do pessoal civil.

Custo: Cr\$ 30.000,00.

Atividade: 09.08.265 — Manutenção do Corpo de Guarda.

Custo: Cr\$ 29.000,00.

Projeto: 09.08.142 — Conclusão do Quartel de Alegre.

Custo: Cr\$ 100.000,00.

Atividade: 09.08.267 — Manutenção do Quartel de Alegre.

Custo: Cr\$ 400.000,00.

43.10.04 - POLÍCIA MILITAR

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS									
Código	Especificação	09.08.259	09.08.136	09.08.138	09.08.261	09.08.263	09.08.140	09.08.265	09.08.142	09.08.267	T o t a l
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	32.855.158	-	-	-	-	-	-	-	-	32.855.158
3.1.0	Despesas de Custeio	31.964.840	-	-	-	-	-	-	-	-	31.964.840
3.1.1	Pessoal	29.453.640	-	-	-	-	-	-	-	-	29.453.640
3.1.2	Material de Consumo	2.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	441.200	-	-	-	-	-	-	-	-	441.200
3.1.4	Encargos Diversos	20.000	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000
3.1.5	Desp. de Exercícios Anteriores	50.000	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000
3.2.0	Transferências Correntes	890.318	-	-	-	-	-	-	-	-	890.318
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	841.440	-	-	-	-	-	-	-	-	841.440
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	48.878	-	-	-	-	-	-	-	-	48.878
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000	200.000	200.000	400.000	400.000	30.000	29.000	100.000	400.000	2.759.000
4.1.0	Investimentos	1.000.000	200.000	200.000	400.000	400.000	30.000	29.000	100.000	400.000	2.759.000
4.1.1	Obras Públicas	-	200.000	200.000	-	-	30.000	-	100.000	-	530.000
4.1.3	Equip. e Instalações	600.000	-	-	300.000	300.000	-	10.000	-	300.000	1.510.000
4.1.4	Material Permanente	400.000	-	-	100.000	100.000	-	19.000	-	100.000	719.000
T O T A L		33.855.158	200.000	200.000	400.000	400.000	30.000	29.000	100.000	400.000	35.614.158

43.11.00 — SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 10, de 13 de novembro de 1967 e Decreto 095-N, de 21 de dezembro de 1970.

Finalidades: Planejar, coordenar e supervisionar, através de órgãos especializados a execução da política governamental nos setores rodoviários e portuário, de transportes e comunicações, de saneamento, de desenvolvimento regional e de geração e distribuição de energia elétrica.

43.11.01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 10, de 13 de novembro de 1967 e Decreto 095-N de 21 de dezembro de 1970.

Finalidades: Encarregar-se do atendimento e das comunicações do Secretário, coordenar a sua representação social e política, e as funções de planejamento e orçamento, no âmbito da secretaria.

Programa de Trabalho

Atividade: 05.01.279 — Administração dos programas, concernentes aos setores de serviços públicos em geral.

Custo: Cr\$ 520.050,00.

Atividade: 11.04.281 — Serviços administrativos — a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem-DER.

Custo: Cr\$ 34.728.000,00.

Atividade: 02.05.283 — Obrigações financeiras — a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem-DER.

Objetivos: Resgatar a dívida interna do órgão, mediante o pagamento de amortizações, juros e outros compromissos financeiros assumidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

Custo: Cr\$ 21.500.000,00.

Atividade: 02.06.285 — Obrigações financeiras — a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem-DER.

Objetivos: Resgatar a dívida externa do órgão, mediante o pagamento de amortizações, juros e outros compromissos financeiros assumidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

Custo: Cr\$ 30.000.000,00.

Projeto: 11.04.153 — Aquisição de Imóveis para instalação de postos do Departamento de Estradas de Rodagem, no interior do Estado.

Objetivos: O setor do DER está instalado em prédios alugados, nos vários municípios do Estado. A aquisição de imóveis visa substituir os prédios alugados por outros próprios e com maior espaço, que terão condições de abrigarem maior número de pessoal e escritórios.

Custo: Cr\$ 200.000,00.

Projeto: 11.04.160 — Implantação, pavimentação e restauração de rodovias — a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem-DER.

Custo: Cr\$ 62.000.000,00.

Projeto: 10.09.162 — Sistema de abastecimento de água e esgotos sanitários nas regiões urbanas — a cargo da Companhia Espírito-Santense de Saneamento — CESAN.

Custo: Cr\$ 27.824.018,00.

Projeto: 06.04.164 — Participação no capital social da Espírito Santo Centrais Elétricas S/A (ESCELSA) e da Empresa Luz e Força Santa Maria.

Custo: Cr\$ 11.500.000,00.

Atividade: 01.08.287 — Serviços administrativos — a cargo do Departamento de Edificações e Obras-DEO.

Custo: Cr\$ 3.320.000,00.

Projeto: 01.08.166 — Construção de garagem e oficina do Departamento de Edificações e Obras-DEO. —

Objetivos: Melhorar as condições de funcionamento do órgão, permitindo a localização de todas as suas atividades no mesmo local onde está instalada a própria sede.

Custo: Cr\$ 60.000,00.

Projeto: 05.05.168 — Planejamento urbanístico — a cargo da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano — COMDUSA.

Objetivos: Realizar projeto— de urbanização da Ilha do Príncipe e nas Praias do Suá, Santa Helena e Comprida, como proceder urbanização do Patrimônio Estadual ou que a ele se venham incorporar, com vista ao seu melhor aproveitamento sócios-econômico.

Custo: Cr\$ 5.000.000,00.

43.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS										
Código	Especificação	05.01.279	11.04.281	02.05.283	02.06.285	11.04.158	11.04.160	10.09.162	01.08.287	01.08.166	05.05.168	T o t a l
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	450.050	30.000.000	1.990.230	7.000.000	-	-	-	3.000.000	-	-	42.440.230
3.1.0	Despesas de Custeio	446.250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	446.250
3.1.1	Pessoal	295.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	295.000
3.1.2	Material de Consumo	43.250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43.250
3.1.3	Serviços de Terceiros	66.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66.000
3.1.4	Encargos Diversos	37.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.000
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000
3.2.0	Transferencias Correntes	3.800	30.000.000	1.990.230	7.000.000	-	-	-	3.000.000	-	-	41.994.030
3.2.3	Transf. de Assistencia e Previdencia Social	2.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000
3.2.5	Contribuições de Previdencia Social	1.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.800
3.2.7	Diversas Transferencias Correntes	-	30.000.000	1.990.230	7.000.000	-	-	-	3.000.000	-	-	41.990.230
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	70.000	200.000	9.143.870	5.365.900	200.000	54.000.000	27.824.018	120.000	60.000	5.000.000	101.983.788
4.1.0	Investimentos	70.000	-	-	-	-	-	27.824.018	-	-	5.000.000	32.894.018
4.1.2	Serv. em Regime de Pro gramação Especial	-	-	-	-	-	-	27.824.018	-	-	-	27.824.018
4.1.3	Equip. e Instalações	60.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000
4.1.4	Material Permanente	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000
4.1.5	Part. em Const. ou Au mento de Cap.de empr. ou ent. inds. e agric.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000	5.000.000
4.3.0	Transferencias de Capital	-	200.000	9.143.870	5.365.900	200.000	54.000.000	-	120.000	60.000	-	69.089.770
4.3.3	Aux. p/Obras Públicas	-	-	-	-	-	54.000.000	-	-	60.000	-	54.060.000
4.3.4	Aux. p/Equip. e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	100.000	-	-	100.000
4.3.5	Aux. p/Material Permanente	-	200.000	-	-	-	-	-	20.000	-	-	220.000
4.3.6	Aux.p/Inversões Financ.	-	-	-	-	200.000	-	-	-	-	-	200.000
4.3.7	Contribuições Diversas	-	-	9.143.870	5.365.900	-	-	-	-	-	-	14.509.770
T O T A L		520.050	30.200.000	11.134.100	12.365.900	200.000	54.000.000	27.824.018	3.120.000	60.000	5.000.000	144.424.068

43.11.01, - GABINETE DO SECRETÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
RECURSOS NÃO FAZENDÁRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS						
Código	Especificação	11.04.281	02.05.283	02.06.285	11.04.160	01.08.287	06.04.164	T o t a l
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.378.000	7.009.770	-	-	200.000	-	8.587.770
3.2.0	Transferências Correntes	1.378.000	7.009.770	-	-	200.000	-	8.587.770
3.2.7	Div. Transf. Correntes	1.378.000	7.009.770	-	-	200.000	-	8.587.770
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	3.150.000	3.356.130	17.634.100	8.000.000	-	11.500.000	43.640.230
4.1.0	Investimentos	-	-	-	-	-	11.500.000	11.500.000
4.1.5	Partic. em Const. ou Aumento de Cap. de - emp. ou ent. inds. e agrícola	-	-	-	-	-	11.500.000	11.500.000
4.3.0	Transf. de Capital	3.150.000	3.356.130	17.634.100	8.000.000	-	-	32.140.230
4.3.3	Aux. p/Obras Públicas	-	-	-	8.000.000	-	-	8.000.00
4.3.4	Aux. p/Equip. Instalações	2.746.261	-	-	-	-	-	2.746.261
4.3.5	Auxílio p/Mat. Permanente	403.739	-	-	-	-	-	403.739
4.3.7	Contribuições Diversas	-	3.356.130	17.634.100	-	-	-	20.990.230
T O T A L		4.528.000	10.365.900	17.634.100	8.000.000	200.000	11.500.000	52.228.000

43.11.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 10, de 13 de novembro de 1967, e Decreto 095-N, de 21 de dezembro de 1970.

Finalidades: Executar todas as atividades de apoio necessárias à atuação da secretaria, abrangendo as administrações de pessoal e de serviços gerais.

Programa de Trabalho

Atividade: 05.01.289 — Serviços de administração geral da secretaria.

Custo: Cr\$ 246.712,00.

43.11.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS**QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS**

(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1.00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICA		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	05.01.289	Tctal
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	234.712	234.712
3.1.0	Despesas de Custeio	231.212	231.212
3.1.1	Pessoal	209.412	209.412
3.1.2	Material de Consumo	8.700	8.700
3.1.3	Serviços de Terceiros	11.700	11.700
3.1.4	Encargos Diversos	1.400	1.400
3.2.0	Transferências Correntes	3.500	3.500
3.2.3	Transf. de Assistência Previdência Social	3.500	3.500
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	12.000	12.000
4.1.0	Investimentos	12.000	12.000
4.1.3	Equip. e Instalações	9.000	9.000
4.1.4	Material Permanente	3.000	3.000
TOTAL		243.712	246.712

43.11.03 — DIVISÃO DE ENGENHARIA

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967; Lei-Delegada n. 10, de 13 de novembro de 1967 e Decreto- 095-N, de 21 de dezembro de 1970.

Finalidades: Proceder em nível de supervisão e assessoramento, estudos e exames sobre assuntos técnicos relacionados com os órgãos jurisdicionados pela Secretaria de Serviços Públicos Especiais, podendo assumir, diretamente, encargos de elaboração e execução de projetos específicos de engenharia.

Programa de Trabalho

Atividade: 05.01.291 — Serviços administrativos da Divisão de Engenharia.

Custo: Cr\$ 208.728,00.

43.11.03 — DIVISÃO DE ENGENHARIA
QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	05.01.291	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	198.728	198.728
3.1.0	Despesas de Custeio	197.928	197.928
3.1.1	Pessoal	186.228	186.228
3.1.2	Material de Consumo	5.900	5.900
3.1.3	Serviços de Terceiros	5.500	5.500
3.1.4	Encargos Diversos	300	300
3.2.0	Transferências Correntes	800	800
3.2.3	Transf. de Assistência Previdência Social	800	800
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	10.000	10.000
4.1.0	Investimentos	10.000	10.000
4.1.3	Equip e Instalações	8.000	8.000
4.1.4	Material Permanente	2.000	2.000
	T O T A L	208.728	208.728

43.11.04 — SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ITABAPOANA — SUDESITA

Legislação: Lei 1.705, de 14 de fevereiro de 1962; Decreto 2.462, de 29 maio de 1967; Lei 2.296, de 17 de julho de 1967; Lei-Delegada nº 10, de 13 de novembro de 1967.

Finalidades: Pesquisar, levantar e interpretar, sistematicamente, todos os fatores e problemas físicos, sociais econômicos e financeiros do Vale do Itabapoana e suas inter relações com outras áreas do Estado e do País.

Elaborar e executar programas de investimentos do Governo na área de sua jurisdição.

Programa de Trabalho

Atividade: 01.07.293 — Serviços administrativos da SUDESITA.

Custo: Cr\$ 52.257,00.

43.11.04 — SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ITABAPOANA — SUDESITA
QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	01.07.293	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	52.257	52.257
3.1.0	Despesas de Custeio	50.257	50.257
3.1.1	Pessoal	37.200	37.200
3.1.2	Material de Consumo	3.900	3.900
3.1.3	Serviços de Terceiros	8.157	8.157
3.1.4	Encargos Diversos	1.000	1.000
3.2.0	Transferências Correntes	2.000	2.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	2.000	2.000
	T O T A L	52.257	52.257

43.12.00 — SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 12 de 13 de novembro de 1967, Lei 2.515, de 10 de julho de 1970 e Decreto 099-N, de 30 de dezembro de 1970.

Finalidades: Pesquisar, planejar, executar, coordenar e fiscalizar a prevenção e o tratamento dos problemas sociais e realizar programas comunitários destinados a integrar o homem no processo de mudança, social em desenvolvimento.

43.12.01 — GABINETE DO SECRETARIO

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 12 de 13 de novembro de 1967, Lei 2.515, de 10 de julho de 1970 e Decreto 099-N, de 30 de dezembro de 1970.

Finalidades: Assistir o titular da pasta nas suas relações internas e externas, incumbir-se de sua representação oficial, preparar expediente não privativo de outros órgãos, na forma do artigo 63, da Lei nº 2.296, de 17 de julho de 1967 e cumprir as demais determinações que lhe sejam feitas pelo Secretário.

Programa de Trabalho

Atividade: 07.01.295 — Direção e supervisão dos programas de assistência social.

Custo: Cr\$ 1.274.483,00.

Atividade: 07.04.297 — Programas gerais de assistência social.

Objetivos: Prestar assistência social e comunitária aos órgãos de classe e às populações menos favorecidos.

Custo: Cr\$ 600.000,00.

Projeto: 05.04.172 — Aumento de Capital da COHAB.

Objetivos: Reduzir o déficit habitacional no interior do Estado, através de construção de núcleos residenciais.

Custo: Cr\$ 1.200.000,00.

Projeto: 07.01.174 — Construção e instalação da sede da Secretaria.

Objetivos: Instalação dos serviços em local adequado ao funcionamento.

Custo: Cr\$ 674.358,00.

Projeto: 07.06.176 — Construção do Centro de Promoção e Recursos Humanos.

Objetivos: Oferecer condições adequadas para a realização de cursos de capacitação de mão de obra, programas de treinamento de pessoal e promoção de cursos e simpósios para dirigentes sindicais.

Custo: Cr\$ 145.700,00.

Projeto: 07.01.178 — Construção de centrais regionais.

Objetivos: Aumentar a rentabilidade dos serviços, pela adequação das instalações.

Custo: Cr\$ 95.000,00.

Atividade: 07.04.299 — Atendimento social à Comunidade.

Custo: Cr\$ 535.740,00.

Atividade: 07.04.301 — Integração social do menor — a cargo da Fundação do Bem Estar do Menor.

Objetivos: Ação apropriada a corrigir ou prevenir as causas dos desajustamentos dos menores desvalidos, abandonados ou infratores, dando-lhes a necessária assistência.

Custo: Cr\$ 1.600.000,00.

43.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
 (RECURSOS FAZENDÁRIOS)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS								T o t a l	
Código	Especificação	07.01.295	07.04.297	05.04.172	07.01.174	07.05.176	07.04.299	07.01.178	07.04.301		
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	1.215.830	500.000	-	-	-	250.000	-	1.300.000	3.265.830	
3.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>	1.211.240	-	-	-	-	-	-	-	1.211.240	
3.1.1	Pessoal	1.010.000	-	-	-	-	-	-	-	1.010.000	
3.1.2	Material de Consumo	25.980	-	-	-	-	-	-	-	25.980	
3.1.3	Serviços de Terceiros	124.740	-	-	-	-	-	-	-	124.740	
3.1.4	Encargos Diversos	50.020	-	-	-	-	-	-	-	50.020	
3.1.5	Despesas de Exercícios Anteriores	500	-	-	-	-	-	-	-	500	
3.2.0	<u>Transferencias Correntes</u>	4.590	500.000	-	-	-	250.000	-	1.300.000	2.054.590	
3.2.1	Subvenções Sociais	-	500.000	-	-	-	-	-	-	500.000	
3.2.3	Transf. de Assistência e Providen- cia Social	1.960	-	-	-	-	-	-	-	1.960	
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	2.630	-	-	-	-	-	-	-	2.630	
3.2.7	Diversas Transferencias Correntes	-	-	-	-	-	250.000	-	1.300.000	1.550.000	
4.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	61.653	100.000	1.200.000	674.358	145.700	-	95.000	300.000	2.576.711	
4.1.0	<u>Investimentos</u>	61.653	-	1.200.000	674.358	145.700	-	95.000	-	2.176.711	
4.1.1	Obras Públicas	-	-	-	600.000	145.700	-	95.000	-	840.700	
4.1.3	Equipamentos e Instalações	54.253	-	-	41.220	-	-	-	-	95.473	
4.1.4	Material Permanente	7.400	-	-	33.138	-	-	-	-	40.538	
4.1.5	Participação em Constituição ou Au- mento de Capital de empresas ou en- tidades industriais e agrícolas	-	-	1.200.000	-	-	-	-	-	1.200.000	
4.3.0	<u>Transferencias de Capital</u>	-	100.000	-	-	-	-	-	300.000	400.000	
4.3.4	Auxílio para Equipamentos e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	250.000	250.000	
4.3.5	Auxílio para Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	50.000	50.000	
4.3.7	Contribuições Diversas	-	100.000	-	-	-	-	-	-	100.000	
T O T A L		1.277.483	600.000	1.200.000	674.358	145.700	250.000	95.000	1.600.000	5.842.541	

EM CR\$ 1,00

43.12.01 — GABINETE DO SECRETARIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
RECURSOS NAO FAZENDARIOS DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICACAO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICACAO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	07.04.299	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	48.940	48.940
3.2.0	Transferências Correntes	48.940	48.940
3.2.7	Diversas Transferências Correntes	48.940	48.940
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	236.800	236.800
4.3.0	Transf. de Capital	236.800	236.800
4.3.4	Auxílio para Equipamentos e Instalações	133.200	133.200
4.3.5	Auxílio para Material Permanente	103.600	103.600
T O T A L		285.740	285.740

43.12.02 — DIVISAO DE ADMINISTRACAO E ENCARGOS DIVERSOS

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 12, de 13 de novembro de 1967, Lei 2.515, de 10 de julho de 1970 e Decreto 099—N, de 30 de dezembro de 1970.

Finalidades: Execução das atividades relacionadas com pessoal, — Comunicações, material, transporte, portaria, zeladoria e vigilância, cumprindo e fazendo cumprir as determinações legais, no âmbito da Secretaria.

Programa de Trabalho

Atividade. 07.01.303 — Serviços de administração geral da Secretaria.

Custo: Cr\$ 430.290,00.

43.12.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS
QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS
(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICA		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS	
Código	Especificação	07.01.303	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES	415.290	415.290
3.1.0	Despesas de Custeio	404.250	404.250
3.1.1	Pessoal	330.000	330.000
3.1.2	Material de Consumo	25.000	25.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	38.000	38.000
3.1.4	Encargos Diversos	10.750	10.750
3.1.5	Desp. de Exercícios Anteriores	500	500
3.2.0	Transferências Correntes	11.040	11.040
3.2.3	Transf. de Assistência Previdência Social	11.040	11.040
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	15.000	15.000
4.1.0	Investimentos	15.000	15.000
4.1.3	Equip. e Instalações	5.000	5.000
4.1.4	Material Permanente	10.000	10.000
T O T A L		430.290	430.290

43.12.03 — DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 12 de 13 de novembro de 1967, Lei 2.515, de 10 de julho de 1970 e Decreto 099—N, de 30 de dezembro de 1970.

Finalidades: Estimular, realizar e coordenar as atividades de orientação e readaptação sociais em relação aos grupos que sofram deficiências sociais e economicas crônicas ou de caráter transitório.

Programa de Trabalho

Atividade: 07.04.305 — Triagem e orientação de casos sociais.

Objetivos: Atendimento, esclarecimento e orientação às pessoas carentes de recursos sócio-econômicos na solução de suas dificuldades e utilização mais racional dos recursos disponíveis em âmbito local e estadual.

Custo: Cr\$ 65.450,00.

Atividade: 07.04.307 — Registro e cadastramento das entidades sociais.

Objetivos: Possibilitar às entidades condições para pleitear ajuda financeira ao SETRAPS e oferecer condições para melhor utilização dos recursos sociais existentes no Estado.

Custo: Cr\$ 13.900,00.

Atividade: 07.04.309 — Prestação de serviços técnicos aos trabalhos sociais das centrais regionais de Cachoeiro de Itapemirim e Nova Venécia.

Objetivos: Coordenar, supervisionar e assessorar as obras sociais e movimentos comunitários na execução de seus programas.

Custo: Cr\$ 64.900,00.

Atividade: 07.03.311 — Treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico da Secretaria e de obras sociais.

Custo: Cr\$ 58.340,00.

Atividade: 07.01.313 — Serviços administrativos.

Custo: Cr\$ 1.741.258,00.

43.12.03 - DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS					
Código	Especificação	07.04.305:	07.04.307	07.04.309	07.03.311	07.01.313	T o t a l
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>64.450</u>	<u>11.900</u>	<u>45.500</u>	<u>45.140</u>	<u>1.712.280</u>	<u>1.879.270</u>
3.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>	<u>64.450</u>	<u>11.900</u>	<u>45.500</u>	<u>45.140</u>	<u>1.691.067</u>	<u>1.853.057</u>
3.1.1	Pessoal	-	1.300	20.800	8.840	1.613.367	1.644.307
3.1.2	Material de Consumo	1.400	5.600	7.000	2.400	17.300	33.700
3.1.3	Serviços de Terceiros	2.050	5.000	6.100	21.900	56.900	91.950
3.1.4	Encargos Diversos	61.000	-	11.600	12.000	2.000	86.600
3.1.5	Desp. de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	1.500	1.500
3.2.0	<u>Transferências Correntes</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>21.213</u>	<u>21.213</u>
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	-	-	-	-	2.640	2.640
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	-	-	-	-	18.573	18.573
4.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>1.000</u>	<u>2.000</u>	<u>19.400</u>	<u>13.200</u>	<u>23.978</u>	<u>64.578</u>
4.1.0	<u>Investimentos</u>	<u>1.000</u>	<u>2.000</u>	<u>19.400</u>	<u>13.200</u>	<u>23.978</u>	<u>64.578</u>
4.1.3	Equip. e Instalações	-	-	19.400	-	21.628	41.028
4.1.4	Material Permanente	1.000	2.000	-	13.200	7.350	23.550
T O T A L		65.450	13.900	64.900	58.340	1.741.258	1.943.848

43.12.04 — DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

Legislação: Lei 2.296, de 17 de julho de 1967, Lei-Delegada nº 12 de 13 de novembro de 1967, Lei 2.515, de 10 de julho de 1970 e Decreto 099—N, de 30 de dezembro de 1970.

Finalidades: Promover a participação consciente e organizada das populações, e das instituições, no sentido de incrementar o desenvolvimento global, através da geração de recursos que o tornem contínuo e auto-sustentável.

Programa de Trabalho

Atividade: 07.01.319 — Atividade administrativas.

Custo: Cr\$ 1.579.148,00.

Atividade: 07.02.321 — Levantamento dos equipamentos sociais e estudo sobre a problemática social do Estado. —

Custo: Cr\$ 9.160,00.

Atividade: 07.02.323 — Pesquisa avaliativa do programa da SETRAPS.

Custo: Cr\$ 6.760,00.

Atividade: 07.02.325 — Estudos dos fenomenos de calamidade pública.

Custo: Cr\$ 12.240,00.

Atividade: 07.03.327 — Capacitação de pessoal.

Objetivos: Treinar o pessoal, para melhor desempenho de suas atividades.

Custo: Cr\$ 26.290,00.

Atividade: 07.04.329 — Promoção comunitária.

Custo: Cr\$ 129.820,00.

43.12.04 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDÁRIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS						
Código	Especificação	07.01.319	07.02.321	07.02.323	07.02.325	07.03.327	07.04.329	T o t a l
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>1.554.148</u>	<u>9.160</u>	<u>6.760</u>	<u>12.240</u>	<u>16.290</u>	<u>112.320</u>	<u>1.710.918</u>
3.1.0	<u>Despesas de Custeio</u>	<u>1.532.000</u>	<u>9.160</u>	<u>6.760</u>	<u>12.240</u>	<u>16.290</u>	<u>112.320</u>	<u>1.688.770</u>
3.1.1	Pessoal	1.500.000	1.560	1.560	2.340	2.340	14.520	1.522.320
3.1.2	Material de Consumo	9.500	1.600	1.700	2.500	1.950	20.700	37.950
3.1.3	Serviços de Terceiros	16.000	1.000	1.000	2.400	7.000	56.500	83.900
3.1.4	Encargos Diversos	6.000	5.000	2.500	5.000	5.000	20.600	44.100
3.1.5	Desp. de Exercícios Anteriores	500	-	-	-	-	-	500
3.2.0	<u>Transferencias Correntes</u>	<u>22.148</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>22.148</u>
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdencia Social	500	-	-	-	-	-	500
3.2.5	Contribuições de Previ- dencia Social	21.648	-	-	-	-	-	21.648
4.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>25.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.000</u>	<u>17.500</u>	<u>52.500</u>
4.1.0	<u>Investimentos</u>	<u>25.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.000</u>	<u>17.500</u>	<u>52.500</u>
4.1.3	Equipamentos e Instalações	20.000	-	-	-	-	12.300	32.300
4.1.4	Material Permanente	5.000	-	-	-	10.000	5.200	20.200
T O T A L		1.579.148	9.160	6.760	12.240	26.290	129.820	1.763.418

43.12.05 — CENTRO DE AJUSTAMENTO SOCIAL

Legislação: Decreto 099 — N, de 30 de dezembro de 1970.

Finalidades: Recuperação de mendigos na faixa etária de 19 a 50 anos. e que apresentem deficiências que possam ser atenuadas por meio de adestramento profissional intensivo, associado a um trabalho de recuperação psico-somática.

Programa de Trabalho

Atividade: 07.01.315 — Serviços administrativos — a cargo do Centro de Ajustamento Social.

Custo: Cr\$ 746.000,00.

Atividade: 07.04.317 — Serviço social e triagem.

Custo: Cr\$ 54.000,00

43.12.05 — CENTRO DE AJUSTAMENTO SOCIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES SEGUNDO AS ATIVIDADES E PROJETOS

(RECURSOS FAZENDARIOS)

EM CR\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES E PROJETOS		
Código	Especificação	07.01.315	07.04.317	Total
3.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0	Despesas de Custeio	676.000	54.000	730.000
3.1.1	Pessoal	645.000	54.000	699.000
3.1.2	Material de Consumo	320.000	15.000	335.000
3.1.3	Serviços de Terceiros	250.000	—	250.000
3.1.4	Encargos Diversos	45.000	14.000	59.000
3.2.0	Transferências Correntes	30.000	25.000	55.000
3.2.3	Transf. de Assistência e Previdência Social	31.000	—	31.000
3.2.5	Contribuições de Previdência Social	6.000	—	6.000
4.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	25.000	—	25.000
4.1.0	Investimentos	70.000	—	70.000
4.1.3	Equip. e Instalações	70.000	—	70.000
4.1.4	Material Permanente	50.000	—	50.000
	TOTAL	20.000	—	20.000
		746.000	54.000	800.000

LEI Nº 2831

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — O Orçamento Plurianual de Investimentos do Estado do Espírito Santo, para o biênio 1974/1975, composto pelas Despesas de Capital, financiadas com recursos fazendários, com recursos não fazendários de Órgãos da Administração Direta e com recursos não fazendários de Órgãos da Administração Indireta, elaborado de acordo com o disposto no art. 60 parágrafo único, da Constituição Federal, no Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, e no Código de Administração Financeira Estadual estima as Despesas de Capital para o período, no montante de Cr\$ 636.725.596,00 (seiscentos e trinta e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros).

Art. 2º — As fontes dos recursos destinados ao financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos, para o biênio 1974/1975 são discriminados de acordo com o seguinte desdobramento:

	Em CR\$ 1,00		
1. RECURSOS	1974	1975	TOTAL
1.1 — Fazendários	228.663.725	243.319.785	471.983.510
1.2 — Não Fazendários de Órgãos da Administração Direta	52.847.185	10.025.000	62.872.185
1.3 — Não Fazendários de Órgãos da Administração Indireta	48.153.901	53.716.000	101.869.901
T O T A L	329.664.811	307.060.785	636.725.596

Art. 3º — A programação das Despesas de Capital será realizada segundo a demonstração constante dos anexos 1 e 2 integrantes desta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

	Em CR\$ 1,00		
2. Despesas por Programas	1974	1975	TOTAL
Administração	80.455.341	96.941.760	177.397.101
Administração Financeira	39.778.169	31.250.130	71.028.299
Agropecuária e Recursos Naturais	16.220.971	5.593.491	21.814.462
Educação	47.861.685	27.033.550	74.895.235
Habitação e Urbanismo	6.292.000	7.524.000	13.816.000
Energia	11.500.000	14.000.000	25.500.000
Assistência e Previdência Social	1.815.589	1.278.504	3.094.093
Indústria e Comércio	11.427.708	14.793.000	26.220.708
Justiça e Segurança	10.829.330	5.531.350	16.360.680
Saúde e Saneamento	33.434.018	35.915.000	69.349.018
Transportes e Comunicações	70.050.000	67.200.000	137.250.000
T O T A L	329.664.811	307.060.785	636.725.596

	Em CR\$ 1,00		
3. Despesas por Poderes e Órgãos	1974	1975	TOTAL
Poder Legislativo	560.000	330.000	890.000
Assembléia Legislativa	390.000	150.000	540.000

Tribunal de Contas	170.000	180.000	350.000
Poder Judiciário	300.000	325.200	625.200
Tribunal de Justiça	150.000	150.000	300.000
Juizado de Direito	100.000	120.000	220.000
Corregedoria Geral da Justiça .	50.000	55.200	105.200
Poder Executivo	328.804.811	306.405.585	635.210.396
Governadoria do Estado . . .	77.841.500	95.416.500	173.258.000
Vice-Governadoria do Estado .	54.000	5.060	59.060
Secretaria de Administração .	1.422.841	620.000	2.042.841
Secretaria de Agricultura . . .	20.720.971	5.593.491	26.314.462
Secretaria de Educação e Cultura	47.861.685	26.848.550	74.710.235
Secretaria da Fazenda	2.662.500	1.879.000	4.541.500
Secretaria da Indústria e do Comércio	12.069.622	15.793.000	27.862.622
Secretaria do Interior e Assun- tos da Justiça	5.507.330	2.099.000	7.606.330
Secretaria de Saúde	6.343.755	5.801.130	12.144.885
Secretaria de Segurança Pú- blica	5.659.000	4.881.350	10.540.350
Secretaria de Serviços Pú- blicos Especiais	145.646.018	144.690.000	290.336.018
Secretaria do Trabalho e Pro- moção Social	3.015.589	2.778.504	5.794.093
T O T A L	329.664.811	307.060.785	636.725.596

Art. 4º — Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1974 e terá vigência até 31 de dezembro de 1975.

Ordeno, portanto a todas as autoridades que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário do Interior e Assuntos da Justiça faça publicá-la, imprimir e correr.

Palácio Anchieta, em Vitória, 30 de novembro de 1973

ARTHUR CARLOS GERHARDT SANTOS
 NAMYR CARLOS DE SOUZA
 JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO COSTA
 LISETTE LUCAS SIQUEIRA
 IVAN BELFORT SHALDERS
 RAUL MONJARDIM CASTELLO BRANCO
 MOACYR DALLA
 SENATILHO PERIN
 GAL. FERNANDO SANTOS FERREIRA COELHO
 HELIOMAR RAMOS ROCHA
 JOSÉ LUIZ CLAUDIO CORRÊA
 HAMILTON MACHADO DE CARVALHO

Selada e publicada nesta Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça do Estado do Espírito Santo, em 30 de novembro de 1973.

ARGEMIRO FERREIRA LEITE
 Chefe da Seção de Documentação e Comunicação

A N E X O 1
FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

QUADRO 1

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMAS E POR FONTES DOS RECURSOS

Em Cr\$ 1,00

PROGRAMAS	RECURSOS FAZENDARIOS		RECURSOS NÃO FAZENDARIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		RECURSOS NÃO FAZENDARIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	1974	1975	1974	1975	1974	1975
ADMINISTRAÇÃO	<u>80.105.341</u>	96.541.760	350.000	400.000	-	-
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.787.939	9.250.130	-	-	20.990.230	22.000.000
AGROPECUÁRIA E RECURSOS NATURAIS	5.720.971	5.593.491	10.500.000	-	-	-
EDUCAÇÃO	<u>13.220.500</u>	17.493.550	34.621.185	9.500.000	20.000	40.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	6.292.000	7.524.000	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	11.500.000	14.000.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	1.578.789	978.504	-	-	236.800	300.000
INDUSTRIA E COMERCIO	7.134.837	11.212.000	36.000	125.000	4.256.871	3.456.000
JUSTIÇA E SEGURANÇA	7.989.330	5.531.350	2.840.000	-	-	-
SAUDE E SANEAMENTO	33.434.018	35.915.000	-	-	-	-
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	54.400.000	53.280.000	4.500.000	-	11.150.000	13.920.000
TOTAL	228.663.725	243.319.785	52.847.185	10.025.000	48.153.901	53.716.000

QUADRO 2

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGÃOS E FONTES DE RECURSOS

C\$ 1,00

ORGÃOS	RECURSOS FAZENDARIOS		RECURSOS NÃO FAZENDARIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		RECURSOS NÃO FAZENDARIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	1974	1975	1974	1975	1974	1975
<u>PODER LEGISLATIVO</u>	<u>560.000</u>	<u>330.000</u>	-	-	-	-
Assembléia Legislativa	390.000	150.000	-	-	-	-
Tribunal de Contas	170.000	180.000	-	-	-	-
<u>PODER JUDICIÁRIO</u>	<u>300.000</u>	<u>325.200</u>	-	-	-	-
Tribunal de Justiça	150.000	150.000	-	-	-	-
Juizados de Direito	100.000	120.000	-	-	-	-
Corregedoria Geral da Justiça	50.000	55.200	-	-	-	-
<u>PODER EXECUTIVO</u>	<u>227.803.725</u>	<u>242.664.585</u>	<u>52.847.185</u>	<u>10.025.000</u>	<u>48.153.901</u>	<u>53.716.000</u>
Governadoria do Estado	77.491.500	95.016.500	350.000	400.000	-	-
Gabinete Civil	622.000	450.000	350.000	400.000	-	-
Gabinete Militar	183.500	118.500	-	-	-	-
Consultoria Geral do Estado	54.000	50.000	-	-	-	-
Conselho de Desenvolvimento Econômico	76.632.000	94.398.000	-	-	-	-
Vice-Governadoria	54.000	5.060	-	-	-	-
Gabinete do Vice Governador	54.000	5.060	-	-	-	-
Secretaria de Administração	1.422.841	620.000	-	-	-	-
Secretaria de Agricultura	5.720.971	5.593.491	15.000.000	-	-	-
Secretaria de Educação e Cultura	13.220.500	17.308.550	34.621.185	9.500.000	20.000	40.000
Secretaria da Fazenda	2.662.500	1.879.000	-	-	-	-
Secretaria da Indústria e do Comércio	7.776.751	12.212.000	36.000	125.000	4.256.871	3.456.000
Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça	2.667.330	2.099.000	2.840.000	-	-	-
Secretaria de Saúde	6.343.755	5.801.130	-	-	-	-
Secretaria de Segurança Pública	5.659.000	4.881.350	-	-	-	-
Secretaria de Serviços Públicos Especiais	102.005.788	94.770.000	-	-	43.640.230	49.920.000
Secretaria do Trabalho e Promoção Social	2.778.789	2.478.504	-	-	236.800	300.000
TOTAL	228.663.725	243.319.785	52.847.185	10.025.000	48.153.901	53.716.000

[illegible]

A N E X O 2

PROGRAMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

PROGRAMA: 01.00 — ADMINISTRAÇÃO

Código	Sub-Programas	Aplicações Em Cr\$ 1,00		Total
		1974	1975	
01.01	— Administração	1.075.000	550.000	1.625.000
01.04	— Administração Superior-Executivo	1.373.700	1.088.560	2.462.260
01.05	— Administração Superior-Legislativo	560.000	330.000	890.000
01.06	— Administração Superior-Judiciário	300.000	325.200	625.200
01.07	— Planejamento e Organização	76.632.000	94.398.000	171.030.000
01.08	— Atividade Meio e Assessoramento Técnico	197.000	180.000	377.000
01.09	— Geografia e Estatística	70.000	70.000	140.000
01.10	— Processamento de Dados	247.641	—	247.641
T O T A L		80.455.341	96.941.760	177.397.101

SUB-PROGRAMA: 01.05 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-LEGISLATIVO

Órgãos e Códigos de	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos		1974	1975
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01.05.001.01	Atividades Legislativas	190.000	150.000
01.05.002.01	Adaptação de Imóvel	200.000	—
	Total da Assembléia Legislativa	390.000	150.000
TRIBUNAL DE CONTAS			
01.05.003.02	Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	60.000	80.000
01.05.004.02	Aquisição da Sede do Tribunal de Contas	100.000	50.000
01.05.006.02	Obras Públicas — a cargo do Tribunal de Contas	10.000	50.000
	Total do Tribunal de Contas	170.000	180.000
	Total do Sub-Programa Administração Superior-Legislativo	560.000	330.000

SUB-PROGRAMA: 01.06 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-JUDICIÁRIO

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
01.06.005.01	Atividades Judiciárias	150.000	150.000
	Total do Tribunal de Justiça	150.000	150.000
JUIZADOS DE DIREITO			
01.06.007.02	Atividades Judiciárias	100.000	120.000
	Total do Juizados de Direito	100.000	120.000
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Atividades Forenses	50.000	55.200
	Total da Corregedoria Geral da Justiça	50.000	55.200
	Total do Sub-Programa Administração Superior-Judiciário	300.000	325.200

SUB-PROGRAMA: 01.04 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-EXECUTIVO

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
GOVERNADORIA DO ESTADO			
Gabinete Civil			
01.04.011.01	Atividades Governamentais	300.000	250.000
01.04.004.01	Construção de Quadras para Esporte na Residência Oficial da Praia da Costa	80.000	—
		92.000	—
01.04.006.01	Melhoramentos na Residência Oficial de Santa Teresa	500.000	600.000
01.04.013.01	Fundo de Manutenção dos Escritórios de Representação	972.000	850.000
	Total do Gabinete Civil		
Gabinete Militar			
01.04.015.02	Serviços de Segurança das Autoridades Governamentais	183.500	118.500
	Total do Gabinete Militar	183.500	118.500
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO			
01.04.017.03	Assessoria Jurídica ao Governo do Estado	54.000	50.000
	Total da Consultoria Geral do Estado	54.000	50.000
	Total da Governadoria do Estado	1.209.500	1.018.500

VICE-GOVERNADORIA
DO ESTADO

Gabinete do Vice-Governador			
01.04.023.01	Atividades Governamentais	54.000	5.060
	Total do Gabinete do Vice-Governador	54.000	5.060
	Total da Vice-Governadoria	54.000	5.060
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.04.025.01	Planejamento e Organização da Administração Geral do Estado	70.200	50.000
	Total da Secretaria de Administração	70.200	50.000
01.01.020.06	Construção da Sede do Departamento de Transportes	550.000	120.000
01.01.016.06	Ampliação do Posto de Gasolina em São Torquato	50.000	20.000
01.01.043.07	Serviços de Administração Patrimonial	45.000	60.000
01.01.018.07	Construção da Sede Própria do Departamento de Patrimônio	50.000	50.000
	Total da Secretaria de Administração	1.075.000	550.000
	Total do Sub-Programa Administração	1.075.000	550.000
SECRETARIA DO INTERIOR E ASSUNTOS DA JUSTIÇA			
01.04.205.05	Ação Técnico-Jurídico-Administrativa	40.000	15.000
	Total da Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça	40.000	15.000
	Total do Sub-Programa Administração Superior-Executivo	1.373.700	1.088.560

SUB-PROGRAMA: 01.01 — ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.01.031.02	Serviços de Administração Geral da Secretaria	35.000	40.000
01.01.033.03	Serviços de Administração de Pessoal	25.000	20.000
01.01.035.04	Serviços Administrativos	30.000	40.000
01.01.041.06	Serviços Administrativos do Departamento de Transportes	290.000	200.000

SUB-PROGRAMA: 01.07 — PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Órgãos e Códigos de	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos		1974	1975
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
01.07.019.04	Planejamento e Coordenação dos Programas Governamentais	112.000	50.000
01.07.008.04	Incentivos ao Setor Privado	66.520.000	74.348.000
01.07.010.04	Aumento de Capital de Entidades Financeiras do Estado	10.000.000	20.000.000
	Total do Conselho de Desenvolvimento Econômico	76.632.000	94.398.000
	Total do Sub-Programa Planejamento e Organização	76.632.000	94.398.000

SUB-PROGRAMA: 01.08 — ATIVIDADE MEIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DO INTERIOR E ASSUNTOS DA JUSTIÇA			
01.08.201.03	Serviços de Assistência aos Municípios	17.000	14.000
	Total da Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça	17.000	14.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS			
01.08.287.01	Serviços Administrativos — a Cargo do Departamento de Edificações e Obras	120.000	100.000
01.08.166.01	Construção de Garagem e Oficina do Departamento de Edificações e Obras	60.000	—
01.08.170.01	Construção do Depósito de Gasolina do Departamento de Edificações e Obras	—	66.000
	Total da Secretaria de Serviços Públicos Especiais	180.000	166.000
	Total do Sub-Programa Atividade Meio e Assessoramento Técnico ..	197.000	180.000

SUB-PROGRAMA: 01.09 — GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Orgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.09.039.05	Planejamento e Coordenação das Atividades Estatísticas do Estado ..	30.000	20.000
	Total da Secretaria de Administração	30.000	20.000
SECRETARIA DO INTERIOR E ASSUNTOS DA JUSTIÇA			
01.09.203.04	Serviços Geográficos e Cartográficos	40.000	50.000
	Total da Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça	40.000	50.000
	Total do Sub-Programa Geografia e Estatística	70.000	70.000

SUB-PROGRAMA: 01.10 — PROCESSAMENTO DE DADOS

Orgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE ADMINIS- TRAÇÃO			
01.10.018.01	Aumento de Capital do Serviço Estadual de Racionalização e Controle Operacional	247.641	—
	Total da Secretaria Administração	247.641	—
	Total do Sub-Programa Processamento de Dados	247.641	—

PROGRAMA: 02.00 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Código	Sub-Programas	Aplicações Em Cr\$ 1,00		Total
		1974	1975	
02.01	— Administração	510.000	195.000	705.000
02.04	— Arrecadação e Fiscalização	804.000	500.000	1.304.000
02.05	— Dívida Interna	14.458.414	10.509.425	24.967.839
02.06	— Dívida Externa	23.973.755	20.010.705	43.984.460
02.08	— Contabilidade	32.000	35.000	67.000
	T O T A L	39.778.169	31.250.130	71.028.299

SUB-PROGRAMA: 02.06 — DÍVIDA EXTERNA

Orgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Atividades/Projetos	
		1974	1975
SECRETARIA DE SAÚDE			
02.06.223.01	Obrigações Financeiras — a cargo da Fundação Hospitalar do Espírito Santo	973.755	1.071.130
	Total da Secretaria de Saúde	973.755	1.071.130
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS			
02.06.285.01	Obrigações Financeiras — a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem	23.000.000	18.939.575
	Total da Secretaria de Serviços Públicos Especiais	23.000.000	18.939.575
	Total do Sub-Programa Dívida Externa	23.973.755	20.010.705

SUB-PROGRAMA: 02.08 — CONTABILIDADE

SECRETARIA DA FAZENDA			
02.08.181.05	Serviços de Administração Contábil do Estado	32.000	35.000
	Total da Secretaria da Fazenda	32.000	35.000
	Total do Sub-Programa Contabilidade	32.000	35.000

PROGRAMA: 03.00 — AGROPECUÁRIA E RECURSOS NATURAIS

Código	Sub-Programas	Aplicações em Cr\$ 1,00		TOTAL
		1974	1975	
03.01	— Administração	596.791	526.791	1.123.582
03.02	— Estudos e Pesquisas	6.950.000	335.000	7.285.000
03.04	— Promoção e Extensão	912.680	701.700	1.614.380
03.05	— Abastecimento	6.000.000	1.000.000	7.000.000
03.08	— Colonização e Organização Agrária	355.000	390.000	745.000
03.09	— Recursos Naturais Renováveis	106.500	90.000	196.500
03.10	— Mecanização e Infraestrutura	500.000	1.350.000	1.850.000
03.11	— Fomento	800.000	1.200.000	2.000.000
	TOTAL	16.220.971	5.593.491	21.814.462

SUB-PROGRAMA: 03.01 — ADMINISTRAÇÃO

Órgãos e Códigos de	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos		1974	1975
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
03.01.047.01	Administração, Supervisão e Coordenação dos Programas do Setor Agropecuário	80.000	50.000
03.01.024.01	Ampliação da Sede da Secretaria	200.000	150.000
03.01.028.01	Aquisição de Armazens e Usinas do IBC	266.791	266.791
03.01.059.02	Serviços de Administração Geral das Secretarias	50.000	60.000
	Total da Secretaria de Agricultura	596.791	526.791
	Total do Sub-Programa Administração	596.791	526.791

SUB-PROGRAMA: 03.02 — ESTUDOS E PESQUISAS

Orgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
03.02.049.01	Cobertura Aerofotogramétrica da Área Estadual a cargo do Departamento de Aerofotogrametria e Fotointerpretação	100.000	120.000
03.02.075.04	Programação e Análise de Experimentação Agropecuária	90.000	100.000
03.02.060.04	Pesquisa Fitotécnica	50.000	25.000
03.02.062.04	Pesquisa Zootécnica	20.000	30.000
03.02.077.05	Execução das Atividades Econômicas Agropecuárias	80.000	60.000
03.02.042.01	Constituição da Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária	6.500.000	—
03.02.044.01	Fotocadastramento das Micro-Regiões: 205, 207 e 210	110.000	—
	Total da Secretaria de Agricultura	6.950.000	335.000
	Total do Sub-Programa Estudos e Pesquisas	6.950.000	335.000

SUB-PROGRAMA: 03.04 — PROMOÇÃO E EXTENSÃO

Órgãos e Códigos de	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos		1974	1975
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
03.04.061.03	Promoção e Coordenação de Defesa Sanitária Animal e Vegetal	80.000	100.000
03.04.063.03	Combate à Raiva pela Vacina Era e à Brucelose	7.000	7.700
03.04.046.03	Combate a Endoparasitose	31.000	30.000
03.04.067.03	Clinomóbil	18.000	20.000
03.04.069.03	Fomento Animal	13.500	15.000
03.04.048.03	Melhoria da Apicultura e Psicultura	18.500	19.000
03.04.071.03	Desmama Precoce	14.680	15.000
03.04.073.03	Inseminação Artificial	40.000	45.000
03.04.050.03	Ampliação do Instituto Biológico do Estado	150.000	150.000
03.04.052.03	Construção de casas do Lavrador	100.000	100.000
03.04.056.03	Construção de Parques de Exposição	240.000	100.000
03.04.058.03	Melhoramento do Parque de Exposição Governador Lindenberg de Itacibá	200.000	100.000
	Total da Secretaria de Agricultura	912.680	701.700
	Total do Sub-Programa Promoção e Extensão	912.680	701.700

SUB-PROGRAMA: 03.05 — ABASTECIMENTO

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	73.		
03.05.038.01	Implantação da Central de Abastecimento da Grande Vitória	5.000.000	—
03.05.036.01	Aumento de Capital da CASES	1.000.000	1.000.000
	Total da Secretaria de Agricultura	6.000.000	1.000.000
	Total do Sub-Programa Abastecimento	6.000.000	1.000.000

SUB-PROGRAMA: 03.08 — COLONIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

Órgãos e Códigos de	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos		1974	1975
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
03.08.093.07	Promoção da Política Agrária do Estado	55.000	50.000
03.08.068.07	Ampliação e Restauração do Departamento de Terras e Colonização .	80.000	90.000
03.08.070.07	Fundo de Desenvolvimento Agrário	220.000	250.000
	Total da Secretaria de Agricultura	355.000	390.000
	Total do Sub-Programa Colonização e Organização Agrária	355.000	390.000

SUB-PROGRAMA: 03.09 — RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
03.09.087.06	Execução das Atividades com Botânica e Recursos Naturais	60.000	70.000
03.09.064.06	Conservação e Manutenção de Reservas Florestais	18.000	—
03.09.066.06	Plantio de Coníferas	28.500	20.000
	Total da Secretaria de Agricultura	106.500	90.000
	Total do Sub-Programa Recursos Naturais Renováveis	106.500	90.000

SUB-PROGRAMA: 03.10 — MECANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
03.10.032.01	Integralização do Capital da Companhia de Engenharia Rural e Mecanização Agrícola	200.000	1.000.000
03.10.034.01	Fundo de Engenharia Rural	300.000	350.000
	Total da Secretaria de Agricultura	500.000	1.350.000
	Total do Sub-Programa Mecanização e Infraestrutura	500.000	1.350.000

SUB-PROGRAMA: 03.11 — FOMENTO

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
03.11.030.01	Aumento de Capital da Companhia de Fomento Agro-Industrial	800.000	1.200.000
	Total da Secretaria de Agricultura	800.000	1.200.000
	Total do Sub-Programa Fomento	800.000	1.200.000

PROGRAMA: 04.00 — EDUCAÇÃO

Código	Sub-Programas	Aplicações em Cr\$ 1,00		TOTAL
		1974	1975	
04.01	— Administração	1.520.500	889.050	2.409.550
04.03	— Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	20.000	30.000	50.000
04.04	— Ensino 1º Grau	38.162.185	15.693.000	53.875.185
04.05	— Ensino 2º Grau	2.180.000	6.798.000	8.978.000
04.06	— Ensino Superior	1.230.000	1.180.000	2.410.000
04.08	— Educação Complementar	97.000	100.000	197.000
04.10	— Difusão Cultural, Educação Física e Desportos	4.582.000	2.273.500	6.855.500
04.11	— Assistência Escolar	70.000	70.000	140.000
TOTAL		47.861.685	27.033.550	74.915.235

SUB-PROGRAMA: 04.01 — ADMINISTRAÇÃO

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
04.01.095.01	Direção, Supervisão, Coordenação e Execução da Política Educacional e Cultural do Estado	70.000	40.000
04.01.109.01	Descentralização Administrativa	45.000	—
04.01.074.01	Construção de Armazem da Secretaria de Educação e Cultura	300.000	300.000
04.01.076.01	Ampliação do Prédio da Administração Central da Secretaria de Educação e Cultura	400.000	100.000
04.01.119.02	Serviços Técnicos e Administrativos	10.000	2.000
04.01.121.02	Implantação do Sistema de Informações Educacionais	190.000	20.000
04.01.127.03	Serviços Técnicos Administrativos da Divisão de Ensino	15.500	17.050

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
04.01.145.03	Programação, Avaliação e Supervisão das Atividades Relacionadas aos		
	Sistemas de Currículo e Supervisão	30.000	30.000
04.01.147.04	Administração de Pessoal	35.000	30.000
04.01.149.04	Administração Financeira	100.000	60.000
04.01.151.04	Inspeção, Auxílios Instrucionais e Assistência ao Educando	105.000	80.000
04.01.153.04	Administração de Obras e Encargos Diversos	125.000	100.000
04.01.155.04	Administração de Serviços Gerais	70.000	90.000
04.01.157.05	Deliberação da Política Educacional do Estado	25.000	20.000
	Total da Secretaria de Educação e Cultura	1.520.500	889.050
	Total do Sub-Programa Administração	1.520.500	889.050

SUB-PROGRAMA: 04.03 — TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

Órgãos e Códigos de	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos		1974	1975
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
04.03.125.03	Formação, Aperfeiçoamento e Atualização dos Funcionários da Se- cretaria	20.000	30.000
	Total da Secretaria de Educação e Cultura	20.000	30.000
	Total do Sub-Programa Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal .	20.000	30.000

SUB-PROGRAMA: 04.04 — ENSINO 1º GRAU

Órgãos e Códigos de	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos		1974	1975
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
04.04.086.03	Expansão e Melhoria da Rede Escolar de 1º Grau	9.030.000	9.693.000
04.04.129.03	Implementação da Educação de 1º Grau	4.600.000	6.000.000
04.04.088.03	Programa de Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau	24.532.185	—
	Total da Secretaria de Educação e Cultura	38.162.185	15.693.000
	Total do Sub-Programa Ensino 1º Grau	38.162.185	15.693.000

SUB-PROGRAMA: 04.05 — ENSINO 2º GRAU

Orgãos e Códigos de		Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	1974	1975
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
04.05.135.03	Implementação da Educação de 2º Grau	180.000	198.000
04.05.137.03	Instalação do Centro de Treinamento do Magistério de 2º Grau	2.000.000	100.000
04.05.094.03	Implementação do Ensino de 2º Grau	—	6.500.000
	Total da Secretaria de Educação e Cultura	2.180.000	6.798.000
	Total do Sub-Programa Ensino 2º Grau	2.180.000	6.798.000

SUB-PROGRAMA: 04.06 — ENSINO SUPERIOR

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
04.06.113.01	Ensino de Farmácia e Bioquímica — a cargo da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo	100.000	100.000
04.06.080.01	Obras Públicas — a cargo da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo	200.000	200.000
04.06.115.01	Desenvolvimento do Ensino da Música — a cargo da Escola de Música do Espírito Santo	80.000	150.000
04.06.082.01	Obras Públicas — a cargo da Escola de Música do Espírito Santo ...	400.000	500.000
04.06.117.01	Ensino Superior — a cargo da Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo	250.000	30.000
04.06.084.01	Obras Públicas — a cargo da Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo	200.000	200.000
	Total da Secretaria de Educação e Cultura	1.230.000	1.180.000
	Total do Sub-Programa Ensino Superior	1.230.000	1.180.000

SUB-PROGRAMA: 04.08 — EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
04.08.141.03	Atividades Relacionadas com Suplência, Aprendizagem e Suprimento..	97.000	100.000
	Total da Secretaria de Educação e Cultura	97.000	100.000
	Total do Sub-Programa Educação Complementar	97.000	100.000

SUB-PROGRAMA: 04.10 — DIFUSÃO CULTURAL, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Órgãos e Códigos de		Atividades e Projetos		Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos				1974	1975
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
04.10.072.01	Auxílio para Construção da Sede do Teatro da Sociedade de Cultura Artística de Vitória			150.000	200.000
04.10.111.01	Atividades Culturais — a cargo da Fundação Cultural do Espírito Santo			2.000.000	400.000
04.10.078.01	Obras Públicas — a cargo da Fundação Cultural do Espírito Santo . .			520.000	200.000
04.10.080.04	Instalação da Central de Biblioteca			310.000	—
04.10.159.06	Deliberações da Política Cultural do Estado			22.000	3.500
04.10.143.03	Desenvolvimento da Educação Física e dos Desportos			80.000	100.000
04.10.090.03	Aquisição de Imóvel			1.500.000	—
04.10.092.03	Instalação do Centro de Educação Física e Desportos			—	1.000.000
	Total da Secretaria de Educação e Cultura			4.582.000	1.903.500
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
04.10.156.04	Reforma do Ginásio de Esportes			—	135.000
04.10.277.04	Manutenção do Ginásio de Esportes			—	50.000
	Total da Secretaria de Segurança Pública			—	185.000
	Total do Sub-Programa Difusão Cultural, Educação Física e Desportos			3.282.000	2.273.500

SUB-PROGRAMA: 04.11 — ASSISTÊNCIA ESCOLAR

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
04.11.089.01	Assistência Alimentar e Educação Nutricional ao Educando	70.000	70.000
	Total da Secretaria de Educação e Cultura	70.000	70.000
	Total do Sub-Programa Assistência Escolar	70.000	70.000

PROGRAMA: 05.00 — HABITAÇÃO E URBANISMO

Códigos	Sub-Programas	Aplicações Em Cr\$ 1,00		Total
		1974	1975	
05.01 —	Administração	92.000	24.000	116.000
05.04 —	Habitação	1.200.000	1.500.000	2.700.000
05.05 —	Planejamento Urbano e Rural	5.000.000	6.000.000	11.000.000
T O T A L		6.292.000	7.524.000	13.816.000

SUB-PROGRAMA: 05.01 — ADMINISTRAÇÃO

Órgãos e Códigos de		Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	1974	1975
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS			
05.01.279.01	Administração dos Programas concernentes aos setores de Serviços Públicos em Geral	70.000	16.000

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
05.01.289.02	Serviços de Administração Geral da Secretaria	12.000	4.000
05.01.291.03	Serviços Administrativos da Divisão de Engenharia	10.000	4.000
	Total da Secretaria de Serviços Públicos Especiais	92.000	24.000
	Total do Sub-Programa Administração	92.000	24.000

SUB-PROGRAMA: 05.04 — HABITAÇÃO

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
05.04.172.01	Aumento de Capital da COHAB	1.200.000	1.500.000
	Total da Secretaria do Trabalho e Promoção Social	1.200.000	1.500.000
	Total do Sub-Programa Habitação	1.200.000	1.500.000

SUB-PROGRAMA: 05.05 — PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Órgãos e Códigos de	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos		1974	1975
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS			
05.05.168.01	Planejamento Urbanístico a cargo da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano	5.000.000	6.000.000
	Total da Secretaria de Serviços Públicos Especiais	5.000.000	6.000.000
	Total do Sub-Programa Planejamento Urbano e Rural	5.000.000	6.000.000

PROGRAMA: 06.00 — ENERGIA

Código	Sub-Programas	Aplicações Em Cr\$ 1,00		Total
		1974	1975	
06.04 —	Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	11.500.000	14.000.000	25.500.000
	T O T A L	11.500.000	14.000.000	25.500.000

SUB-PROGRAMA: 06.04 — TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Órgãos e Códigos de		Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	1974	1975
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS			
06.04.164.01	Participação no Capital Social da Espírito Santo Centrais Elétricas S/A e da Empresa Luz e Força Santa Maria	11.500.000	14.000.000
	Total da Secretaria de Serviços Públicos Especiais	11.500.000	14.000.000
	Total do Sub-Programa Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	11.500.000	14.000.000

PROGRAMA: 07.00 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Códigos	Sub-Programas	Aplicações Em Cr\$ 1,00		Total
		1974	1975	
07.01 —	Administração	969.989	966.504	1.936.493
07.03 —	Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	23.200	20.000	43.200
07.04 —	Assistência Social	676.700	292.000	968.700
07.06 —	Sindicalismo e Assistência ao Trabalho	145.700	—	145.700
	T O T A L	1.815.589	1.278.504	3.094.093

SUB-PROGRAMA: 07.01 — ADMINISTRAÇÃO

Órgãos e Códigos de	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos		1974	1975
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
07.01.295.01	Direção e Supervisão dos Programas de Assistência Social	61.653	12.752
07.01.174.01	Construção e Instalação da Sede da Secretaria	674.358	594.912
07.01.178.01	Construção de Centrais Regionais	95.000	153.000
07.01.303.02	Serviços de Administração Geral da Secretaria	15.000	15.000
07.01.331.01	Manutenção das Centrais Regionais	—	135.840
07.01.313.03	Serviços Administrativos	28.978	15.000
07.01.315.05	Serviços Administrativos a cargo do Centro de Ajustamento Social ..	70.000	20.000
07.01.319.04	Atividades Administrativas	25.000	20.000
	Total da Secretaria do Trabalho e Promoção Social	969.989	966.504
	Total do Sub-Programa Administração	969.989	966.504

SUB-PROGRAMA: 07.03 — TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

Órgãos e Códigos de	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos		1974	1975
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
07.03.311.03	Treinamento e Aperfeiçoamento do Pessoal Técnico da Secretaria e Obras Sociais	13.200	10.000
07.03.327.04	Capacitação de Pessoal	10.000	10.000
	Total da Secretaria do Trabalho e Promoção Social	23.200	20.000
	Total do Sub-Programa Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal ..	23.200	20.000

SUB-PROGRAMA: 07.04 — ASSISTENCIA SOCIAL

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
07.04.297.01	Programas Gerais de Assistência Social	100.000	20.000
07.04.299.01	Atendimento Social a Comunidade	236.800	50.000
07.04.301.01	Integração Social do Menor a cargo da Fundação Espiritosantense do Bem Estar do Menor	300.000	200.000
07.04.305.03	Triagem e Orientação de Casos Sociais	1.000	2.000
07.04.307.03	Registro e Cadastramento das Entidades Sociais	2.000	5.000
07.04.309.03	Prestação de Serviços Técnicos dos Trabalhos Sociais das centrais Regionais de Cachoeiro de Itapemirim e Nova Venécia	19.400	—
07.04.329.04	Promoção Comunitária	17.500	15.000
	Total da Secretaria do Trabalho e Promoção Social	676.700	292.000
	Total do Sub-Programa Assistência Social	676.700	292.000

SUB-PROGRAMA: 07.06 — SINDICALISMO E ASSISTÊNCIA AO TRABALHO

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
07.06.176.01	Construção do Centro de Promoção e Recursos Humanos	145.700	—
	Total da Secretaria do Trabalho e Promoção Social	145.700	—
	Total do Sub-Programa Sindicalismo e Assistência ao Trabalho	145.700	—

PROGRAMA: 08.00 — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Códigos	Sub-Programas	Aplicações Em Cr\$ 1,00		Total
		1974	1975	
08.01 —	Administração	850.000	1.053.000	1.903.000
08.02 —	Estudos e Pesquisas	33.000	20.000	53.000
08.04 —	Promoção, Incentivos e Financiamento a Indústria	7.296.871	10.000.000	17.296.871
08.05 —	Turismo	3.200.000	3.700.000	6.900.000
08.07 —	Atividades Comerciais e Industriais	47.837	20.000	67.837
T O T A L		11.427.708	14.793.000	26.220.708

SUB-PROGRAMA: 08.01 — ADMINISTRAÇÃO

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			
08.01.185.01	Coordenação da Política Governamental dos setores da Indústria e do Comércio	30.000	33.000
08.01.098.01	Construção da sede da Secretaria	800.000	1.000.000
08.01.189.02	Serviços de Administração Geral da Secretaria	20.000	20.000
	Total da Secretaria da Indústria e do Comércio	850.000	1.053.000
	Total do Sub-Programa Administração	850.000	1.053.000

SUB-PROGRAMA: 08.02 — ESTUDOS E PESQUISAS

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DA INDÚS- TRIA E DO COMÉRCIO			
08.02.193.04	Estudos e Análises Econômicas	33.000	20.000
	Total da Secretaria da Indústria e do Comércio	33.000	20.000
	Total do Sub-Programa Estudos e Pesquisas	33.000	20.000

SUB-PROGRAMA: 08.04 — PROMOCÃO, INCENTIVOS E FINANCIAMENTO À INDÚSTRIA

Órgãos e Códigos de	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos		1974	1975
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			
08.04.104.01	Implantação do Centro Industrial de Vitória	7.296.871	10.000.000
	Total da Secretaria da Indústria e do Comércio	7.296.871	10.000.000
	Total do Sub-Programa Promoção, Incentivos e Financiamento à Indústria	7.296.871	10.000.000

SUB-PROGRAMA: 08.05 — TURISMO

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			
08.05.100.01	Formulação, Coordenação e Execução da Política Estadual de Turismo — a cargo do Conselho Estadual de Turismo	900.000	1.200.000
08.05.102.01	Aumento de Capital da Empresa Capixaba de Turismo S.A.	2.300.000	2.500.000
	Total da Secretaria da Indústria e do Comércio	3.200.000	3.700.000
	Total do Sub-Programa Turismo	3.200.000	3.700.000

SUB-PROGRAMA: 08.07 — ATIVIDADES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO			
08.07.191.03	Fomento Industrial e Promoção Comercial	47.837	20.000
	Total da Secretaria da Indústria e do Comércio	47.837	20.000
	Total do Sub-Programa Atividades Comerciais e Industriais	47.837	20.000

PROGRAMA: 09.00 — JUSTIÇA E SEGURANÇA

Códigos	Sub-Programas	Aplicações Em Cr\$ 1,00		Total
		1974	1975	
09.01 —	Administração	6.305.330	1.900.000	8.205.330
09.04 —	Ministério Público	30.000	20.000	50.000
09.05 —	Sistema Penitenciário	785.000	630.000	1.415.000
09.07 —	Polícia Civil	950.000	1.138.000	2.088.000
09.08 —	Polícia Militar	2.759.000	1.843.350	4.602.350
T O T A L		10.829.330	5.531.350	16.360.680

SUB-PROGRAMA: 09.01 — ADMINISTRAÇÃO

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DO INTERIOR E ASSUNTOS DA JUSTIÇA			
09.01.195.01	Direção e Supervisão da Programação da Secretaria	400.000	20.000
09.01.106.01	Construção e Recuperação de Prédios Forenses	475.330	200.000

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
09.01.197.01	Manutenção das Unidades Forenses	200.000	100.000
09.01.108.01	Construção de Penitenciárias Agrícolas	2.840.000	—
09.01.118.01	Serviços de Detenção e Recuperação de Sentenciados	—	400.000
09.01.110.01	Construção de Residências para Juizes e Promotores	440.000	600.000
	Total da Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça	±.355.330	1.220.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
09.01.249.01	Administração, Coordenação e Supervisão dos Serviços de Segurança	210.000	50.000
09.01.251.02	Serviços de Administração Geral da Secretaria	40.000	30.000
09.01.253.03	Supervisão e Coordenação do Policiamento Civil e Atividades Afins	400.000	600.000
09.01.128.03	Prosseguimento e Conclusão da Sede da Superintendência	1.300.000	—
	Total da Secretaria de Segurança Pública	1.950.000	680.000
	Total do Sub-Programa Administração	6.305.330	1.900.000

SUB-PROGRAMA: 09.04 — MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DO INTERIOR E ASSUNTOS DA JUSTIÇA			
09.04.207.06	Defesa dos Interesses do Estado em Juízo	30.000	20.000
	Total da Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça	30.000	20.000
	Total do Sub-Programa Ministério Público	30.000	20.000

SUB-PROGRAMA: 09.05 — SISTEMA PENITENCIÁRIO

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DO INTERIOR E ASSUNTOS DA JUSTIÇA			
09.05.209.07	Manutenção dos Serviços Penitenciários	150.000	30.000
09.05.112.07	Ampliação das Instalações do Instituto de Readaptação Social	500.000	400.000
09.05.211.08	Manutenção dos Serviços Penitenciários	45.000	100.000
09.05.114.08	Ampliação do Prédio onde funciona a Colônia Penal Agrícola	90.000	100.000
	Total da Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça	785.000	630.000
	Total do Sub-Programa Sistema Penitenciário	785.000	630.000

SUB-PROGRAMA: 09.07 — POLICIA CIVIL

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
09.07.130.03	Construção de Delegacias	500.000	560.000
09.07.132.03	Construção de Subdelegacias	300.000	450.000
09.07.134.03	Ampliação e Reforma de Delegacias e Subdelegacias	150.000	128.000
	Total da Secretaria de Segurança Pública	950.000	1.138.000
	Total do Sub-Programa Polícia Civil	950.000	1.138.000

SUB-PROGRAMA: 09.08 — POLÍCIA MILITAR

164

Orgaos e Codigos de		Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos			1974	1975
SECRETARIA				
DE SEGURANÇA PÚBLICA				
09.08.259.04		Manutenção da Ordem Pública	1.000.000	1.200.000
09.08.136.04		Prosseguimento e Conclusão do Corpo de Bombeiro e de Trânsito de Colatina	200.000	—
09.08.138.04		Prosseguimento e Conclusão do Corpo de Bombeiro e de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim	200.000	—
09.08.261.04		Manutenção do Corpo de Bombeiro e Trânsito de Colatina	400.000	—
09.08.263.04		Manutenção do Corpo de Bombeiro e Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim	400.000	—
09.08.140.04		Construção do Corpo de Guarda	30.000	—
09.08.265.04		Manutenção do Corpo de Guarda	29.000	—
09.08.142.04		Conclusão do Quartel de Alegre	100.000	—
09.08.267.04		Manutenção do Quartel de Alegre	400.000	—
09.08.144.04		Ampliação do Quartel de Nova Venécia	—	50.000
09.08.269.04		Manutenção do Quartel de Nova Venécia	—	29.900
09.08.146.04		Reforma do Quartel Central do Comando	—	166.800
09.08.148.04		Ampliação do Corpo de Bombeiro de Vitória	—	50.000
09.08.150.04		Reforma do Stand de Tiro	—	30.000
09.08.271.04		Manutenção do Stand de Tiro	—	15.000
09.08.152.04		Ampliação da Companhia Escola de Cariacica	—	150.000
09.08.273.04		Manutenção da Companhia Escola de Cariacica	—	151.650
Total da Secretaria de Segurança Pública			2.759.000	1.843.350
Total do Sub-Programa Polícia Militar			2.759.000	1.843.350

PROGRAMA: 10.00 — SAÚDE E SANEAMENTO

Códigos	Sub-Programas	Aplicações Em Cr\$ 1,00		Total
		1974	1975	
10.01	— Administração	80.000	90.000	170.000
10.02	— Estudos e Pesquisas	1.420.000	900.000	2.320.000
10.04	— Assistência Médico-Sanitária	1.870.000	1.600.000	3.470.000
10.05	— Assistência Hospitalar	2.120.000	3.185.000	5.305.000
10.06	— Assistência Odontológica	40.000	40.000	80.000
10.09	— Saneamento	27.824.018	30.000.000	57.824.018
10.11	— Produção de Medicamentos	80.000	100.000	180.000
	T O T A L	33.434.018	35.915.000	69.349.018

SUB-PROGRAMA: 10.01 — ADMINISTRAÇÃO

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.01.217.01	Direção e Fixação da Política de Saúde	30.000	60.000
10.01.225.02	Serviços de Administração Geral da Secretaria	50.000	30.000
	Total da Secretaria de Saúde	80.000	90.000
	Total do Sub-Programa Administração	80.000	90.000

SUB-PROGRAMA: 10.02 — ESTUDOS E PESQUISAS

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.02.235.04	Exames Laboratoriais	120.000	150.000
10.02.124.04	Construção e Instalação do Centro de Investigações Sanitárias	1.050.000	500.000
10.02.126.04	Construção do Laboratório Regional de São Mateus	250.000	250.000
	Total da Secretaria de Saúde	1.420.000	900.000
	Total do Sub-Programa Administração	1.420.000	900.000

SUB-PROGRAMA: 10.04 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.04.227.03	Assistência Médico-Sanitária	140.000	500.000
10.04.231.03	Assistência Médico-Odonto-Sanitária Itinerante	150.000	100.000
10.04.122.03	Construção, Recuperação e Instalação de Unidades Sanitárias	1.580.000	1.000.000
	Total da Secretaria de Saúde	1.870.000	1.600.000
	Total do Sub-Programa Assistência Médico-Sanitária	1.870.000	1.600.000

SUB-PROGRAMA: 10.05 — ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DO INTERIOR E ASSUNTOS DA JUSTIÇA			
10.05.213.09	Assistência Médico Hospitalar aos Sentenciados		
10.05.116.09	Ampliação das Instalações Físicas do Manicômio Judiciário	40.000	50.000
	Total da Secretaria do Interior e Assuntos da Justiça	200.000	100.000
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.05.219.01	Assistência a Rêde Hospitalar	240.000	150.000
10.05.221.01	Manutenção e Melhoria da Assistência Médico-Hospitalar — a cargo da Fundação Hospitalar do Espírito Santo	80.000	100.000
10.05.120.01	Obras Públicas — a cargo da Fundação Hospitalar do Espírito Santo ..	800.000	900.000
	Total da Secretaria de Saúde	1.000.000	1.000.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
10.05.154.04	Construção do Hospital Militar	1.880.000	2.000.000
10.05.275.04	Manutenção do Hospital Militar		
	Total da Secretaria de Segurança Pública	—	900.000
	Total do Sub-Programa Assistência Hospitalar	—	135.000
		—	1.035.000
		2.120.000	3.185.000

SUB-PROGRAMA: 10.06 — ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Órgãos e Códigos de	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos		1974	1975
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.06.229.03	Assistência Odontológica Sanitária	40.000	40.000
	Total da Secretaria de Saúde	40.000	40.000
	Total do Sub-Programa Assistência Odontológica	40.000	40.000

SUB-PROGRAMA: 10.09 — SANEAMENTO

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS			
10.09.162.01	Sistema de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários nas Regiões Urbanas — a cargo da Companhia Espírito Santense de Saneamento	27.824.018	30.000.000
	Total da Secretaria de Serviços Públicos Especiais	27.824.018	30.000.000
	Total do Sub-Programa Saneamento	27.824.018	30.000.000

SUB-PROGRAMA: 10.11 — PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS

Órgãos e Códigos de Atividades/Projetos	Atividades e Projetos	Aplicações em Cr\$ 1,00	
		1974	1975
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.11.239.04	Produção de Medicamentos	80.000	100.000
	Total da Secretaria de Saúde	80.000	100.000
	Total do Sub-Programa Produção de Medicamentos	80.000	100.000

PROGRAMA: 11.00 — TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

168

Código	Sub-Programas	Aplicações Em Cr\$ 1,00		Total
		1974	1975	
11.04 —	Rodoviário	70.050.000	67.200.000	137.250.000
	T O T A L	70.050.000	67.200.000	137.250.000

SUB-PROGRAMAS: 11.04 — RODOVIÁRIO

Órgãos e Códigos de		Atividades e Projetos		Aplicações em Cr\$ 1,00	
Atividades/Projetos				1974	1975
SECRETARIA DE AGRICULTURA					
11.04.040.01	Construção de Estradas de Suporte à Cafeicultura Capixaba			4.500.000	—
	Total da Secretaria de Agricultura			4.500.000	—
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS					
11.04.281.01	Serviços Administrativos — a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem			3.350.000	3.500.000
11.04.160.01	Implantação, Pavimentação e Restauração de Rodovias — a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem			62.000.000	63.500.000
11.04.158.01	Aquisição de Imóveis para Instalação de Postos do Departamento de Estradas de Rodagem			200.000	200.000
	Total da Secretaria de Serviços Públicos Especiais			65.550.000	67.200.000
	Total do Sub-Programa Rodoviário			70.050.000	67.200.000